ANNO 84

...ERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 1

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo da America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

...no . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 1 DE JANEIRO DE 1908

REDACTOR CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

...EGRAMMAS

...ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Congresso nacional

Rio, 31

...teve muito concorrida a sessão de ...rramento do congresso nacional.

...dr. Ruy Barbosa, ao entrar no re...nto do senado, foi coberto de flores, ...saudando-o o dr. Barata Ribeiro, em nome dos collegas.

Aquelle respondeu com enthusiasmo, dizendo que via naquella manifestação ainda um reflexo da grandeza do Brasil em Haya.

Depois da sessão, o general Francisco Glycerio, em nome dos demais senadores, offereceu ao dr. Ruy Barbosa um estojo de velludo com um cartão de ouro massiço, do custo de 4:000$000, contendo uma saudação e assignaturas dos membros do senado.

Manifesto á nação

Rio, 31

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, faz publicar amanhan, no *Diario Official*, um manifesto dirigido á nação, expondo a situação financeira do paiz e accentuando sua prosperidade.

Almoço

Rio, 31

...Affonso Penna offerece amanhan ...ço aos seus amigos.

...ferido almoço tomarão parte os ...os de Estado, a familia do dr. ...Penna, o general Sousa Aguiar, ...do Districto federal, o dr. Alfre..., chefe de policia, e os membros ...civil e militar da presidencia da ...ca.

Recepção

Rio, 31

Amanhan, ás 2 horas da tarde, haverá recepção no palacio do Catteté, assignando o dr. Affonso Penna, presidente da Republica, varios perdões e indultos.

Festas de anno bom

Rio, 31

A cidade está muito movimentada com as festas do anno bom.

...rs. Joaquim Nabuco e Ruy Barbosa

Rio, 31

O dr. Joaquim Nabuco, embaixador brasileiro nos Estados Unidos, enviou um telegramma ao barão do Rio Branco, contendo calorosa saudação ao dr. Ruy Barbosa.

Esquadra americana

Rio, 31

O barão do Rio Branco dirigiu hoje uma carta ao dr. Ruy Barbosa, convidando-o para ser o orador da saudação que, por occasião da visita da esquadra americana, será dirigida ao sr. Theodoro Roosevelt, presidente dos Estados Unidos.

O dr. Ruy Barbosa aceitou o convite.

Clube militar

Rio, 31

O dr. Lauro Sodré renunciou a presidencia do Clube militar, onde não foi applaudida a attitude de s. exc., apresentando ao senado uma representação do Centro republicano, contraria ao projecto do sorteio militar.

Reorganização do exercito

Rio, 31

O exercito offerece amanhan ao dr. Affonso Penna e ao marechal Hermes da Fonseca ricas pennas de ouro, para a assignatura do decreto que reorganiza o exercito.

Tremor de terra

Rio, 31

O observatorio desta capital, na noite de 28, registou um tremor de terra em distancia não calculada.

Abastecimento d'agua

Rio, 31

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, e o dr. Miguel Calmon, ministro da industria, visitaram hoje o serviço do novo abastecimento d'agua desta cidade, para o qual se fez a adducção dos rios Grande e Figueira.

Quasi pugilato

Rio, 31

Os jornaes discutem a scena havida hontem, á tarde, na rua do Ouvidor, entre o general Mendes de Moraes, commandante do districto e o coronel Pedro Ivo, director do arsenal de guerra, os quaes, quasi a travar um pugilato, trocaram pesadas invectivas.

Porto do Rio

Rio, 31

Foi inaugurado hoje o primeiro trecho do caes no porto desta cidade, realizando-se perfeitamente a atracação do paquete *Goyaz*.

Ministro da marinha

Rio, 31

Uma commissão de officiaes do exercito vae offerecer um mimo de grande valor ao contra almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha.

Cambio

Rio, 31

O cambio fechou hoje a 15 7/32.

EXTERIOR

Rapto

Lisbôa, 31

Desembarcaram aqui, vindas do Pará, duas religiosas italianas.

Uma destas, a mais nova, foi raptada após o desembarque.

Incendio

Lisbôa, 31

Ardeu o sanatorio de Figueiras.

Foram salvos 17 doentes.

Politica portugueza

Lisbôa, 31

Diz-se nesta capital que as perturbações politicas terminarão proximamente, celebrando um acôrdo com o sr. João Franco, presidente do conselho, os chefes da opposição.

Camara portugueza

Lisbôa, 31

Na proxima camara o governo dará 70 membros e as opposições 60.

Navegação no Douro

Lisbôa, 31

A grande correnteza do Douro está impedindo a navegação.

Major Rocadas

Lisbôa, 31

Preparam-se grandes festas no Porto para a recepção que ali se projecta ao major Rocadas, vencedor dos indigenas africanos.

Incendio

Valparaizo, 31

Violento incendio destruiu todo o quadro comprehendido nas ruas Viana, Valparaizo e Morro do Castello, constituido por diversas casas de negocios.

Tropas

Santiago, 31

O transporte *Roncagua* vae partir conduzindo tropas para Antofogasta.

Acôrdo secreto

Santiago, 31

Desmente-se officialmente que tivesse havido acôrdo secreto, por parte de Balmaceda, ex-presidente da Republica, relativamente a Tacna e Arica.

Parece que o Perú não se afastará do tratado de Ancon.

Dr. Ruy Barbosa

Buenos-Aires, 31

Os jornaes de hoje descrevem com enthusiasmo a recepção feita no Brasil ao dr. Ruy Barbosa, embaixador desse paiz na ultima conferencia da paz, reunida em Haya.

Dr. Luiz Drago

Buenos-Aires, 31

O dr. Luiz Drago esquiva-se de fornecer á reportagem dos jornaes informações sobre o offerecimento que, segundo consta, lhe fez o presidente da Republica, dr. Figueirôa Alcorta, da pasta das relações exteriores.

Greve maritima

Buenos-Aires, 31

A greve maritima está prejudicando seriamente a navegação.

Varios paquetes suspenderam a partida.

ASPECTOS DA ITALIA

XLVI

O mausoléo dos Medicis — A Noite de Miguel Angelo — O esculptor e o homem — Poente de Florença — A cidade e as collinas — O David de bronze.

Foi na Sagrestia Nova de S. Lorenzo que tive a primeira revelação fulgurante, o primeiro choque de assombro, ante a divina alma tragica de Miguel Angelo.

Depois de subir de crypta baixa onde a penumbra e o silencio dos seculos se adensam sobre os tumulos, e de atravessar sem interesse a ostentosa capella dei Principi, toda rutilante de mosaicos e pedrarias, foi como se um manto de gêlo e de morte de subito me pesasse nos hombros ao entrar no mausoléo sombrio onde o Buonarotti esculpiu as mais prodigiosas figuras da esculptura moderna.

A luz que sob a cupula de pedra cae das janellas estreitas, é fria e livida como a de uma gruta, dum limbo, já fóra do mundo. Tudo ali é magestosamente lugubre. Apenas duas côres, o branco e o negro—alvura espectral do marmore, negrura fluctuante da sombra. A claridade dir-se-ia não vir de fóra, do céo, mas irradiar sobrenaturalmente das proprias figuras mudas, em vagos nimbos de sonho, em reflexos lunares de allucinação. E é tal a harmonia severa das estatuas, dos sarcophagos, dos nichos, da cupula, dos detalhes architecturaes que tudo parece amassado e modelado pela mão do Titan da renascença, numa noite de febre, de dôr e solidão. Nada ali rutila, nada ali canta o triumpho da vida, naquella caverna de sombra gelada como a da sua alma deserta.

Sob as estatuas dos dois Medicis, orgulhosos e concentrados, os tumulos, quasi sem ornato, têm uma sobriedade que faz parecer mais colossaes as estatuas do Dia e da Noite, do Crepusculo e da Aurora.

A tragedia estatica que ellas representam, o que no seu silencio exprimem ao espectador preparado para as comprehender! E' preciso vel-as de perto, sentil-as tão vivas sobre a morte, tão latejantes apesar da sua immobilidade, tão eloquentes apesar da sua mudez, para perceber o drama immenso de que elles são as personagens eternas. A dôr, a tortura cerebral e sentimental do genio que encarnaram, fal-as immortalmente symbolicas.

Enorme, una, no seu somno prostrado, com a cabeça escondida no braço como se nunca mais quizesse tornar a ver a luz do mundo, que ancia profunda de aniquilamento, que desespero sem redempção ella interpreta, a sublime *Noite* dolorosa!

A sua muda bôca de esphinge, convulsa, paralysada num rictus de amargura, parece cerrar-se sobre a revelação do enygma eterno. Que formidavel grito de maldição, se de repente os seus labios de marmore se entreabrissem!

Dormir, dormir sem despertar... e ser de pedra, de dura pedra insensivel para não soffrer a vergonha de viver numa terra de escravos...

Non vedere, non sentire m'è gran ventura
Però non mi destar; deh! parla basso!

Nestes versos gravados sobre o marmore toda a alma apaixonada e desolada de Miguel Angelo vibra, como numa suprema confissão convulsa.

E' talvez nestas figuras da Capella de S. Lorenzo onde se enclausurou, solitario, taciturno, depois da derrota de Florença, da derrocada de todos os seus sonhos heroicos de liberdade, que elle poz o maximo do seu genio.

Fel-as já desenganado, desilludido de tudo, tão longe desse tempo em que dos Uffizi, entre a côrte academica de sabios, de poetas e artistas que rodeava o Magnifico, começava a sua carreira esculpindo, sem nunca ter tocado num cinzel, a cabeça dum fauno rindo como a imagem juvenil de alegre desejo.

Na attitude crispada dessas sobrehumanas criaturas que parecem irromper, brotarem do bloco bruto do marmore ainda informes, como os primeiros seres deviam ter surgido do cahos, exprimem-se os seus mais intimos desesperos, o desanimo depois da acção esteril, o esforço anniquilado sob a mentira, a traição, a vulgaridade, a humilhação. Lutara e fôra vencido. Como o seu *David*, desafiara a fatalidade obscura que se vingara delle, como a Nemesis antiga.

Foi com uma torrente de fel no coração que os creou, refugiado no mundo do seu sonho, maior que o real. Absorvido num pensamento constante de desespero, alheio á natureza que o rodeava, dir-se-ia que quiz attingir um ideal desconhecido da humanidade.

Por isso os que o não comprehendem, não podem amal-o. Violento, inquietante sem sorrisos, escandaliza e choca com a sua brutal virilidade as almas femininas e vulgares. Como todos os precursores, incomprehendido na sua solidão, com sentimentos e idéas differentes dos outros homens, não póde verdadeiramente ser amado senão pelos violentos, pelos apaixonados. No meio da sua alegre e voluptuosa raça, parece um barbaro sublime, um propheta visionario e flagelador. Na sua alma continuamente agitada ha todas as revoltas do anarchista moderno, dum atheu violento.

Emerge da Renascença, solitario e altivo, sem laços de parentesco com as escolas do tempo e sem filiação nas do passado. Não se assemelha a ninguem. Não imita ninguem, nem mesmo os gregos. As suas figuras allegoricas do mausoléo dos Medicis são inspiradas pela mythologia. Mas com as suas formas exuberantes, a violencia das suas attitudes contorsionadas, como differem das calmas deusas olympicas. Da arte hellenica apenas toma o culto do nú—não a serenidade essencial da expressão e da forma. A belleza das suas estatuas não é a belleza physica, á maneira das pagans. Vem dos sentimentos que exprimem, das paixões que as animam. Nenhum genio rompeu tão violentamente com a sua tradição. Muitas vezes, no seu desdem de creador duma arte nova, esquece ao mesmo tempo a verdade historica e a verdade natural. Mas é tal o milagre do seu genio que mesmo o monstruoso e o disforme parecem, sob as suas mãos de gigante, sublimar-se e ter belleza.

Só Dante pode ser considerado na Italia o seu ascendente. O seu culto por elle era tão profundo que num dos sonetos diz invejar-lhe até as proprias desgraças e o exilio. Lia-o sempre. A «Divina Comedia» era o seu livro d'horas, o unico em que rezava. No *julgamento final*, sente-se, em toda a composição, a influencia directa do poeta sobre o pintor.

Mas irmão de Dante pela violencia, diverge delle pela sua concepção antichristan do universo. Em toda a sua obra não ha uma figura alada, cabeça nimbada pela aureola mystica.

Formas vivas dos seus pensamentos philosophicos, as suas estatuas contemplam o infinito e interrogam o mysterio da vida profunda, para além dos céos christãos.

⁂

Para levar de Florença uma visão suprema, á hora maravilhosa em que o poente a nimba de clarões, no seu circo de collinas esculpturaes, subo a San-Miniato pela ladeira que ascende em espiral da porta torreada de S. Nicoló, cujos frescos as chuvas e os sóes dos seculos diaphanisaram em cambiantes vaporosos.

Na tarde secca, o ar gelado parece estalar como um crystal nitido e sonoro. O duro vento da tramontana, que sopra contra os olhos uma poeira cegante de neve dá attitudes transidas aos arbustos arroxeados, ás oliveiras lividas, cujos miudos galhos metallicos luzem e fremem como ondas rigidas de prata. Das murtas que se azulam, exhalam-se aromas acres. Os sons dos sinos, ao passo que vou subindo, vibram em tinidos mais argentinos no vasto silencio do espaço limpido e azul—desse liquido e macio azul dos céos florentinos, que mesmo em janeiro parecem de primavera. A espaços, ageis, airosos, contra o vento que lhes agita em torno dos rostos rosados e das nucas fulvas os longos véos fluctuantes, descem aos pares inglezas ou norte-americanas, das tantas que aqui vêm invernar, copiando as figuras subtis de Botticelli, flirtando nos *five o'clock teas* do Digerini, e sonhando, á noite, ao embalo das operas patheticas, na Pergola.

Ao chegar ao Piazzale Michelangelo, os meus olhos dão logo para o *David* erecto ao meio do vasto terraço sobranceiro ao valle suave como um leito, em que Florença parece offerecer-se aos beijos mordentes do sol e do vento com a mesma indolencia lasciva com que a *Venus* do Ticiano espera, toda nua e enfeitada de joias, os beijos do amante docil.

Vigoroso e bello, o heroe adolescente erige a colossal nudez de bronze sobre o bloco de marmore rodeado pelas quatro figuras que allegorizam a dor, o somno, o tormento e a revolta do esculptor divino do tumulo dos Medicis.

A consciencia da força invencivel, a certeza da victoria proxima animam-lhe o garbo olympico, irradiam-lhe dos membros tensos, dos musculos vibrantes, de todo o vigor esbelto do corpo preparado para o ataque. Numa das mãos, erguida até os hombros, segura a funda, na outra, pendente ao longo da coxa, a pedra que matará o gigante. O desdem da bôca voluntaria e dos olhos audazes sorri da morte. Sobre a cidade pagan, dominando o espaço, confiante na vida, desafiando o destino, dir-se-á o symbolo triumphal da mocidade, do instincto livre, do pensamento juvenil e immortal que se ri do poder, das leis, das tradições, de todas as forças tyrannicas e fortes.

A toda a roda, o panorama das collinas que, como uma ronda de nymphas numa amphora etrusca, rodeiam o valle, é dum encanto inolvidavel á esta hora, nesta luz florentina que grava as coisas com uma nitidez esculptural.

Aqui, o maravilhamento não vem, como nos poentes alcyonicos de Veneza, da cambiante feéria das côres, mas da eurythmia das linhas, da architectura perfeita das formas.

Nem a pintura, nem as palavras, demasiado precisas e sem vôo, podem exprimir a musical pureza de curvas desta paizagem, quando o sol ao declinar faz ondear as suas tapeçarias scintillantes sobre as montanhas que decrescem e se curvam para a cidade donde ascendem, agitados pelo vento em véos fluidos, em gazes espiralantes, centenares de fumos azulados.

E' nesse instante ambiguo, intermezzo lyrico da luz e da sombra, em que não é já dia e não é noite ainda, quando apenas, magicamente, as montanhas fulgem, nos cimos, coroadas de ouro, como as silenciosas rainhas hieraticas da natureza, emquanto nas vertentes os arvoredos se esfumam, e os planos inferiores se vaporizam numa nebulina lilaz que lhes dá mysterio.

Alongada, Florença alastra ao fundo do valle do Arno que sob os arcos das pontes se estira e sinua, verde, irisado, espelhando ao longe, entre a bruma violacea do choupal das Cascinas, os ultimos reflexos roseos e sulfureos do crepusculo.

Da massa plana da casaria amarella, esbranquiçada, cinzenta e vermelha, lampejante de claraboias e de vidraças candentes, destacam as silhuetas aereas das torres e das cupulas—Santa Crocce, S. Lorenzo, Santa Maria Novella, o domo da cathedral, como uma mitra bizantina, o campanario esbelto do Giotto, as ameias e o torreão do palacio Vecchio, com o seu aspecto tragico de fortaleza medieva.

Das egrejas, como num côro de vozes de noviças, sobem os angelus finos dos sinos tintinantes. Ecos do rio, sons distantes de carros rolando chegam, filtrados, pelo ar, em vibrações attenuadas. Antes de adormecer, Florença parece segredar, balbuciar mais docemente, sob o sol que se inclina como um rosto de deus amoroso.

No alto, o céo é uma abobada de ether azulissimo que se volatiza, listrado de lilaz ao oriente e para o lado do occaso, de grandes manchas ardentes, de labaredas purpureas e alaranjadas.

Cada vez mais a terra escurece sob a luz que vae voando para o alto. Começam as collinas a picar-se de luzes, Bello Sguardo, Monte Olivete, o Belvedere, com as suas muralhas, á esquerda. Fiesole, em frente, cheia de villas entre olivaes, lembra um pinha de escamas fulgentes. Uns por traz dos outros, as ondulações dos Apeninos vão-se degradando em azues alvadios, de mais em mais diluidos, até ás ultimas, lá ao longe, com as cristas rutilando sob a neve, como se não fossem feitos de rochas, mas de crystal luzente.

Ineffavel harmonia dos effeitos de luz expirante que vão immaterialisando sua paisagem de sonho! Como a alma, pairando sobre os montes, mais perto do infinito, entre a magestade das ... naturaes, entre o côro universal das formas primitivas, se liberta das vulgaridades humanas!

... Já ao longo do Arno fumegante se vae estirando a fieira das luzes, a pouco e pouco, como uma cobra dourada que se desenrosca. A ponte Vecchia, toda carregada de casebres tão velhos que parece vão desabar sobre o rio, está toda salpicada de vidraças ardentes. Corre o vento dos montes niveos. Um arrepio transe o ar que se contrae como a epiderme. Uma immobilidade absoluta esthasia a natureza.

Como no fundo dum *fresco* de André del Sarto, os cyprestes destacam com uma finura de traços lavrados, esculpidos, dir-se-ia, em bronze, sobre o horisonte luminoso. Sob os enxames das luzes, Florença, ao fundo, jaz numa mancha unica em que se não distinguem já as côres e as linhas. E na immensa bruma que emfim dilue todos os aspectos, apenas, no alto do Vialle dei Colli, os perfis das arvores destacam um momento, nitidamente desenhados no céo pelo ultimo reflexo do sol já desapparecido, que emfim se apaga de repente.

Na vastidão do Piazzale, agora deserto, o vento faz rodopiar em bailados freneticos as folhas seccas, e vergar os cyprestes flagellados, com um rumor de sedas rasgadas.

Um sino grave começa a tocar as *vesperas*, em S. Salvatore del Monte, «la bella villanella» do convento dos franciscanos, a meio caminho da encosta coroada pela fortaleza de S. Miniato, donde Miguel Angelo dirigiu, durante onze mezes, a defesa de Florença.

Emergindo do cahos das sombras fluctuantes sobre a velha cidade pagan, como a imagem victoriosa da mocidade, desafiando os deuses e os destinos, assestando contra todos os gigantes da oppressão e do preconceito a sua pedra de fundibulario, o *David* de bronze parece dizer as palavras supremas do seu irmão moderno, Zarathoustra, o pastor d'almas novas: «Faze o que quizeres, mas sabe querer!... Não acredites nos que te falam em esperanças sobrenaturaes!... A grande blasphemia, é blasphemar a terra!...»

E sobre a sua cabeça, no céo, arde a primeira estrella—emquanto o vento parece envolvel-o dum fremito de estandartes heroicos, dum côro de vozes clamando a eterna aspiração dos homens para uma illusão eternamente renascente...

Justino de Montalvão.

AVULSOS

Bemdicta sejas tu, dôce Esperança!

O coração humano
Tem sempre a ingenuidade da criança
Vive de desengano em desengano.
Soffre, padece, chora, e, num momento,
Se lhe mostras a aurora do teu riso,
Esquece a dor, a lagrima, o tormento,
Crê-se num paraizo...

Hoje é o primeiro do anno,
Hoje o teu claro riso de bonança
Traz novo alento ao coração humano...
Bemdicta sejas tu, dôce Esperança!

LULU' SERRA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, em atrazo no pagamento de suas assignaturas, o obsequio de satisfazel-as com presteza, afim de que lhes não seja suspensa a remessa do DIARIO.

×

HOJE

Publicações a pedido—Inserimos:

Lei n. 39—Orçamento para o exercicio de 1908 do municipio de Gravatá;

Lei n. 13—Orçamento da receita e despesa do municipio da Escada, no exercicio de 1908;

Timbaúba—Razão de recursos — João Marques de Moraes Vasconcellos;

Despedida—Virgilio Gonçalves Torres;

Lei n. 220 — Orçamento para o exercicio de 1908 do municipio de Olinda;

Companhia luz e força pelo alcool—Convite aos accionistas para a assembléa geral ordinaria a realizar-se no dia 14 do corrente;

Timbaúba—Manuel Baptista Lyra;

Ao publico e ao commercio — Borstelmann & C.;

Ao engenheiro dr. Luiz José da Silva—Gonros;

Ao commercio—José Alves de Carvalho e Manuel Antonio de Sá Filho;

Ao publico—J. Almeida & C.;

Ao commercio—Amstein & C.;

Coronel João Arara na ponta—João Arara;

Despedida—Tito Livio da Silva.

AMANHAN

Missas—Rezam-se:

José Dias Guimarães, 7.º dia, 8 1/2 egreja da Santa Cruz;

Adolpho Ferreira Ramos, 7.º anniversario, 8 horas egreja de N. S. do Carmo;

Antonio José Pereira, 9 horas, egreja da Madre de Deus;

Candido Guedes Alcoforado, 30.º dia, 8 1/2, Ordem 3.ª de S. Francisco.

O tempo

O dia de hontem, o ultimo do anno, teve intermittencias de luz e de sombra.

O amanhecer foi brilhante, mostrando-se o céo limpo e sereno.

Mais tarde o dia tornou-se nublado e ligeiras chuvinhas cairam sobre a cidade.

A tarde foi de sol, estando o céo um pouco encoberto em diversos pontos.

Fez um calor suffocante durante todo o dia.

A' noite, nos pontos claros do céo scintillavam as constellações com o vivido fulgor das mais limpidas noites de verão.

Foi grande o movimento de bondes em todas as linhas e os trens dos suburbios regorgitavam de passageiros.

A' meia-noite gyrandolas fenderam os ares, rebentando ruidosamente e os sinos nas torres das egrejas cantavam sonoros, saudando a madrugada alvissareira de 1908.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado, por acto de 30 de dezembro ultimo, perdoou ao sentenciado Pedro Alves de Hollanda, conhecido por Pedro Abrahão, o resto que lhe faltava cumprir da pena de 9 annos, 3 mezes e 10 dias, a que foi condemnado pelo Superior tribunal de justiça, em acordam de 17 de junho de 1899.

— O sr. dr. secretario geral do Estado, por acto de 28 de dezembro ultimo, nomeou os cidadãos Aureliano Pires de Carvalho e Carolino Pires de Carvalho para exercerem, na forma da lei e na ordem em que se acham collocados, os logares de 1.º e 2.º supplentes do juiz municipal de Cabrobó, e marca-lhes o prazo de 60 dias para prestarem o compromisso legal.

×

O «DIARIO»

Para satisfazer ás exigencias do seu serviço, o *Diario de Pernambuco* dará hoje uma edição de oito paginas.

Em uma dellas, inserimos a nossa *Folhinha* para o anno que hoje começa.

Queremos corresponder ao acolhimento que nos dispensam os leitores, assignantes e avulsos, todos os quaes assim nos compensam dos esforços a que nos não poupamos para tornar o velho orgam um jornal remodelado e feito á moderna.

Essa confiança, de que é significativo documento a crescente circulação de nossa folha, nos enche de desvanecimento e nos encoraja para manter a tradição e o credito do jornal, que é o mais antigo da America Latina, como se lê no cabeçalho do *Diario* e está plenamente evidenciado, como conseguimos apurar.

Brevemente publicaremos um artigo a respeito assignado pelo dr. Alfredo de Carvalho, conhecido publicista pernambucano.

×

O commandante do destacamento da Tamarineira, sargento Antonio Rodrigues da Fonseca, aggrediu hontem, armado de punhal, ao capitão Arthur Silva, negociante naquelle arrabalde.

Providenciando a autoridade local effectuou a prisão do desordeiro, fazendo o transportar para o batalhão onde será devidamente castigado.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

100, para a Confraria de Lourdes, offerecidos pelos pequenos Manuel Cavalcante, em regosijo pelo anniversario de sua tia d. Emerenciana de Oliveira Cavalcante;

200, para os pobres soccorridos pelo *Diario*, remettidos pelo sr. João Rodolpho Poggi e Silva, em regosijo pelo anniversario de sua filha Georgina.

×

Em a noite de 29 do corrente foi barbaramente assassinado na cidade do Pilar, Estado da Parahyba, o sr. Aprigio Ferreira da Silva, irmão do dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, curador geral de orphams.

Commetteu o crime um grupo de perversos que alta noite assaltou a casa do infeliz moço com intento de se apossar dos haveres, mas encontrando resistencia roubaram-lhe a vida.

O facto causou dolorosa impressão na localidade onde o morto era geralmente bemquisto e considerado.

MINHAS IMPRESSÕES

Quem haverá por ahi que tenha na manhan de hoje os olhos tristes e a alma dorida?

Os mais infelizes, os mais desilludidos e os mais tristes dos sêres humanos, no ruido de festa que anda pelos ares, na felicidade dos outros e na pompa triumphal desta manhan de anno bom, encontrarão consolo ás proprias maguas e erguerão, para o céo claro, os olhares supplices, em busca da Esperança que voeja invisivel no azul immenso do infinito!

Oh! a Esperança!

Eterna miragem dos desertos da vida, sempre vista de longe, sempre illudindo e sempre consolando a monotonia de certas existencias, como um joazeiro de verdes folhas na aridez dos sertões desolados!

E ai! dos que a perdem nos transes da vida, nas situações mais difficeis e nas horas mais amarguradas!

⁂

Hymnos de amor e de alegria andam pelas almas dos moços, boiando na maciez dos olhares e brotando dos labios nos beijos que os olhos pedem...

E quanto sonho de felicidade é tecido hoje com o mesmo afan e o mesmo cuidado de aves fazendo o ninho num galho tremulo de arvore?

Quanta illusão para ser desfeita!

A felicidade da vida está no amor victorioso, no grande amor que não morre, que ás vezes perfuma existencias de alegrias infinitas e outras vezes é um espinho a pungir, a pungir eternamente...

Cuidado, moços, nas alegrias de hoje!

Mentem os vaticinios e enganam os sonhos.

Não confieis de mais na linguagem dos crysanthemos e dos malmequeres desfolhados, nos atalhos dos caminhos, em tardes de poentes magicos e suggestivos, em que o canto estridente das cigarras é a orchestra do funeral do sol e o hymno de saudação ás estrellas que no céo escuro abrem as palpebras zombando de nossos sonhos e de nossas illusões!

⁂

Só existe hoje de real e de positivo a festa dos velhos, dos que deixaram de sonhar uns certos sonhos, dos que já se acham no alto da collina da vida, tendo subido a encosta arrimados ao bordão dos sonhos que mentiram e das esperanças que falharam.

E' a festa da saudade!

Do alto, de onde vão começar a viagem de descida para o *outro lado*, esse sombrio e ignoto *outro lado*, elles descortinam a longa estrada percorrida onde ha trechos de vegetação e aguas claras, flôres ressequidas pelo tempo, altos e baixos, céos sem nuvens, sorrindo á luz radiosa e céos escuros, sem estrellas e sem luar.

E quantas saudades até onde os olhos chegam, na hora placida das evocações e das reminiscencias!

Desdobra-se nitido o quadro da infancia, depois a adolescencia, amores de maio, noivados em flôr, tumulos que se abriram, esperanças que mentiram, destinos desviados...

Nas alegrias de hoje, na doçura incomparavel da festa de anno bom, ha quem faça a festa da saudade, com os olhos d'alma estendidos na sinuosa extensão dos caminhos percorridos...

....

Que não mintam os teus sonhos, leitora amiga, e ... alma que viste envoltos ... esperanças nos alvores da madrugada de hoje, são os meus votos mais sinceros.

Mas não te fascines pelas miragens...

Ramon de Oliva.

Alma religiosa

Amanhan reunir-se-á, no palacio episcopal, a commissão encarregada da revisão da constituição diocesana.

Essa commissão é composta do monsenhor Marcolino do Amaral, vigario geral, conego Francisco Araujo e padre Severino Velloso, vigario das Graças.

✠ A missa parochial das 9 horas da manhan na matriz do Corpo Santo será hoje celebrada ás 11, em vista da missa solemne ás 4 1/2 da madrugada realizada na egreja da Madre de Deus.

✠ O Apostolado do Coração de Jesus do Carmo e os devotos da Virgem do Carmelo pretendem ir, na manhan de 6 do corrente, em romaria ao môrro da Conceição.

×

O anno que hoje começa deve ser das maiores prosperidades para os accionistas da maxambomba de Caxangá.

Mister Fletcher, seu incansavel gerente, acaba de arrendar mais uma estação—a da Casa Amarella—para installação de quitanda.

Do mercado das verduras e gelado hão de sair os dividendos, a que o simples trafego não deixa margem...

E digam que *mister* Fletcher não é modelo!

×

Matriz de Palmares

Tenciona o padre Sebastião Bastos, vigario de Palmares, concluir as obras da egreja dali, templo que promette ficar de magnifico aspecto não só pelas suas dimensões e architectura, como tambem pelo local onde se acha situado: uma praça vasta e de certo a mais central da conhecida cidade pernambucana.

Além de outros serviços, vão ser construidos o corredor direito e a respectiva torre, havendo para isto a melhor bôa vontade dos parochianos que bem comprehendem a necessidade de uma casa propria para suas orações e actos de piedade proporcionados pela religião catholica aos seus dedicados adeptos.

×

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Lista das crianças que se matricularam hontem no *Dispensario Sabino Pinho* e receberam soccorros medicos e de pharmacia.

N. 322—Francisca Maria, 7 annos, rua da União. 324—José Freitas da Silva, 9 annos, rua de Santo Amaro. 325—Amelia Ignacia dos Santos, 11 annos, rua de Santo Amaro. 326—Josepha Brasilina dos Santos, 9 annos, rua de Santo Amaro. 327—Antonio Feliciano de Azevedo, 8 annos, becco das Almas. 328—Eulalia dos Santos, 5 annos, armazem do Sal. 329—José Miguel de Souza, 7 annos, rua Padre Floriano. 330—Adalgisa Olympia da Silva, 8 annos, rua Direita.

VARIAS

Moradores da praça de Pedro Além, no Arraial, hoje praça D. Luiz e da travessa da Mangueira, districto do Pôço da Panella, endereçaram ao dr. Sigismundo Gonçalves dois extensos abaixo-assignados, solicitando de s. exc. a collocação de postes da illuminação naquelles trechos, que affirmam ser de grande transito publico.

Tomando em consideração os pedidos o sr. governador remetteu-os ao dr. secretario geral para as necessarias informações.

×

Acaba de ser jubilada a professora da Torre, d. Idalina dos Santos Leal.

O sr. governador usando da autorização contida no art. 1.º n. 29 das disposições geraes da lei n. 873 de 25 de junho do corrente anno, nomeou para aquelle cargo a sra. Alcina Ernestina Leal, diplomada pela escola normal deste Estado.

×

Da directoria da estatistica do Rio de Janeiro mandaram pedir ao governo do Estado os volumes das leis promulgadas nos annos de 1887, 88, 90, 91, 94, 95, 1904, 905 e 907, afim de completar a collecção existente na bibliotheca dali.

×

O thesouro do Estado pagará amanhan, 1.º dia util, ao governo do Estado, segurança publica, thesouro, secretaria da justiça, repartição central da policia, policia maritima, superior tribunal de justiça, magistrados da capital, addidos e necroterio.

×

Estarão hoje de serviço na secretaria da casa de detenção os amanuenses capitães José Bernardo da Costa Gama e João Gomes da Costa.

×

A lei municipal n. 219 de 28 do mez findo, dividiu o municipio de Olinda em dois districtos judiciaes, sendo o 1.º com séde em Olinda comprehendendo a cidade e a povoação de Beberibe e o 2.º com séde em Paulista comprehendendo os districtos policiaes de Maranguape e Paratybe.

×

A bordo do paquete *Olinda* viajam 88 passageiros com destino ao sul da Republica.

×

Recebemos hontem o seguinte telegramma de Fernando de Noronha:

«Protestamos contra o que ahi foi publicado contra a administração do integro e justiceiro coronel Roma — *Arthur Versalen*, almoxarife. *Honorato Maia* pharmaceutico. *Desiano Lins*, amanuense secretario. *Horacio Pyrrho*, amanuense. *João José*, ajudante.»

×

O administrador da Recebedoria, usando das attribuições que lhe confere o § 17 do art. 9 do reg. de 10 de junho de 1898, resolveu designar para o serviço de conferencia externa e embarque durante o mez de janeiro corrente, o pessoal abaixo:

1.º ponto—conferente, Francisco do Rego Barros.

Guardas, Arthur Campello, Medeiros Junior, Felix Ferreira, Sylvio Rino, Silva Paranhos, Candido Uchôa, José Joaquim Tavares, Asterio Franco, José Maria Infante, Xavier de Arruda, Euclides Campos, Gomes Parente, Luiz Alves, Theotonio de Souza e Levy Oliveira.

2.º e 3.º pontos — conferente, Antonio Augusto de Amorim Garcia.

Guardas, Felix Pereira, Leonardo Henriques, Lima Mendes, Joaquim Ramos, Adriano Rocha, Joaquim Siqueira, Silva Rego, Medeiros Sobrinho, Castro Leão, Amaro Dornellas, João Florencio, Ponciano Cavalcante e Sousa Delgado.

4.º e 5.º pontos—conferente, Fabricio Uchôa.

Guardas, Candido Campello, Romeu Loyo, Marcellino Leão, João Machado, Bandeira de Mello, Guilhermino Torres, Abilio de Britto, Rodolpho Pimentel, Antonio Siqueira, Guilherme Motta, Avelino Soares e Sá Moreira.

×

Está de semana no hospital portuguez o mordomo sr. Antonio Francisco Loureiro.

×

O paquete nacional *Olinda* entrou hontem, ás 6 e 1/4 horas da manhan, para o ancoradouro interno do nosso porto, vindo do norte.

Hontem mesmo recebeu malas do correio para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

×

O paquete *Planeta* tambem recebeu hontem malas do correio para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

×

Remettem-nos:

«Tendo o Gr.·. Or.·. do Brasil feito o voto de obediencia da loj.·. pr.·. *Instrucção e beneficencia*, ao Or.·. de Pau d'Alho, no proximo domingo á 1 hora realizar-se-á a regularização daquella off.·.

O acto revestir-se-á de toda a solennidade, estando para elle convidados os maçons regulares.»

×

Hontem e hoje, como succedeu nas duas noites de Natal, a capital e seus arrabaldes circumvizinhos, além do seu policiamento, serão rondados por patrulhas do exercito, com o fim de evitar disturbios da parte dos soldados de linha.

Essas patrulhas serão commandadas por officiaes inferiores.

×

Da Parahyba nos enviaram os nossos confrades d'*A União* o seguinte despacho:

«Realizaram-se hoje eleições deputados estaduaes. Resultado já conhecido municipios capital, Santa Rita, Espirito Santo, Pilar, Itabayanna, Guarabira, dois mil duzentos setenta nove votos chapa senador Alvaro Machado, setenta nove chapa senador Gama Mello. Pleito correu plena liberdade. Reina enthusiasmo partido republicano.»

×

Amanhan, á tarde, deverá fundear no lamarão o paquete francez *Atlantique*, esperado da Europa.

A' noite zarpará para Bahia, Rio, Buenos Aires e Montevidéo.

×

Effectuaram-se hontem exames nas pontes de Duarte Coelho e Varadouro, da visinha cidade de Olinda, sobre as quaes corriam ha dias versões de se acharem desaprumadas.

A commissão, que foi composta dos engenheiros Misael Domingues e Antonio de Góes Cavalcante, sob a direcção do dr. José Carlos Torres Cotrim, digno director da secretaria das obras publicas, encetou seus trabalhos ás 11 e 1/2 da manhan e terminou á 1 e 40 da tarde, tendo feito passar pela de Duarte Coelho peso equivalente a 39 toneladas, o que deu uma flecha de 17 millimetros no 1.º vão e 25 millimetros no 2.º, tanto em grande velocidade como na marcha ordinaria dos trens.

Na do Varadouro foram feitas experiencias com uma machina de 18 toneladas, uma flecha de 9 millimetros em carga permanente e 10 millimetros com grande velocidade.

Outras experiencias foram ainda executadas, dando todas os mesmos resultados.

Não têm, portanto, fundamento, diante dos exames, os boatos espalhados.

Assistiram aos referidos exames os srs. coronel Bento Magalhães gerente da companhia, Herbert Comber, thesoureiro, e um nosso companheiro.

×

A Recebedoria do Estado organizou o seguinte serviço de ronda para os dias 1 e 2 do corrente:

Dia 1, 1º ponto

Guarda, Felix Ferreira, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 9.

Guarda, Sylvio Rino, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 6.

Guarda, Silva Paranhos, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 19.

2º e 3º pontos

Guarda, Felix Pereira, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 3.

Guarda, Lima Mendes, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 12.

Guarda, Adriano Rocha, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 14.

4º e 5º pontos

Guarda, João Machado, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 2.

Guarda, Guilhermino Torres, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde e o remador n. 5.

Guarda, Guilherme Motta, das 3 ás 9 horas da noite e o remador n. 10.

Dia 2, 1 ponto

Guarda, Medeiros Junior, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 17.

2º e 3º pontos

Guarda, Leonardo Henriques, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 20.

4º e 5º pontos

Guarda, Avelino Soares, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan e o remador n. 15.

×

Para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos deixará hoje o nosso porto o paquete nacional *Acre*.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Taes foram hontem as cotações em Liverpool: 7.20, procedencia Pernambuco e 6.18, procedencia *americana*. A posição do mercado continúa *estavel*. No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar—Continuou hontem a haver procura do genero, o que fez o branco de *banguê* ser vendido a 6$600 pelos 15 kilos, ou seja mais 100 réis que a cotação do dia anterior.

Os outros typos tambem se acham firmes, e o que deixa demonstrado ser bôa a espectativa da praça, no que diz respeito ao artigo.

Feijão—Vendas de pequenos lotes foram hontem realizadas ao preço de 2$000 pela sacca de 60 kilos.

Apesar de estar o genero em alta, os retalhistas se conservam retrahidos, ... se supprindo do sufficiente para as vendas de occasião.

Milho—Esteve um tanto paralyzado em vendas o artigo, devido talvez aos retalhistas dos suburbios não terem apparecido nos depositos dos possuidores.

Apesar disto, porém, sua cotação foi de 160 réis pelo kilo.

×× Confirmava-se hontem entre commerciantes do Recife a noticia de haver feito ponto em suas transacções commerciaes a antiga firma Amorim Irmãos & C.ª

Esse facto não era inesperado, pois, desde algum tempo a esta parte que a referida casa commercial lutava com difficuldades, tornando-se cada vez mais restricto o volume de suas negociações.

×× A firma Joaquim Gonçalves & C.ª acabam de prorogar seu contrato social por tempo indeterminado.

×× O sr. Carlos Zuhbübler acaba de desligar-se da firma Amstein & C.ª armazenario de fazendas desta praça.

×× Estamos informados de que a projectada Companhia de tecelagem, a ser montada em Pelotas e Rio Grande do Sul, já se acha em via de organização e terá o capital de mil contos de réis.

×× A *Henequens*, planta originaria do Mexico e que constitue uma das suas principaes riquezas, está sendo cultivada no Brasil com grande desenvolvimento, já possuindo o sr. Horacio Urpia Junior, fazendeiro e residente em Maragogipe, Bahia, 120.000 pés, o qual acaba de receber do governo daquelle Estado, o premio de dez contos de réis, de conformidade com a lei, ali votada para este fim.

×× Foram nomeados pela junta commercial os srs. Augusto Pinto de Lemos, Arthur Dubeux e Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, para exercerem os cargos de presidente, secretario e thesoureiro da junta dos corretores desta praça, na ordem em que se acham collocados.

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—São Francisco 30 fardos, Central 85, Limoeiro 293. Total [illegible] fardos.

Assucar—São Francisco 4.004 saccos, Central 84, Limoeiro 58. Total 4.146 saccos.

Aguardente—De 50 barris foi a entrada do ramal da Central.

Alcool—De 30 pipas e 1/2 barris foi a entrada do ramal de São Francisco.

Café do Estado.—Não constou entrada nos tres ramaes.

Feijão—Sómente no ramal de São Francisco constou entrada de 110 saccos.

Farinha de mandioca—De 2 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Milho—Só no ramal de São Francisco constou entrada de [illegible] saccos.

Caroços de algodão—São Francisco 200 saccos, Central não houve entrada, Limoeiro 300. Total 500 saccos.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Durante o expediente de hontem do sr. governador estiveram no palacio da praça da Republica os srs. drs. Pereira da Silva, Eduardo Tavares, João Rangel, Annibal Freire, Faria Neves, coronel Carlos de Abreu, dr. Oswaldo Machado, coronel Santos Dias, dr. Julio Ramos, coronel Caribé, dr. Pereira da Costa, tenente Joaquim Alves Cavalcante, dr. Martinho Garcez, coronel Silva Fragoso, tenente Eduardo de Moraes e coronel Francisco Pereira da Silva.

⁂ Ao sr. director da instrucção publica dirigiu-se o delegado de ensino de Petrolina, pedindo a s. s. um livro destinado á matricula na escola do sexo masculino daquella cidade.

⁂ O delegado de ensino de Belmonte remetteu ao sr. director da instrucção o mappa annual da cadeira do sexo feminino daquelle municipio dirigida pela professora d. Amelia do Rego.

DR. SANTOS MOREIRA

Conforme noticiámos, o dr. Santos Moreira, digno chefe de policia do Estado, foi alvo hontem de significativa manifestação de apreço, motivada pela passagem de seu anniversario natalicio.

Ao meio dia, presentes todos os funccionarios da policia e muitas pessoas gradas e após a chegada á repartição central do sr. dr. governador do Estado, usou da palavra o dr. Frederico Carlo que leu um discurso de felicitações ao dr. Santos Moreira, historiando a sua vida publica.

Ao terminar, em nome dos funccionarios da policia, o dr. Carlo fez entrega ao dr. Santos Moreira de um custoso annel de brilhante e de um cartão de ouro com dedicatoria.

O illustre anniversariante pronunciou então um discurso de agradecimento, estando bastante commovido.

Por ultimo falou o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, congratulando-se com o dr. Santos Moreira pela passagem de seu anniversario e pela merecida prova de apreço de que era alvo.

Foi então servida uma taça de *champagne*, brindando o dr. Santos Moreira, por essa occasião, ao sr. governador do Estado, cujos serviços á causa publica salientou, tendo para nosso director, sr. dr. Rosa e Silva, frases de elevada consideração e estima.

— No edificio da repartição central da policia tocaram duas bandas de musica, durante a manifestação.

— O dr. Santos Moreira foi hontem muito visitado, recebendo tambem numerosos telegrammas e cartões de parabens.

— Dentre os valiosos presentes hontem recebidos pelo dr. Santos Moreira destacamos: um custoso par de jarros de prata, um centro de mesa de *electroplate*, um estojo completo de prata, cigarreiras de ambar e ouro.

— A' noite houve recepção bastante concorrida e animada, na residencia do sr. dr. Santos Moreira.

Tocou em retreta a banda de musica do 2.º corpo de policia.

×

MUTILADO

ILEGÍVEL

FESTAS

Que o anno que hoje começa seja prodigo de felicidades para os nossos leitores e amigos.

Que a fada da Bôa Fortuna lhes proteja os lares e a Esperança lhes acalente os corações no decurso de 1908.

São os votos sincerissimos que aqui fazemos, com o mais justo affecto.

— Trouxe-nos hontem pessoalmente os seus cumprimentos de bôas festas o illustre sr. dr. Antonio Pernambuco, digno presidente do congresso pernambucano.

Retribuindo a delicada attenção do prestimoso representante do Estado, desejamos a s. exc. um novo anno farto de felicidades.

—Temos ainda hoje cartões de cumprimentos dos srs:

Fernando Mariano de Castro Leão;
dr. Ribeiro da Silva;
commandante e officiaes do 34.º batalhão de infantaria;
capitão Benigno de Figueiredo;
capitão dr. Areia Leão, commandante da Fortaleza do Brum;
Corporação operaria de Camaragibe;
Federação operaria christan;
João B. de Carvalho, de Floresta dos Leões;
Martiniano Xavier da Cruz, de Belém;
commendador Joaquim José de Abreu;
dr. Manuel Nogueira de Souza, da *Livraria economica*;
tenente-coronel Luiz Alves de Góes e Mello, de Afogados de Ingazeira;
o marcineiro Ludgero Pires Galvão;
officiaes do batalhão Barriga de Pipa;
major Felippe Emilio Menna da Costa;
coronel Joca Arara;
tenente coronel Manuel de Araujo Carvalho Caribé, de Belém de Cabrobó;
Fonseca Nunes & C.;
dr. José Carlos Cavalcante Borges, advogado em Canhotinho;
capitão José Francisco Mendes, porteiro da Alfandega;
Bemvenuto Pedro de Lacerda, delegado fiscal e seus auxiliares;
Aggeu Ramos de Amorim;
Raphael Antonio M. de Stefano.

×

Hontem mais ou menos á 1 3/4 da tarde o menor de 8 annos Manuel do Espirito-Santo, de serviço ao dr. Fragoso Selva, entretinha-se em empinar papagaio no caes do Capibaribe quando succedeu cair no rio onde morreria afogado si, os gritos de soccorro de alguns populares, não chamassem a attenção da sentinella da Companhia de bombeiros.

O seu commandante capitão Alfredo Passos ordenou que o bombeiro n. 11 de nome Juvencio da Silva Cavalcante se atirasse ao rio afim de socorrer a victima, o que foi immediatamente executado.

×

DOIS MENORES FERIDOS

Alcançados por um bonde

Hontem, pouco depois de 6 horas da tarde, um bonde da linha de Fernandes Vieira que se recolhia á estação central do Brum, na rua dr. Rosa e Silva, alcançou a dois menores que, agarrados, imprudentemente brincavam no leito da estrada.

Felizmente, com o esforço empregado pelo cocheiro em tempo póde o carro receber a trave necessaria, evitando um esmagamento nos dois pequenos.

Mesmo assim, um delles, recebeu ligeiro ferimento na região frontal e outras contusões pelo corpo.

Immediatamente acompanhados de um policial foram os feridos conduzidos a uma pharmacia, onde receberam curativos:

Passageiros do bonde occasionador do accidente affirmam que ao cocheiro não cabe nenhuma culpabilidade no mesmo, e que elle envidara todos os meios para deter a marcha do carro quando reconheceu a imminencia do perigo.

×

No dia 24 do corrente Manuel do Valle Pedrosa, praça do destacamento de Caruarú, esbofeteou um seu companheiro de nome Antonio Lucas dos Santos.

No dia seguinte, Lucas, em represalia á [illegible] que recebera no dia anterior, desfechou contra Pedrosa um tiro de *comblain*.

O facto occorreu no quartel dando a autoridade local as necessarias providencias.

×

PELA ALFANDEGA

Portaria n. 269.—O inspector em commissão determina que a partir do dia 1. de janeiro de 1908 passam a ter exercicio:

Na 1.ª secção—(Recife).—O agente fiscal—Vicente da Silva Mello.

Na 2.ª secção—(Santo Antonio)—O agente fiscal, José Mamede Pessoa Valença.

Na 3.ª secção—(São José)—O agente fiscal, Eurico Witruvio.

Na 4.ª secção—(Bôa-Vista)—O agente fiscal, Theodorico de Oliveira.

Na 5.ª secção—(Afogados)—O agente-fiscal, Luiz Felippe Carneiro de Lacerda.

Na 6.ª secção—O agente-fiscal, Samuel Valença.

(Assignado).—*Manuel Pinto da Fonseca.*

— Portaria 268.—O inspector em commissão recommenda ao despachante Alfredo Medeiros, que informe como se explica o facto de ter pago no despacho n. 40582 do anno expirante, a titulo de taxa de capatazia, a quantia de (99$000) noventa e nove mil réis e recebido da parte, que é do exm. sr. dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, a quantia de (454$800) quatrocentos e cincoenta e quatro mil e oitocentos réis.

(Assignado). —*Manuel Pinto da Fonseca.*

— Despachos de hontem, do sr. inspector coronel Pinto da Fonseca:

Domingos de Sampaio Ferraz, pedindo para desembaraçar o paquete «Guajará», entrado a 7 de março ultimo.—Informe a 1.ª secção.

Domingos de Sampaio Ferraz, pedindo prorogações de prazos.—Informe a 1.ª secção.

Companhia pernambucana de navegação, pedindo isenção dos direitos para 1.339.124 kilos de carvão de pedra vindos pelo paquete «Autor».—Informe a 2.ª secção.

Cory Brothers & C., pedindo para arquear 1.252.510 kilos de carvão de pedra vindos pelo paquete «Autor».—Informada pela 1.ª secção, verifique a commissão de arqueação.

Companhia pernambucana de navegação, pedindo para arquear 1.389.129 kilos de carvão de pedra.—Idem, Idem.

João E. B. Macedo, pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Tyne» entrado a 22 corrente mez.—Ao sr. chefe da 1.ª secção para attender.

Joaquim Gonçalves & C., pedindo restituição da importancia de 38$656.—Informe a 2.ª secção.

Idem, pedindo restituição da importancia de 126$203.—Informe a 1.ª secção.

Neesen & C., pedindo prazo de 48 horas para o paquete «Mainz».—Como pedem, sciente o sr. chefe da 1.ª secção.

E. Guedes & Duarte, pedindo para retirar uma amostra das caixas marca M ns. 53/55, afim de ser examinada pelo Laboratorio nacional de analyse.—Recolhida a importancia da analyse e retirada a amostra pelo sr. Franco, remetta-se ao Laboratorio.

Dr. José Candido Dias, pedindo restituição da importancia de 2.859$500 em ouro e 5.218$200 em papel, pago no despacho n. 30951—Informe a 2.ª secção.

Pereira Carneiro & C., pedindo para assignar termo pela saida do paquete «Guarany».—Como pedem.

Domingos de Sampaio Ferraz, pedindo prazo de 48 horas para o paquete «Atlantique».—Como pede, sciente o sr. chefe da 1.ª secção.

Miranda Souza & C., pedindo para examinar pela commissão de avaria uma caixa marca U R A n. 3.—Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. membro da commissão de vistorias.

Lauzinger Dietiker & C., pedindo certidão da falta de mercadoria verificada na caixa K L C n. 788 e despachada pela nota n. 45535.—Certifique-se.

A. D. Carneiro Vianna, pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Gracian Prince», entrado a 8 de novembro ultimo.—Ao sr. chefe da 1.ª secção para attender.

Companhia ferro carril de Pernambuco, pedindo para assignar termo por falta de factura consular.—Como pede.

Guimarães Filho & Oliveira, pedindo para assignar termo.—Como pedem.

Fonseca Nunes & C., pedindo relevação da multa de direito em dobro no despacho n. 45860 do anno passado—Diga o conferente do despacho.

Borstelmann & C., declarando que desta data em deante deixaram de negociar com importação e exportação de couro e courinhos.—Como pedem.

Domingos de Sampaio Ferraz, pedindo para desembaraçar o paquete «Goyaz» entrado a 8 de março ultimo.—Informe a 1.ª secção.

×

ABJURAÇÕES AINDA

Remettem-nos da Penha:

«Perfeitamente convictos de que o *protestantismo é a simples negação da verdade e um cumulo de revoltantes contradicções*, como confessou o dr. Forster, recem-convertido ao catholicismo:

Sendo innegavel que o protestantismo não passa de UMA BURLA, DE UM EMBUSTE, DE UMA MENTIRA, quer como religião, quer como organisação humana, pois affirma e nega ao mesmo tempo e sobre o mesmo assumpto, faz e desfaz, versatil como as crianças, forte como um castello de cartas, onde os adeptos, reciprocamente e em nome da biblia se tratam de herejes, de demonios, de hypocritas, de immoraes, de traidores, de gatunos, etc., etc., conforme demonstrou E. Wassmon, na sua carta aberta ao ex-ministro *baptista*, A. Campos;

Visto como essa hedionda heresia, está desempenhando no Brazil, o papel da serpente no paraiso, sendo um miseravel acervo de erros, de blasphemias, de calumnias, de sophismas e de hypocrisias, como tem evidenciado na sua esplendida e formidavel «Mixordia protestante» o mencionado A. Campos;

Os abaixo assignados resolveram abjurar nas mãos do legitimo pastor das almas nesta diocese, os erros nefandos, em que, enganados, cairam, apostatando da religião catholica, apostolica, romana.

Dirá talvez (como despeitado e fulo de raiva, asseverou no *Jornal do Recife* o tal antigo *charuteiro* e *cigarreiro*, Thiago que não é *Santo*, mas que hoje galgou as alturas de secretario da junta missionaria Baptista) dirá que «estes e outros abjurantes foram lançados fóra do seio das egrejas evangelicas como elementos perniciosos da seita, a qual é forçada a banil-os, porque não são de bons costumes, de uma pura e santa moral e irreprehensiveis, como exige o Apostolo, etc., etc.»

Admiravel coherencia! Pasmosa efficacia dessa religião de farrapos, forjada nas frágoas das mais vergonhosas paixões, e sustentada por duzia e meia de saltimbancos, avariados sujeitos ao soldo yankee; esses falsos missionarios, aqui mandados pelos *trusts* pagãos do Norte!

E haverá ainda quem duvide que o protestantismo é ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE MORALIZAR quem quer que seja?

E senão, para que essa medida de banimento «forçado e constante no meio dos taes evangelicos»? De duas uma: ou «os baptistas do Recife formam uma aggregação de bandalhos, sobre que o respectivo pastor está obrigado a descarregar diariamente o latego infamante da expulsão, ou o tal secretario, por delegação, mente, desmoralizando aos outros e cobrindo-se de lama a si mesmo.

Porém não... Elles por lá são todos *moralizados, irreprehensiveis* todos, todos *santos* até...

São incapazes sómente de fazer enveredar as «ovelhas ranhosas» pela senda do bem, da verdade, da virtude, da religião.

Repetimos: As egrejas protestantes não moralizam a ninguem.

— A' funcção religiosa effectuar-se-á na egreja de N. S. da Penha, domingo 5, ás 5 horas da tarde, e será presidida pelo exm. e revm. sr. bispo diocesano, o qual administrará em seguida a confirmação aos abjurados e dará a todos a trina Benção com o Santissimo Sacramento.

Os abjurantes, todos da iniqua seita *baptista*, são os seguintes: Francisco Eugenio de Lima, Augusto Marcolino Pereira, José Marcolino Pereira, João Antonio de Oliveira, Maria Paulina da Conceição e Bertholina Francisca de Oliveira.

×

Hygiene publica

Fica de promptidão durante a noite a pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88, conforme a obrigação contraida com a inspectoria de hygiene.

Os empregados pernoitam na sala da frente do 1.º andar do predio e acudirão ao primeiro signal de chamado.

— Vaccinações:

O dr. Eduardo Wanderley vaccinará todos os [illegible] no posto vaccinico de Santo Antonio, á rua Barão da Victoria n. 5, 1.º andar, de [illegible] 3 horas da tarde.

O dr. Augusto C[illegible] vaccinará nas segundas, quartas e sextas-feiras, na pharmacia Bom Jesus, de 3 ás [illegible] horas da tarde.

O dr. Soares de Avellar vaccinou 15 pessôas.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Soares de Avellar visitou 24 casas na rua das Aguas Verdes.

— Intimações:

O dr. Augusto Chacon intimou o proprietario do predio n. 3, á rua do Occidente, para no prazo de 48 horas enviar as chaves á hygiene.

Intimou o proprietario do predio n. 8, á mesma rua, para no prazo de 10 dias mandar concertar o ladrilho.

Intimou ainda o proprietario do predio n. 6, á mesma rua, para no prazo de 30 dias mandar caiar, pintar e concertar o ladrilho.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios ns.: 11, á travessa Saldanha Marinho, 12, no quadro Padre Antonio, 97, á rua da Victoria e 7 predios no alto do Pacheco e das galerias de esgoto do pateo do Carmo.

×

ENSINO PUBLICO

Exames primarios

Realizaram-se no dia 22 de dezembro os exames dos alumnos do *Externato Barrense*.

A banca examinadora foi assim organizada: presidente, major José da Silva Lordêllo, examinadores, o professor Oliveira e Silva (titulado) e professora d. Adozinda do Rego Barros que, a convite do respectivo director o substituiu naquelle acto.

Exhibidas as respectivas provas e de acôrdo com o programma organizado pela directoria, deram o seguinte resultado:

1º grão.—João Baptista Severiano de Salles,—plenamente.

4ª classe.—Bernardo da Costa Cordeiro e Sebastião Melchiades de Salles,—approvados.

— Em 4 de dezembro de 1907, procedeu-se aos exames da cadeira do sexo feminino em Afogados de Ingazeira, regida pela professora d. Anna Francisca de Mello, sob a presidencia do delegado de ensino, João Emiliano de Lyra, sendo nomeado examinador o coronel Luiz Alves de Góes e Mello, cujos exames deram o seguinte resultado:

1º grão.—Olga Campos Amaral Góes, Maria C. Amaral Góes, Maria Chaves Magalhães e Maria Francisca Brandão,—approvadas com distincção; Maria de Souza Braga,—approvada plenamente.

2º grão.—Maria das Dores de Oliveira,—approvada com distincção; Clotilde Mathilde de Lyra e Antonia Evarista Siqueira,—approvadas plenamente.

3º grão.—Antonia Pereira do Nascimento, Maria José de Carvalho e Maria Eleobina Campos, — approvadas com distincção.

Compareceram ao acto o coronel Paulino Raphael da Cruz, os capitães, Thomaz de Aquino Urumbeba, Salustiano Sobral e Silva, José Mariano de Souza, os srs. Manuel José de Carvalho, Luiz Pereira de Souza, Antonio Dias de Oliveira, Antonio Correia de Siqueira e diversas familias.

Oraram as examinandas, Maria José de Carvalho, Antonia P. do Nascimento, Maria E. Campos, Olga C. Amaral Góes, Maria C. A. Góes, Maria F. Brandão, Maria Magalhães, Maria de Souza Braga, Maria das Dores Oliveira e Clotilde Mathilde de Lyra.

— Realizaram-se no dia 3 do corrente, os exames das alumnas da escola publica do sexo feminino na cidade de Floresta, regida pela professora d. Lucilia Salvina dos Santos Monteiro.

A's dez horas do dia, na sala da escola, achando-se presente a commissão examinadora, composta do delegado de ensino, coronel José Gonçalves Torres, dr. João de Oliveira Leite e a professora da cadeira, e como assistentes: o dr. juiz de direito, Joaquim Lyra, o promotor, dr. Cabral, os professores, Francisco Cesar de Lima e Francisco das Chagas Monteiro, e muitas familias, começaram os referidos exames, dando em resultado serem approvadas com distincção, no *3º grão.*—Roquelina J. dos Santos Monteiro e Alcina Torres de Carvalho Barros.

1º grão. —approvadas com distincção, Elvira de Souza Ferraz, Maria Ferraz, Arlinda Barros e Maria Martinha Belfort; approvadas plenamente, Maria Petronilia de Sá e Fortunata Santina de Sá.

2ª classe.—Muito adiantadas: Laudelina de Sá Gominho, Almira de Carvalho Nino e Christina Maria da Conceição; adiantadas: Adalia Torres de C. Barros, Adolphina Torres de C. Barros, Maria da Soledade Cabral, Maria Marietta de Andrade Isabel Pires da Assumpção e Maria Sobral.

Terminados os exames, usaram da palavra diversos cavalheiros e 11 alumnas, sendo após offerecido um copo d'agua aos que se achavam presentes.

— No dia 5 do corrente, realizaram-se os exames dos alumnos da escola particular de Floresta, regida pelo professor Francisco das Chagas Monteiro, na escola publica estadual do sexo masculino e tiveram o seguinte resultado:

1º grão. — Antonio Pereira Rosas,—approvado plenamente.

2ª classe.— Francisco Rosas, Antonio Alves e Sergio de Souza,—muito adeantados; Manuel de Souza, José de Souza e Ruffino de Souza,—adeantados.

Falaram o alumno Antonio Rosas e o professor Chagas.

×

NOTICIAS MILITARES

Foi determinado, com urgencia, aos corpos desta guarnição que enviem uma relação nominal dos segundos tenentes que não serviram no 1.º districto militar.

** Do detalhe de hontem do quartel-general:

«Por ser amanhan dia feriado da Republica, consagrado á commemoração da fraternidade universal, os corpos desta guarnição hasteem o pavilhão nacional e illuminem suas fachadas, devendo a fortaleza do Brum dar as salvas do estylo. As bandas de musica tocarão alvoradas em seus quarteis, devendo a do 14.º batalhão tocar tambem alvorada em frente á residencia do sr. commandante do districto e a do 40.º no palacio do governo do Estado.»

SERVIÇO DA GUARNIÇÃO

Hoje:

Superior do dia o major Valladão do 14.º batalhão.

Dia ao quartel general o amanuense Zacharias do Amaral.

O 27.º dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 4.

Amanhan:

Superior do dia o sr. capitão dr. João Carlos Formel, do 27.º batalhão.

Dia ao quartel general o amanuense Domingos Guedes.

O 40.º dará a guarnição da cidade

Uniforme 6.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a exm.ª sra. d. Anna Maria Gomes de Souza;
a senhorita Maria José Ferreira dos Santos;
d. Euphrosina, esposa do sr. Manuel Baptista Esteves de Souza;
d. Emilia Ferreira de Castro;
Maria de Lourdes, filha do sr. Antonio Lins Vieira;
d. Joanna, esposa do commerciante João Lopes de Mendonça;
d. Anna Euphrosina Times;
a senhorita Enedina Ferreira Praça;
o sr. Cicero Odilon Mafra Magalhães;
o sr. Anisio Telles;
d. Laura, esposa do sr. cirurgião dentista Arthur Climaco da Silva;
Georgina, filha do sr. João Rodolpho Peggi e Silva;
o estudioso preparatoriano Cicero Magalhães, filho do major Sergio Magalhães, commerciante em nossa praça;
o pequeno Nathaniel, filho do sr. Levino da Silva Lemos.

— Farão amanhan:

o capitão Antonio José da Costa Rego;
o sr. Raphael Dias, dono da *Chapelaria Raphael.*

×

ARTES E DIVERSÕES

No dia 7 de janeiro proximo embarcará na Bahia com destino a esta cidade a companhia de operetas Francisco Bastos.

A sua estréa será com a peça a *Paquita*.

— Recebemos hontem esta carta:

«Recife, 31 de dezembro de 1907.—Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Respeitosas saudações e votos de prosperidades para 1908.

Lendo os jornaes de hoje, deparei com uma noticia, que nos annuncia, para o dia 7 de janeiro vindouro a chegada de uma companhia da empreza Juca de Carvalho, que vem aqui dar *3 espectaculos* no Santa Isabel, de passagem para o norte.

Com franqueza, srs. redactores, em logar de nos causar alegria esta noticia, causa-nos pesar, pois ella regista mais uma ingratidão ao nosso querido Estado. O sympathico empresario sr. Juca de Carvalho, que aqui tem feito grandes temporadas com proveitos indiscutiveis, ha muitos annos que só nos traz companhias de torna viagem do norte, já despojadas dos seus principaes elementos.

Porque motivo o sr. Juca, quando vem do sul, com as companhias completas, quando os artistas ainda estão sujeitos aos contratos, não se demora aqui o tempo necessario para exhibir o seu repertorio, deixando para fazel-o quando ellas já estão reduzidas a *mambembes*?

Não tem o sympathico empresario recebido provas de maior consideração do povo pernambucano, que procura mostrar o seu agrado, enchendo constantemente o theatro? Não merece a nossa platéa que o sr. Juca a honre com a vinda de uma companhia completa?

Nos parece que o referido empresario, assim procedendo, pratica uma ingratidão comnosco, que sempre estamos dispostos a recebel-o do modo mais gentil possivel.

Considere o sr. Juca sobre o assumpto, e, em logar do *tiro* de 3 espectaculos que pretende dar, dê-nos a temporada completa agora e deixe para dissolver a companhia no extremo norte, se isto lhe convier. O facto de s. s. só trazer-nos companhias destroçadas, tem dado logar ao Recife crear a fama de ser *cemiterio* das mesmas, o que tem afugentado de Pernambuco os principaes empresarios de theatro no Brasil.

Ao menos, que algumas vezes o sr. Juca nos dê a preferencia.

Contando que dareis publicidade á presente, aproveito o ensejo para assegurar a grande sympathia e apreço, com que sou, de vv. ss. amigo e leitor constante. *L. Punnier.*»

DESAPPARECIDOS

No Rio de Janeiro, onde residia, falleceu o dr. José Joaquim Coêlho de Freitas Henriques, director do Asylo S. Francisco de Assis, daquella cidade.

O extincto era pernambucano, formado em medicina com um curso brilhante, todo cheio de distincções.

Nasceu em 1851.

Pelos relevantes serviços prestados á hygiene do Rio de Janeiro, em 1899, foi o illustre extincto acclamado para o logar de director do asylo onde infelizmente a morte foi colhel-o, quando continuava a prestar os serviços a esse estabelecimento.

O finado era irmão do desembargador João Joaquim de Freitas Henriques, a quem enviamos as nossas condolencias, bem como á exma. familia.

Loteria Federal

N.º 169 — 61.ª EXTRAIDA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1907

31577	20:000$000	1019	5[illegible]$000
42945	2:000$000	7032	5[illegible]$000
14166	1:000$000	17189	5[illegible]$000
48[illegible]00	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6828	11198	19297	27825
10502	13354	20110	36381
10527	15583	24872	38504

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

514	8346	16472	36558	45721
5760	9475	17932	37073	.....
6250	12171	19873	39340	.....
7386	14578	21104	4[illegible]837	.....
8235	14949	31783	45382	.....

JURISPRUDENCIA

TIMBAU'BA

RAZÕES DE RECURSO

Illm. e exm. sr. governador do Estado de Pernambuco.—O bacharel João Marques de Moraes Vasconcellos, eleitor do municipio de Timbaúba, no uso e gozo de seus direitos politicos, firmado nas disposições do art 55 da lei n. 797 de 12 de junho de 1906 recorre para o governo do Estado da apuração de uma supposta eleição para prefeito, que se diz ter sido realizada em 20 de novembro deste anno, na 2.ª secção eleitoral do dito municipio.

O recorrente, antes de entrar na analyse juridica dos factos para demonstrar a nenhuma validade dessa eleição phantastica, chama a alta attenção de v. exc. para a leitura da succinta exposição que passa a fazer dos actos preparatorios que tiveram logar para execução do celebre pleito em nome do qual foi representada, á face publica de um povo em pleno regimen democratico, a mais torpe, triste e ridicula comedia.

No dia antecedente, 19, ao dessa pretendida eleição de prefeito, desembarcavam na estação da Great Western, nesta cidade, um grupo composto de 14 a 15 praças da brigada policial do Recife, inclusive algumas de cavallaria, o sargento conhecido por Vigario e diversos homens suspeitos e disfarçados sob as ordens do dr. João Elysio de Castro Fonseca, prefeito de Iguarassú e deputado ao congresso do Estado, o qual era acompanhado do dr. Liberato de Mattos, muitas outras pessôas e eleitores deste municipio que actualmente residem no Recife, alguns dos quaes eliminados.

Apenas desembarcaram entrou pelas ruas mais publicas desta mesma cidade todo aquelle apparatoso e bellico prestito, divulgando-se logo a noticia que o mencionado dr. João Elysio pretendia impedir que os amigos do seu ex-chefe e apresentante neste municipio, tomassem parte na eleição de prefeito, ou pelo menos assaltados pelo pavor fugissem do comicio eleitoral.

Com effeito, na noite deste mesmo dia, 19, circulando a pavorosa noticia em todo o municipio que havia desembarcado nesta cidade uma grande força publica, mesas eleitoraes que nesse mesmo dia se haviam constituido legalmente para funccionar nas suas respectivas secções, consideraram-se coactas e, forçadas por taes circumstancias, resolveram não comparecer no dia da eleição—documento n. 1—tendo em vista não só verdade por todos sabida, como tambem por circularem ao mesmo tempo boatos aterradores que consistiam na pratica de violencias á mão armada a certas e determinadas pessôas adversas á candidatura do prefeito apresentada pelo dr. João Elysio; e ainda finalmente, porque as familias sobresaltadas e inteiramente dominadas por excessivo panico, supplicavam aos seus maridos ou filhos que se abstivessem a tomar parte no dito comicio eleitoral.

E tal foi o temor de qualquer consequencia funesta, que para evital-a, os eleitores da fracção que ha bem pouco tempo tinha o dr. João Elysio como o seu melhor cabo de guerra, e da qual desgarrou-se, eram detidos por essas mesmas familias, afim de que permanecessem em suas casas até que passasse a tormenta.

E tinham razão; os mais velhos lembram-se bem da hecatombe da Victoria, e na memoria de todos permanece ainda bem vivo o tragico drama da praia dos Caldeireiros.

Notavel foi ainda o facto de terem essas praças vindo do Recife, umas envergando seus uniformes, outras disfarçadas em paisanos e cerca de 10 homens de côr, trajando chapéos de abas viradas, pendidas a um lado, lenço em volta do pescoço, flor no peito, armados até aos dentes e de palitos desabotoados, deixando patentear á vista publica as suas armas pendentes de seus vistosos cinturões, e assim passaram-se o resto do dia e a noite de 19 em um *vae e vem* bellicoso, dando-nos a *tranquillidade* de um estado de sitio!

No dia 20, o designado para a eleição, ás 10 horas da manhan, sabendo o dr. João Elysio que as mesas eleitoraes não compareciam nas respectivas secções expediu alguns de seus agentes, acompanhados de força publica, para as secções de S. Vicente e Cruangy, das quaes vieram comboiados muitos eleitores, dando entrada nesta cidade ás 3 e meia e 4 horas da tarde, trazendo maços de titulos dos eleitores que por qualquer circumstancia ficaram, mas, que não obstante votaram na 2.ª secção unica que funccionou, com mesa illegalmente reorganizada no dia da eleição depois da hora determinada por lei.

Em Cruangy, para onde havia seguido o ex-agente da policia secreta do Recife, de nome Carvalho, acompanhado do Sete Marrocos, e seguido de algumas praças da força publica lá não encontrando eleição, foram ao cartorio do respectivo escrivão districtal e deram-lhe voz de prisão tentando obrigal-o a lavrar um protesto na casa em que devia reunir-se a assembléa eleitoral da 3.ª secção, sendo previamente tomadas as portas do cartorio por cerca de oito praças, inclusive algumas da força estacionada naquella povoação.

Desilludidos da eleição dali, Carvalho, montado a cavallo, incumbiu-se de intimar os poucos eleitores comparecidos para virem votar nesta cidade, no que era auxiliado pelo tenente coronel Belarmino Pereira de Albuquerque, senhor do engenho Genipapo que, por sua vez, apresentou-se em Cruangy com cinco cangaceiros armados de *rifles* e facas de ponta.

Conduzidos esses eleitores, marchando á frente delles o mesmo Carvalho vieram primeiramente ao terreiro da casa do dr. juiz de direito da comarca, onde parados, Carvalho descobriu-se e ergueu vivas ao mesmo juiz de direito.

Mais tarde, esse mesmo agente Carvalho, seguido de duas praças de cavallaria, dirigiu-se ao cartorio do tenente-coronel Saturnino Francisco de Souza e Silva—1º tabellião nesta cidade—e ahi depois de perguntar: é v. s. o 1º tabellião? e lhe sendo respondido pela affirmativa, retorquiu: *está intimado por ordem do dr. juiz de direito, para ás seis horas da tarde ir transcrever a acta da eleição, sob as penas da lei.*

Chegando esse facto ao conhecimento do dr. juiz de direito, esse mandou o seu genro dr. Affonso de Barros entender-se com o mencionado funccionario, fazendo-lhe sentir que a ninguem tinha commettido semelhante ordem.

E' que tudo foi anormal e tumultuario no supracitado pleito; desde a idéa até a forma, desde o plano até a execução.

—

De meritis sobre a organização da mesa eleitoral e sobre o processo da eleição.

—

Entrando o recorrente na analyse juridica da organização da mesa e do processo da eleição de que se trata, começa por demonstrar as infracções occorridas, as nullidades manifestas e em summa as illegalidades praticadas.

Em face do art. 20 da lei de 12 de junho, as mesas eleitoraes são organizadas de acôrdo com a lei federal n. 1269 de 15 de novembro de 1904, e nesta conformidade a mesa da 2ª secção se organizou de vespera, com os membros effectivos: Manuel Baptista Lyra, João de Sá Catolé, Pedro Alves de Queiroz, Manuel Francisco de Araujo e José Victor de Carvalho, e á pluralidade de votos foi eleito presidente o dito Manuel Baptista Lyra, que designou o secretario, o encarregado da chamada dos eleitores, o de examinar os titulos respectivos e o de verificar a regularidade dos envolucros das cedulas, e declarou installada a respectiva mesa, sendo lavrada a competente acta no livro, nos termos do art. 23 da lei citada n. 797—documento n. 2.—

Diz o art. 24: «se na vespera da eleição até ao meio dia, não comparecerem mesarios e supplentes em numero sufficiente para a installação da mesa, ficará este acto adiado para o proprio dia da eleição, ás 9 horas da manhan. Accrescenta o § unico do mesmo artigo 24: «se até ás 10 horas da manhan do dia da eleição não comparecerem cinco mesarios dentre effectivos e supplentes, não haverá eleição na respectiva secção.»

No dia da eleição, porém, depois das 10 horas da manhan, apenas compareceram tres dos mesarios, deixando de fazel-o o presidente, Manuel Baptista Lyra e o mesario José Victor de Carvalho, de modo que em face do citado § unico, não podia haver eleição; porque, se pensarmos que este paragrapho dá logar a reinstallação de mesa, iremos de encontro ao art. 25 que manda começar a eleição ás 10 horas da manhan, e das duas, uma, ou se reinstalla a mesa, ou se começa a eleição. Julgar de modo contrario, seria suppor a lei em antinomia comsigo mesma, e então neste caso prevaleceria o art. 25 que vem por ultimo; e, se desprezando tudo isto, chegassemos á conclusão que a reinstallação é possivel em face da lei, não haveria no caso vigente applicação possivel desde que não consta a acta respectiva de reinstallação—documento n. 2.

Entretanto apparecem fazendo parte da mesa, Francisco de Assis Rabello, presidente, e Joaquim Francisco Alves de Mello, sem ao menos saber-se ou constar o meio pelo qual foi eleito o novo presidente e nem a razão da presença de Joaquim Francisco Alves de Mello—documento n. 3, acta da eleição.

E' que não convindo ao dr. João Elysio, que o seu candidato ficasse sem eleição, forçoso foi então conchavar uma especie de reorganização de mesa, sem outra formalidade que não a ordem verbal do referido potentado; de modo que surgem os dois improvisados mesarios, arvorando-se um de presidente!

A citada lei federal não abriu margem para semelhantes illegalidades, e uma vez organizada a mesa, ou comparecem os mesarios em numero legal, ou deixa de haver eleição. A lei não trata de reorganização de mesa e nada distinguiu a respeito, sendo principio de direito que, quando a lei não cogita claramente sobre este ou aquelle ponto, ou não faz distincção, tambem o interprete não póde e nem deve fazel-o ou cogitar.

Mas, o doutor João Elysio, que nestes ultimos tempos tem vestido o manto e empunhado o sceptro dos poderes illimitados de rei antigo, *lei viva e animada na terra, fócos de todos os poderes politicos*, bem póde inverter a mesma lei, dispensar as formas dos processos eleitoraes e apresentar o seu alvitre, como a unica razão obrigatoria. *Quidquid principi placuit, legis habet vigorem.*

No processo eleitoral que correu sem opposição, pelas circumstancias já alludidas, salvo dois protestos que foram apresentados á mesa e logo recusados por esta, á ordem do dr. João Elysio—doc n. 4—, via-se a mais completa confusão, o atropellamento e o absurdo na votação dos eleitores das outras secções, especialmente de Cruangy e S. Vicente, muitos dos quaes eram representantes de outros que não compareceram e mandaram seus titulos eleitoraes e mediante elles se fazia a votação sem mesmo observar-se a ordem alphabetica e assim iam caindo na urna as respectivas cedulas, e por mãos estranhas eram lançadas as assignaturas no livro de presença e na lista, resultando a mistura de que fala o documento n. 2 e seu annexo.

Observando o dr. João Elysio que a mesa não fizesse brulhada, respondeu o mesario Manuel Francisco de Araujo, vulgo Manuel Tanoeiro—homem quasi analphabeto: *Doutô não tenha arriceio que noi faz tudo com muito coidado»* textuaes palavras.

Para mostrar a que ponto chegou o tumultuario dessa supposta eleição, basta dizer que o já mencionado dr. Liberato de Mattos, ex-chefe de policia de Pernambuco, tomando a lista de chamada das mãos do mesario Pedro Alves de Queiroz, encarregado desse serviço, collocou-se na cabeceira da mesa e com voz arrogante continuou a chamada dos eleitores durante algum tempo, passando-a depois ao dito Pedro de Queiroz. E quem seria capaz de fazer-lhe qualquer observação? Ninguem, tal era a sua attitude e armas de que dispunha, demonstradas pela saliencia do seu casaco.

Nota-se ainda entre outras irregularidades que não consta da acta da eleição ter sido aberta e mostrada a urna aos eleitores e circumstantes, como taxativamente diz o art. 25 § 7 da lei citada 797, o que não poderá ser ignorado desde que o dr. João Elysio é em parte o autor dessa lei e v. exc. a sanccionou.

Fatal coincidencia! No momento em que o recorrente terminava o periodo supra desembarcava na estação desta cidade, vindo do Recife, o dr. João Elysio com um grupo de espangas armados (os mesmos que aqui estiveram na eleição de que se recorre), promptos e preparados para o que dér e vier, afim de, reunidos ao dr. Antonio Vicente, chefe lucenista nesta localidade, suffragar a eleição de 23 do corrente para sub prefeito, cujo candidato é apresentado pelo dito dr. Antonio Vicente.

No dia 23 chegaram mais para o mesmo fim o dr. Liberato de Mattos com o sargento vigario. Santo Deus!

Exmo. sr.—O recorrente prescinde de estender-se mais a respeito, esperando que, em nome da civilização e da integridade nacional, tendo v. exc. em vista a serie de factos que ficam narrados, e, attendendo aos principios de equidade, dê v. exc. provimento ao presente recurso, julgando nulla e de nenhum effeito a eleição de que se recorre.

Espera o recorrente:

JUSTIÇA

Timbaúba, 30 de dezembro de 907.

João Marques de M. Vasconcellos.

DOCUMENTO N. 1

Officio dirigido ao presidente da commissão de alistamento pelo presidente da mesa eleitoral da 1.ª secção. Copia—Illustrissimo sr dr. presidente da commissão de alistamento do municipio de Timbaúba. Em observancia do art. 31 da lei n. 797 de 12 de junho de 1906, remetto a v. s. os livros concernentes aos trabalhos eleitoraes da 1.ª secção da qual fui eleito presidente. Recebendo, porém, no dia vinte do fluente mez, pelas dez horas da manhan, officios dos demais mesarios em numero de tres, dizendo que por falta de garantias ás suas pessôas não compareceriam á secção, visto como era publico e sabido que do Recife viera u'a numerosa força de policia sem que motivo justo para isto houvesse e nem fosse conhecido, e via-se grande quantidade de individuos armados, que em attitude suspeita percorriam a cidade na vespera e dia da eleição, esperando-se que houvesse perturbação da ordem nos trabalhos da secção, e mesmo a cada momento perturbação da ordem publica, e por não poder no caracter de presidente desta secção dar cumprimento ao disposto no art 36 da citada lei, e muito menos regular a policia no recinto da Assembléa, sendo impossivel nova reunião pelo adeantado da hora o que não permitte a lei, foi o motivo por que deixaram de haver os trabalhos da presente secção. Havendo por este motivo negação da liberdade no comicio eleitoral, constituindo um crime capitulado no art 169 do cod. penal compete ordenar a verificação para serem punidos os autores, ou os que concorrendo para esta ordem de coisas delinquiram, atacando a liberdade politica, sem a qual não haveria instituições populares. Saúde e fraternidade. Timbaúba 22 de novembro de 1907. Manuel Gomes Cavalcante Sobrinho. Nada mais se continha em dito officio que me foi apresentado pelo proprio Manuel Gomes Cavalcante Sobrinho com o fim de extrair a presente copia, por mim conferida e concertada, subscripta e assignada com o meu signal publico e formalidades de direito, dou fé. Timbaúba 23 de novembro de 1907. Em testemunho—signal de verdade. Subscrevo e assigno. O 1.º tabellião publico. Saturnino Francisco de Souza e Silva.

DOCUMENTO N. 2

Josino d'Araujo Pereira, secretario da commissão de alistamento de Timbaúba etc. Certifico em observancia do despacho exarado na petição retro, que revendo o livro de actas das eleições procedidas na segunda secção deste municipio, delle consta a acta da installação da mesa da mesma secção procedida em dezenove do corrente, e cujo teor é o seguinte:

Aos dezenove dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e sete, no edificio da escola publica estadual, designado para funccionar a mesa eleitoral da segunda secção deste municipio ás dez horas da manhan, reuniram-se os membros da mesma mesa Manuel Baptista Lyra, João de Sá Catolé, Pedro Alves de Queiroz, Manuel Francisco de Araujo e o capitão José Victor de Carvalho e elegeram dentre si á pluralidade de votos Manuel Baptista Lyra para presidente.

Este, logo depois de eleito, designou para secretario a mim João de Sá Catolé, abaixo assignado, Pedro Alves de Queiroz para fazer a chamada dos eleitores, Manuel Francisco de Araujo para verificar as cedulas e o capitão José Victor de Carvalho para examinar os titulos, e declarou installada a mesa para a eleição de prefeito a realizar-se amanhan. Do que para constar lavrei a presente acta que lida e achada conforme vae por todos assignada. Eu João de Sá Catolé, secretario a escrevi. —(Assignados)—Manuel Baptista Lyra, presidente.—João de Sá Catolé, secretario.—Manuel Francisco de Araujo, mesario.—Pedro Alves de Queiroz, mesario.—José Victor de Carvalho, mesario. Nada mais se continha em dito livro relativamente á acta acima fielmente copiada, a cujo original me reporto e dou fé.

Ainda certifico que do referido livro não consta a acta alguma de reorganização ou reinstallação da mesa, procedida em vinte do corrente, apenas consta a acta da eleição procedida no alludido dia vinte. Passando a rever o livro de assignaturas dos eleitores que votaram na segunda secção no dia 20 do corrente, delle consta as assignaturas de trezentos e setenta eleitores, sem discriminação da secção a que pertenciam, e nem tambem dos que votaram na urna, ou em separado; dou fé.

Timbaúba, 28 de novembro de 1907.—O secretario, Josino d'Araujo Pereira.—Reconheço as letras e assignaturas pelo tabellião Saturnino.

ANNEXO

Amigo Cordeiro.—Vae a certidão. Por mais que procurasse saber do livro de assignaturas quaes os eleitores que votaram dentro da urna, não me foi possivel saber, porque é uma mistura e acta de reinstallação não consta. Preço ad libitum.—Amigo, Josino. Reconhecidas letra e firma pelo tabellião Saturnino.

DOCUMENTO N. 3

Certidão da acta da eleição da qual vê-se:

1.º que a eleição foi procedida perante a mesa composta de 2 supplentes que não tinham feito parte della no dia anterior;

2.º que um foi eleito presidente, sem declarar o modo desta eleição;

3.º os officios dos mesarios que faltaram do teor seguinte:

Timbaúba, em 20 de novembro de 1907.—Communico-vos em cumprimento da lei que achando-me atacado de impertinente encommodo que quasi periodicamente me obriga a acamar, não me é possivel comparecer á reunião da mesa eleitoral desta 2.ª secção e, da qual sou verificador de cedulas; penaliza-me em extremo esta involuntaria falta, mas resta-me o consolo de saber que o direito do voto não será prejudicado porque existe bem proximo outra secção, onde elle poderá livremente ser exercido. Saúde e fraternidade.—Ao sr. Manuel Baptista Lyra, presidente da mesa eleitoral da segunda secção deste municipio. O mesario José Victor de Carvalho. Officio do mesario Manuel Baptista Lyra—sem assignatura e sem data.—Por motivo de molestia vos participo que não posso comparecer ao serviço da secção eleitoral, podendo ser substituido por qualquer dos supplentes. A' mesa eleitoral da segunda secção deste municipio.

Irregularidades na acta, 1.ª, art. 28 § 1. A mesa deu boletim ao candidato e a acta não menciona recibo dos boletins, embora o candidato deante estivesse presente aos trabalhos da secção.

2.ª A acta diz que a mesa deu boletim com o numero dos que compareceram e dos que faltaram, sem mencionar este ultimo numero — art. 31—b.

3.ª art. 27 § 2.º não passava o presidente aos mesarios as cedulas para verificação dos nomes lidos em voz alta.

4.ª Não consta da acta que o presidente houvesse mostrado a urna vasia ao eleitorado.

Nullidade da eleição. A acta demonstra que a eleição começou depois das dez horas da manhan, perante u'a mesa constituida de modo diverso do prescripto em lei.

DOCUMENTO N. 4

PROTESTO ELEITORAL

Saturnino Francisco de Souza e Silva, primeiro tabellião publico de notas do municipio de Timbaúba, no Estado de Pernambuco, em virtude da lei. Certifico que o protesto eleitoral perante mim apresentado com relação á eleição hontem procedida na segunda secção deste municipio é do teôr seguinte: Protesto eleitoral. No dia 21 de novembro de 1907 nesta cidade de Timbaúba, em meu cartorio, ás dez horas da manhan, compareceram os eleitores José de Hollanda Cavalcante, José de Hollanda de Albuquerque Maranhão, Arthur Gomes de Mello Cavalcante, os quaes em seus nomes e em nomes doutros eleitores do municipio, da 2.ª secção, me apresentaram um protesto escripto, assignado pelos ditos apresentantes e outros para o fim de ser tomado perante mim tabellião desde que a mesa eleitoral respectiva, se bem que constituida illegalmente, havia recusado aceitar o mesmo protesto, o qual é o do teôr seguinte: Fundados no art. 33 da lei n. 797 de 12 de junho de 1906, protestamos pelas irregularidades do processo eleitoral na 2ª secção, as quaes inquinaram ao mesmo de nullidades substanciaes e insanaveis. Constituida hontem a mesa eleitoral daquella secção e hoje reorganizada illegalmente funccionou, procedendo se aos trabalhos eleitoraes, sem mesmo attender a um protesto sobre esta reorganização apresentado, evitando com subterfugios dar recibo ao protestante José de Hollanda Cavalcante eleitor da secção. Por este procedimento, conhecendo nós, seriam mais uma vez, conspurcados nossos direitos politicos, pois o art. 33 da citada lei manda dar immediatamente recibo ao protestante, e para o fim de melhor patentear as bandalheiras postas em pratica no intuito unico de uma victoria, ainda mesmo que seja pura fantasmagoria, pois, não expressará a realidade, nos dirigimos á sala das sessões da mencionada mesa com um novo protesto em que era reforçado o primeiro com outros fundamentos. Ali recebidos pelo dr. João Elysio de Castro Fonseca, que dirigia o pleito, notamos logo que até a chamada dos eleitores era feita pelo dr. Liberato de Mattos, um illustre desconhecido no nosso meio social, sem attribuições, portanto, para tal fim. Apresentado o protesto á mesa, foi este recusado, e o fizemos apresentar para em pleno e restricto cumprimento da lei, termos direito ao dispositivo do art. 34 da lei citada, o que agora fazemos, sem que isto importe em reconhecimento, de qualquer maneira, da legalidade dessa mesa de *facto* reorganizada, porém, de pleno direito, por infracção da lei, sem attribuições para receber o suffragio eleitoral. Passaremos a demonstrar as nullidades do pleito havido em uma só secção, que de modo algum poderá exprimir a vontade popular, maximé tratando-se de uma eleição para prefeito, onde deveriam ser livremente consultados os interesses do municipio para a escolha do chefe do poder executivo municipal. Não reunindo as mesas da primeira e terceira secções, de vespera installadas, por terem vindo do Recife, sem causa explicada, numerosa força de policia e individuos suspeitos que percorriam a cidade ostentando seus armamentos, julgando-se por isto sem garantias os respectivos mesarios, e ainda mais pelo supremo apoio que apregoam os empreiteiros de uma farça que offende muito de perto aos organismos de direcções e administrações da Republica, não reunindo, nem de vespera, e nem no dia da eleição pelo mesmo motivo, a mesa da 4.ª secção, houve na 2.ª secção um simulacro de eleição, imperando a fraude, a falsidade e o desrespeito ás instituições republicanas. Assim, pois, foram claramente infringidos os arts. 24 e 25 da referida lei, porquanto houve na reorganização da mesa eleitoral, facto unico até hoje, (admirando mesmo que de modo tão revoltante se transforme a intenção de um legislador, que se não alcançou com a lei que originou a lei citada a gloria e o nome de um estadista perfeito, porque por mui os titulos o era, illuminou, todavia, a fronte com a aureola de uma luz pura, dando aos comicios populares as garantias de uma liberdade), porquanto, hontem foi dita mesa organizada e installada sob a presidencia do cidadão Manuel Baptista Lyra, e com assistencia do capitão José Victor de Carvalho, que adoeceu, e hoje funccionou dita mesa sob a presidencia de Francisco de Assis Rabello e Joaquim Francisco Alves de Mello, como mesario, substituições feitas sem se attender á lei e á ordem de collocação, ficando o mesmo Manuel Baptista Lyra no recinto. Ainda mais, reorganizada dita mesa, já depois das 10 horas da manhan, houve plena violação do disposto no § unico do art. 24, e o art. 25 foi para os conselheiros e os autores de tamanho desrespeito quando não o fosse á lei, porém á moralidade de uma sociedade inteira, completa letra morta.

Nos actos citados vê-se que a eleição deve começar ás dez horas da manhan, entretanto a essa mesma hora do dia se reorganizava a mesa!.. só os sabios da escriptura poderão dizer a hora em que começou a farça, que outro nome não tem o que foi praticado.

Diz o art. 20 da mesma lei que a eleição se fará por secções do municipio, perante as mesas organizadas de acôrdo com a lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, para as eleições federaes e esta nos arts. 72, 73 e 74 está em opposição ao procedimento da dita mesa que se constituiu, acima, muito e muito da propria lei. A mesma lei no art. 116 § 1 determina nullidades insanaveis, quando as eleições são feitas perante mesas constituidas por modo diverso do prescripto em lei. A constituição de que ella fala foi tambem respeito ao processo de sua organização e installação no acto de sua formação, afim de receber os suffragios do povo no funccionamento dos organismos republicanos. Houve até o facto admiravel de assignaturas por outrem de nome de eleitor no livro de presença e nas listas, como foi patente e notorio nesta cidade, como se não houvesse o § 6 do art. 25, que manda considerar ausente o eleitor que estando presente não possa pessoalmente assignar. Admiravel é ainda o plano posto em pratica para o fim obtido que sendo a secção terceira em Cruangy a mais proxima de S. Vicente (quarta), todavia os eleitores desta localidade (em pequeno numero) a qual dista seis leguas da cidade, chegaram ás 2 para as 3 horas da tarde em procura da 2.ª secção, ponto em que, antecipadamente sabiam, teria logar a comedia eleitoral.

Protestamos afinal, contra toda e qualquer falsidade posta em pratica na referida secção, salientando que é mesmo impossivel a reunião do grande numero de eleitores que o resultado da secção mencionará, pois está em opposição com os dados da estatistica eleitoral do municipio e que os protestantes, correligionarios do grande estadista que tornou neste paiz o direito de voto em uma realidade, e seus amigos não foram ás urnas por falta de garantias ás suas pessôas, e nem de modo algum virão concorrer para o desprestigio do nome que muito honra a Pernambuco, por ser o Estado que teve a ventura de lhe ser o berço. Apresentamos o presente protesto e pedimos ser elle transcripto em notas do tabellião Saturnino para os devidos fins e na forma da lei. Timbaúba, vinte de novembro de 1907 (assignados) José de Hollanda de Albuquerque Maranhão, José de Hollanda Cavalcante. Antonio Theodoro Camello Pessôa, Manuel Felix Pereira Junior, José Victor de Carvalho, Germano José de Gandra, Francisco Borges dos Santos, Arthur Gomes de Mello Cavalcante. Estavam reconhecidas as firmas por mim tabellião. Nada mais se continha em dito protesto acima transcripto, a requerimento dos mesmos protestantes. E para constar lavrei o presente sob assignaturas dos mesmos, observado assim o disposto na lei n. 797 de 12 de junho de 1906 e mais disposições de direito; dou fé. Timbaúba, 21 de novembro de 1907. Em testemunho—Signal—de verdade O 1.º tabellião publico, Saturnino Francisco de Souza e Silva.

ANNEXO AO NUMERO 4

Relação dos eleitores que votaram no dia 30 na 2.ª secção da cidade, onde se vê.

1.º que houve promiscuidade na votação, votando misturados eleitores da secção, com os das outras.

2.º que votaram Francisco Britualdo Bezerra Cavalcante e Manuel Ferreira Machado, os eliminados que votaram na eleição de 19 de junho.

3.º que a mesa eleitoral da segunda secção tem estado sempre fóra da lei por quanto finda nos seguintes termos dita certidão.

Nem uma assignatura mais contava a referida lista original, da qual extra la presente e a qual me reporto. Deixei de extrair na presente certidão do respectivo livro de assignaturas, porque sendo elle remettido á mesa eleitoral da 2.ª secção para a eleição de governador, a mesma mesa ainda não devolveu o referido livro dou fé. Timbaúba 14 de dezembro de 1907. O secretario—*Josino de Araujo Pereira.*

O art. 49 da lei n 797 não os manda remetter dentro do prazo de cinco dias!

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de dezembro de 1907:

Azevedo Alves, Irmão & C.ª, pedindo pagamento do fornecimento de diversas peças de fardamento ao 1.º corpo de policia.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Os mesmos, pedindo pagamento do fornecimento de diversas peças de fardamento ao 2.º corpo de policia.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, pedindo pagamento da quantia de 17$000, proveniente da publicação de um edital do commando do 1.º corpo de policia.—Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de dezembro de 1907:

João Felippe Ribeiro da Silva, ex-detento da casa de detenção, pedindo pagamento da quantia de 195$000, proveniente da limpeza e conservação da machina electrica daquelle estabelecimento.—Ao sr dr chefe de policia para que o administrador da casa de detenção informe quem deu a autorização para o serviço e quem fixou o preço da gratificação.

José Coelho da Silva, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença, o accordão que o condemnou e a data de sua prisão.—Ao sr dr. juiz de direito de Jaboatão, para mandar passar a certidão requerida.

Severiano Vicente da Silva, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão.—Ao sr. dr. juiz de direito de Pesqueira para mandar certificar.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 28 de dezembro de 1907:

Joaquim Baptista Aragão, Joaquim Ernesto da Gama, Manuel Alves de Barros, Pernambuco Powder Factory, Manuel da Costa e Silva, Miguel Archanjo de Souza Quaresma, José Luiz Ribeiro, João José Ferreira, Luiz Bezerra & Irmãos João Luiz dos Santos e Antonio S. do Monte —Informe a contadoria.

João Francisco de Paula, Carlos de Moraes Gomes Ferreira e João Manuel da Silva.—Informe a recebedoria.

Julio Barretto da Silva.—Informe o sr. agente na collectoria do municipio de Palmares.

João Correia dos Prazeres.—Informe o sr. agente na collectoria do municipio de S. Lourenço da Matta.

Julia Candida de Moraes e Silva.—Espeça-se o titulo de pensão.

Frei André Maria Prat'Sacrest.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

Joaquim Alves da Silva e José Henriques Cavalcante.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de dezembro de 1907:

Othon & Mendes, Loureiro Barbosa e João Antonio Correia.—Informe a 1.ª secção.

J. Almeida, 2 petições —Junte o conhecimento do imposto relativo ao 1.º semestre.

Illuminato Soares da Fonseca.—Junte a escriptura porque somente á vista de escriptura é que pode ser effectuada a averbação de transferencia do predio.

Rodrigues Machado e Santos da Figueira.—Restitua-se.

Loureiro Barbosa e Amorim Fernandes.—Informe a 3.ª secção.

Alfredo Motta.—Certifique-se o [illegible] relativamente ao exe[illegible] Antonio Mendes Fernandes.—

Carlos de Moraes Gomes Fer[illegible] Francisco de Paulo e João Manu[illegible] —Informe a 1.ª secção.

Andrade Lopes & C.ª—A 3.ª se[illegible]

SECRETARIA DA FA[illegible]

Despachos do exm. sr. desem[illegible] vernador do Estado, do dia 3[illegible] de 1907:

Neesen & C.ª e Luiz Defranc[illegible] secretar o geral.

Monteiro & Ferreira.—As supplicante são improcedente[illegible]

R. S. Meira & C.ª—Colli[illegible] rentes na terceira classe d[illegible] bella B.

Dr. Eusebio Martins Costa—termos do officio desta data [illegible] rio geral.

SECRETARIA DA FA[illegible]

Despacho do sr. dr. secretario [illegible] Estado, do dia 30 de dezembro d[illegible]

Virginio Carneiro de Sá Barret[illegible] gue-se.

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLI[illegible]

— Despachos do dia 30:

Alberto Rodrigues de Oliveira, pe[illegible] pagamento de serviços executados na [illegible] do Rio Formoso.—Attendido nos t[illegible] do officio desta data ao dr. secretario g[illegible]

Companhia Santa Thereza, pedindo pa[illegible] mento pela illuminação da cadeia [illegible] da, durante o mez de novembro ult[illegible] Attendido nos termos do officio desta dirigido ao dr. secretario geral.

Carollino Silva, pedindo pagamento serviços executados na estrada de M[illegible] lena durante o mez de novembro ul[illegible] Attendido nos termos do officio des[illegible] dirigido ao dr. secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DAS OB[illegible] BLICAS

Despachos do exm. sr. desemb[illegible] vernador do Estado, do dia 28 [illegible] de 1907:

Henrique Swanson, pedindo [illegible] dos serviços feitos no paviment[illegible] palacio do governo.—Escripi[illegible] opportuno pagamento.

DIRECTORIA GERAL DAS OB[illegible] BLICAS

Despachos do sr. dr. secretari[illegible] Estado, do dia 24 de dezembro d[illegible]

Moradores da rua do Progresso para mandar collocar 7 lampeõ[illegible] nação publica.—Attendido nos [illegible] officio desta data ao dr. fiscal o [illegible] ção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA [illegible]

2.ª secção n. 290 Repartição da Policia em 30 de dezembro d[illegible]

Sr. dr. Elpidio de Abreu e L[illegible] gueirêdo, mui digno secretario [illegible] Estado.

Participo-vos que foram rec[illegible] casa de detenção os seguintes [illegible] duos:

No dia 28:

A' minha ordem, Manuel Dis[illegible] cha, por crime de ferimento.

A' ordem do dr. delegado do [illegible] tricto da capital, Elias da Costa [illegible] por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado d[illegible] tricto de S. José, Francisco [illegible] Roque José de Andrade e José do Nascimento, como vagabund[illegible]

A' ordem do subdelegado do 2 [illegible] to de S. José, Manuel Candido vulgo «Feitosa», Juvencio Deod[illegible] eiro, vulgo «Sinhosinho» e Jo[illegible] Ribeiro vulgo «Libra», como [illegible]

A' ordem do subdelegado da [illegible] gem, Antonio José, por offensa publica.

A' ordem do subdelegado d[illegible] Francisco Solano, conhecido po[illegible] José Leandro Gonçalves da S[illegible] desordeiros.

A' ordem do subdelegado d[illegible] Severo Alves de Carvalho, ficando em observação, até [illegible] r o conveniente destino.

No dia 29:

A' ordem do subdelegado [illegible] Antonio, Francisco Pinto da S[illegible] embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado d[illegible] cto de S. José, Manuel Camil[illegible] tos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado [illegible] lhada, Juvenal Correia de [illegible] crime de ferimentos.

— Scientificou-me o delega[illegible] do municipio de Cabrobó, de 5 do corrente, que no dia 2 [illegible] duos Felix Alves, conhecido [illegible] Procopio, Francisco Aleixo [illegible] Jacintho assaltaram no logar B[illegible] da a residencia do sr. Nicolau Salles, ferindo com diversos Manuel Pedro do Nascimento [illegible] se achava.

A mencionada autoridade t[illegible] nhecimento do facto, procede[illegible] os criminosos que se evadiram, [illegible] da lei.

— Por officio de 23 do corre[illegible] municou-me o delegado de p[illegible] municipio de Panellas haver [illegible] o individuo Vicente Ignacio de [illegible] que no dia anterior em compa[illegible] outros assassinara no munici[illegible] Altinho ao inspector de quarte[illegible] nome Pedro Felix.

— O subdelegado do districto d[illegible] to Amaro das Salinas, em officio do corrente, participou-me que o i[illegible] duo conhecido por «Zézé», espanca[illegible] ilha de Limoeiro ao menor Romeu [illegible] çalves da Silva.

Aquella autoridade fez remover o [illegible] rido menor que se acha com diversos ferimentos para o hospital Pedro [illegible] contra o delinquente, que se evad[illegible] procede ás necessarias diligencias.

— Em officio de 27 do corrente scie[illegible] ficou-me o delegado do Cabo, que [illegible] dia anterior, ás 5 horas e 25 minutos [illegible] tarde, foi alcançado e ferido por u'a [illegible] china que ali fazia manobras o pop[illegible] de nome Manuel Joaquim de Sant'A[illegible]

Aquella autoridade tendo conhecim[illegible] do facto compareceu ao local, faze[illegible] transportar o ferido para o hospital [illegible] dro II e sobre o facto procede na fo[illegible] da lei.

— Assumiram no dia 29 do corre[illegible] exercicios dos cargos de subdelega[illegible] 5.º e 6.º districtos de Bom Consel[illegible] srs. Braulio Mahizer Villa Nova e [illegible] nio Cardoso Vaz.

—

2.ª secção. N. 291. Repartição central da policia de Pernambuco, 31 de dezembro de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral d[illegible]

Participo-vos que foram rec[illegible] casa de detenção os seguintes in[illegible]

No dia 30:

A' ordem do subdelegado do Rec[illegible] Manuel Isidoro da Silva, por offensa physica.

A' ordem do subdelegado do dis[illegible] Peres, João Augusto de Sant'Ann[illegible] gatuno.

A' ordem do subdelegado do [illegible] Felippe Jovino Peres e Candido Pe[illegible] teiro, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do dis[illegible] Espinheiro José das Mercês [illegible] como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do dist[illegible] Encruzilhada Manuel Joaquim de [illegible] como desordeiro.

— Por officio de hontem comm[illegible] o subdelegado do districto da En[illegible] que pelas 8 1/2 horas da manhan [illegible] Campo Grande, na occasião em [illegible] lher Anna dos S[illegible] tirava agu[illegible] cacimba, succedeu cair na mes[illegible] cendo afogada.

Aquella autoridade tomou conh[illegible] do facto e fez remover o cadaver [illegible] necroterio publico.

— O subdelegado do districto [illegible] scientificou-me, que hontem, ás 9 [illegible] manhan, na occasião em que a m[illegible] nome Rosa Virtuosa da Conceição [illegible] rava tomar um trem em movim[illegible] estação de Tigipió, succedeu ca[illegible] esmagada pelo mesmo trem.

A alludida autoridade tomou [illegible] mento do facto e fez transportar [illegible] para o hospital Pedro II.

— Scientificou-me, por officio [illegible] corrente o subdelegado do 3. [illegible] municipio de Bezerros, ter no me[illegible] capturado e recolhido á cadeia [illegible] o individuo João Vital do Nascimen[illegible] ali se acha pronunciado, por c[illegible] morte.

— Em officio de hoje communic[illegible] administrador da casa de detenção, [illegible] lecido, na enfermaria daquelle est[illegible] mento o sentenciado appellado [illegible] rassú José Hilario de Sant'Ann[illegible] Saude e fraternidade.

O chefe de [illegible]

Manuel dos Sant[illegible]

FOLHINHA PARA O ANNO DE 1908
(BISSEXTO)

JANEIRO 31 DIAS

1 Quarta. ✠ ⚑ (*Feriado Federal.*) **Circumsição do Senhor.** COMMEMORAÇÃO DA FRATERNIDADE UNIVERSAL. S. Fulgencio bp.; ss. Euphrosina e Tachea vgs.; s. Odilon ab. Festas: do Bom Fim, na sua igr. em Olinda, do Bom Jesus das Portas, na igr. da Madre Deus, do Santo Christo, no conv. de S. Francisco, em Ipojuca.
2 Quinta. Ss. Izidoro e Narciso bps. mm.; s. Siridião pat.; s. Macario conf.; s. Argêo m.
3 Sexta. ● S. Genoveva vg.; s. Antero p. m.; s. João ap. e ev. *Lua Nova* ás 7 horas e 22 minutos da tarde.
4 Sab. Ss. Faustino, Prisciliano, Hermeto e Jovita mm.
5 Dom. S. Simeão pen.; s. Telesphoro papa.
6 Seg. ✠ **Os Santos Reis** Gaspar, Melchior e Balthazar. S. André Cursino bp. Festa dos Tres Reis Magos, nas matrizes de s. Antonio, Recife e Bôa-Vista. Princ. a novena de s. Amaro.
7 Terça. S. Theodoro monge; s. Luciano m.; s. Alderico bp. (*Começam as bençams nupciaes.*)
8 Quarta. S. Severino bp.; s. Lourenço p.; s. Eladio m.
9 Quinta. Ss. Julião, Athanasio e Marchimilla mm.; s. Adrião ab.
10 Sexta. ☽ S. Guilherme arc.; s. Gonçalo de Amarante conf. *Quarto Crescente* ás 11 horas e 33 m. da manhan.
11 Sab. S. Hygino p. m.; s. Honorata vg.; s. Marciano conf. Principia a novena de s. Sebastião.
12 Dom. Ss. Modesto, Arcadio e Rogato mm.
13 Seg. Ss. Gumersindo e Servedeu mm.; s. Leoncio bp.
14 Terça. S. Malaquias prof.; s. Hilario bp.; s. Felix m.
15 Quarta. S. Paulo 1º. ermitão; s. Amaro ab. Festa de santo Amaro, na matriz de santo Antonio, em sua capella das Salinas e em outras igrejas.
16 Quinta. S. Marcello p. m.; s. Fulgencio bp.; s. Bernardo m.
17 Sexta. S. Antão ab. adv. contra a erysipela; s. Leonilla m.. Festa de s. Antão, na sua igreja, na cidade da Victoria.
18 Sab. ⊕ A Cathedra de s. Pedro em Roma. S. Paulo m.; s. Prisca vg. m.; s. Ulfredo bp. *Lua Cheia* ás 11 horas e 15 minutos da manhan.
19 Dom. Ss. NOME DE JESUS. S. Canuto, rei; ss. Octavio, Augusto e Maria do Soccorro mm.; s. Dyonisio, carmelita.
20 Seg. S. Sebastião m. adv. contra a peste; s. Fabiano p. Festa de s. Sebastião, na matriz de santo Antonio, na cidade de Olinda e em muitas igrejas.
21 Terça. S. Publio bp. m.; s. Ignez vg. m.
22 Quarta. Ss. Vicente e Anastacio mm.; s. Gaudencio, bispo de Navarra.
23 Quinta. DESPOSORIO DA SS. VIRGEM. S. Anastacio m.; s. Ildefonso arc.; s. Raymundo de Pennafort conf.; s. Emerenciana vg. m.
24 Sexta. NOSSA SENHORA DA PAZ. S. Timotheo bp. m.; ss. Arsenio e Feliciano mm. Principia a novena de N.ª S.ª da Saúde, no Poço da Panella. Festa da Paz, em Afogados.
25 Sab. A conversão de s. Paulo ap. S. Martinho m.
26 Dom. ☾ A SAGRADA FAMILIA: JESUS, MARIA E JOSÉ. S. Polycarpo bp. m.; s. Paula v.; s. Bathilda, rainha. Festa de s. Gonçalo, em sua igreja. *Quarto Minguante* á 1 hora e 40 m. da tarde.
27 Seg. ⚑ (*Feriado Estadual.*) ANNIVERSARIO DA RESTAURAÇÃO DE PERNAMBUCO DO DOMINIO HOLLANDEZ, EM 1654. S. João Chrysostomo bp.; s. Mario p.
28 Terça. S. Ignez Secunda m.; s. Julião bp.; s. Thyrso m.
29 Quarta. Ss. Francisco de Salles, Sulpicio e Severo bps.; s. Valerio arc.
30 Quinta. S. Martinha vg. m.; s. Hippolyto m. Festa da sagração da igr. de s. Pedro do Recife.
31 Sexta. S. Pedro Nolasco conf.; ss. Cyro, Victor e Cyriaco mm.

FEVEREIRO 29 DIAS

1 Sab. S. Ignacio bp.; s. Brigida vg.; s. Cecilio bp.
2 Dom. ● ✠ **Purificação de Nossa Senhora.** FUGIDA PARA O EGYPTO. S Flosculo bp.; ss. Fortunato, Feliciano e Firmo mm.; Festas: do Bom Parto, na igr. de s. Sebastião, em Olinda; da Luz, na matriz dessa invocação e no convento do Carmo; da Saúde, no Poço da Panella e no convento de s. Francisco e do Bom Despacho, na matriz de Lagôa Secca. *Lua Nova* ás 6 horas e 16 minutos da manhan.
3 Seg. S. Braz bp. m. adv. contra as doenças da garganta; s. Nicolau bp. Festa de s. Braz, na matriz ed santo Antonio e na igreja do Terço.
4 Terça. S. André Cursino bp; os santos martyres do Japão.
5 Quarta. S. Agueda vg. m.; s. Pedro Baptista e seus companheiros mm.
6 Quinta. S. Dorothêa vg.; s. Anatoliano m.; ss. Guarino e Tito bps.
7 Sexta. S. Romualdo ab.; s. Ricardo, rei da Inglaterra.
8 Sab. S. João da Matta, fund. da Ord. dos Trinos; s. Moysés bp.
9 Dom. ☽ S. Nicephoro m.; s. Apolonia vg. m. adv. contra as dores de dentes; s. Alexandre bp.; s. Cyrillo bp. conf. Festa de santa Apolonia na igr. de s. José do Riba-Mar. *Quarto Crescente* ás 2 horas e 8 minutos da manhan.
10 Seg. S. Escolastica vg.; s. Guilherme, duque; s. Zenon m.
11 Terça. 1ª. app. de Nª. Sª. de Lourdes. Ss. Desiderio e Lazaro bps.; s. Julia m.; beato João de Britto.
12 Quarta. S. Paulo 1º. eremita; s. Eulalia vg. m.; ss. Modesto, Suzana e Julião mm.; s. Gaudencio bp.
13 Quinta. S. Catharina de Ricci vg.; s. Gregorio II p.; s. Benigno m.; ss. Estevão e Rogerio abs.
14 Sexta. 2.ª apparição de N.ª S.ª de Lourdes. Os santos martyres de Marrocos; ss. Valentim, Cyrillo, Methodio, Gonçalo e Garcia mm.
15 Sab. S. Euphrasia vg.; ss. Saturnina, Faustina e Jovita mm.; s. Sigefredo bp.
16 Dom. (*Septuagésima.*) Ss. Gregorio, Romulo e Severo mm.; s. Juliana vg.
17 Seg. ⊕ Ss. Flavio e Donato mm.; ss. Silvino e Aleixo bps.; s. Julião de Capadocia. *Lua Cheia* ás 6 horas e 36 minutos da manhan.
18 Terça. ORAÇÃO DO SENHOR NO HORTO. 3.ª apparição de N.ª S.ª de Lourdes. S. Theotonio 1.º prior da Santa Cruz de Coimbra; s. Simeão bp.; s. Eladio arc.
19 Quarta. 4.ª apparição de N.ª S.ª de Lourdes. Ss. Alvaro, Marcello, Barvato, Auxibio e Gabino mm.
20 Quinta. 5.ª apparição de N.ª S.ª de Lourdes. S. Eleuterio bp. m.
21 Sexta. 6.ª apparição de N.ª S.ª de Lourdes. S. Leão bp.; s. Felix conf.
22 Sab. A cadeira de S. Pedro em Antiochia. S. Abilio bp.; ss. Pascacio e Margarida de Cortona mm.
23 Dom. (*Sexagésima.*) 7.ª apparição de N.ª S.ª de Lourdes. Ss. Florencio, Martha e Izabel mm.; s. Pedro Damião bp. conf.
24 Seg. ⚑ (*Feriado Federal.*) PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL. 8.ª app. de N.ª S.ª de Lourdes. S. Mathias ap. s. Modesto bp.
25 Terça. ☾ PAIXÃO DO SENHOR. 9.ª apparição de N.ª S.ª de Lourdes. Ss. Cesario e Tacio bps.; s. Sebastião de Apparicio m. *Quarto Minguante* á 1 hora e 5 minutos da manhan.
26 Quarta. S. Alexandre patr.; s. Nestor bp.
27 Quinta. 10.ª apparição de N.ª S.ª de Lourdes. S. Leandro arc.; s. Baldomero conf.
28 Sexta. 11.ª apparição de N.ª S.ª de Lourdes. Ss. Macario e Romão mm. Trasladação do corpo de S. Agostinho.
29 Sab. Ss. Rufino, Justo e Theophilo mm.

MARÇO 31 DIAS

1 Dom. (*Quinquagésima.*) **Carnaval.** 12.ª apparição de Nossa Senhora de Lourdes. Ss. David arc., Prudencio bp. e Antonina mm.
2 Seg. ● **Carnaval.** 13.ª app. de Nossa Senhora de Lourdes. Ss. Absalão, Jovino e Bazilio mm. *Lua Nova* ás 4 horas e 38 minutos da tarde.
3 Terça. **Carnaval.** COLUMNA DA FLAGELAÇÃO DO SENHOR. 14.ª app. de Nossa Senhora de Lourdes. Ss. Hemeterio, Celedonio, Luciolo e Fortunato mm.
4 Quarta. **Cinzas.** 15.ª apparição de Nossa Senhora de Lourdes. S. Casimiro, rei. (*Prohibem-se as bençams nupciaes.*)
5 Quinta. Ss. Eusebio, Nicolau, Rogerio, Adriano e Palatino mm.; s. Theophilo b.
6 Sexta. ⚑ (*Feriado Estadual.*) COROA DE ESPINHOS DO SENHOR.—COMMEMORAÇÃO Á REVOLUÇÃO DE 1817 E ABERTURA DO CONGRESSO ESTADUAL. Ss. Collecta vg. e Victoriano mm.
7 Sab. S. Thomaz de Aquino dr.; ss. Perpetua e Felicidade mm.
8 Dom. (*Quadragésima.*) S. João de Deus, fund.; ss. João de Avila e Philemon mm.
9 Seg. ☽ S. Catharina de Bolonha; s. Francisca Romana v. *Quarto Crescente* ás 7 horas e 22 minutos da tarde.
10 Terça. Ss. Militão, Victor, Cypriano, Quadraginta e Cayo mm.
11 Quarta. (*Temporas Cinis.*) S. Eulogio m.
12 Quinta. S. Bernardo bp. m.; s. Gregorio p. conf. e dr. da igreja; s. Almerinda vg.
13 Sexta. (*Temporas Cinis.*) LANÇA E CRAVOS DO SENHOR. Ss. Rodrigo e Salomão mm.
14 Sab. (*Temporas Cinis.*) S. Mathilde rainha; os martyres do Valle e de Eccisa.
15 Dom. (*2.º da Quaresma.*) S. Henrique, rei; ss. Longuinhos, Raymundo e Matrona mm. Proc. do Senhor atado, que sae da igreja do Livramento.
16 Sg. S. Abrahão, eremita; s. Herberto bp.
17 Terça. S. Patricio bp.; s. Gertrudes virgem.
18 Quarta. ⊕ S. Gabriel Archanjo; s. Narciso m.; ss. Alexandre e Braulio bps. mm. *Lua Cheia* aos 9 minutos da manhan.
19 Quinta. S. José, esposo de Nossa Senhora e protector da igr. univ.; ss. Pancracio m., Apollonio e Leoncio bps. Festa de s. José, em sua igreja do Riba-Mar, em outras igrejas e na matriz de Agua Preta.
20 Sexta. SACRATISSIMO SUDARIO DO SENHOR. S. Euphemia vg.; s. Aniceto bp.; s. Ambrosio de Senna; s. Martinho Dominiense arc.
21 Sab. S. Benedicto ab.; ss. Philemão e Domino mm.
22 Dom. (*3.º da Quaresma.*) S. Bemvindo bp.; ss. Octaviano e Bazilio mm.; s. Lea v.
23 Seg. Ss. Turibio, Victorino e Felix mm.
24 Terça. INSTITUIÇÃO DO SS. SACRAMENTO. S. Agapito bp.; s. Simeão martyr.
25 Quarta. ☾ ✠ **Annunciação de Nossa Senhora.** 16.ª apparição de Nossa Senhora de Lourdes. S. Dimas, o bom ladrão; s. Quirino e seus companheiros mm. *Quarto Minguante* ás 10 horas e 12 minutos da manhan.
26 Quinta. Ss. Jovina e Thecla vgs. mm.; ss. Braulio e Ruperto bps.
27 Sexta. SACRATISSIMAS CHAGAS DO SENHOR. S. João do Egypto, erem; ss. Fileto e Macedonio mm.; s. Lydia vg. Procissão dos Martyrios, que sae de sua igreja.
28 Sab. Ss. Alexandre, Castor, Dorotheu e João Capristano mm.
29 Dom. (*Meia Quaresma.*) S. Eustachio ab.; s. Cyrillo m. Procissão do Bom Jesus das Dores, que sae da igreja de s. Gonçalo.
30 Seg. S. João Climaco ab. conf.; s. Clinio conf.; s. Issimo m.
31 Terça. Ss. Benjamin, Anselmo e Felix mm.

CHRONOLOGIA

O anno de 1908 da éra vulgar, que começa no nascimento de Christo, corresponde aos seguintes:

6621 do periodo juliano;
5912 da creação do mundo, segundo o texto dos hebreus e a vulgata;
5669 da éra dos Judeus, a 14 de Setembro;
4226 do diluvio universal;
2684 da primeira Olympiada (776 A. C.;)
2661 da fundação de Roma, segundo Varron;
2655 da éra de Nabonassar, (747 A. C.;)
1953 do kalendario juliano ou russo, a 13 de Janeiro;
1875 da morte de Jesus Christo;
1513 da divisão do imperio Romano;
1432 da queda do imperio do Occidente;
1326 da hégira (éra dos mahometanos;)
828 da invenção da polvora, por Schwarz;
517 da invenção das cartas de jogar;
468 da invenção da imprensa, por Guttenberg e da fabricação da primeira rabeca;
455 da tomada de Constantinopla por Mahomet II e da queda do imperio do Oriente;
416 do descobrimento da America;
410 do descobrimento da India;
408 do descobrimento do Brazil;
405 da mudança do nome de Terra de Santa Cruz para o de Brazil;
391 da Reforma Religiosa;
376 do inicio do povoamento do Brazil;
374 da povoação de Pernambuco;
372 da fundação do primeiro engenho de assucar no Brazil;
359 da elevação da cidade de S. Salvador da Bahia, á capital do Brazil;
341 da fundação da cidade do Rio de Janeiro;
333 da introducção do theatro no Brazil;
326 do estabelecimento do kalendario Gregoriano;
315 da tomada e saque do Recife pelos Hollandezes;
302 da edificação do Convento de Santo Antonio do Recife;
297 da invenção das lunetas astronomicas, por Keppler;
293 da invenção do vapor, por De aus;
280 da fundação da primeira sociedade literaria no Brazil;
278 da invazão hollandeza;
277 do incendio de Olinda;
268 da inauguração da primeira assembléa legislativa da America do Sul, no Recife (27 de Agosto;)
263 da batalha das Taboca;
261 da 1.ª batalha dos Guararapes; da elevação do Brazil á categoria de principado e da publicação do primeiro livro no Brazil;
259 da 2.ª batalha dos Guararapes;
254 da terminação do dominio hollandez no Brazil;
245 do estabelecimento do correio, no Brazil;
199 da primeira experiencia de navegação aérea, por Bartholomeu Lourenço de Gusmão;
198 do primeiro brado de Republica no Brazil, por Bernardo Vieira de Mello, em Olinda;
187 da invenção do apparelho para mergulhadores, por Halley;
186 da introducção do café no Brazil
171 da guerra dos Mascates;
161 da descoberta do telegrapho electrico, de Watson;
145 da elevação do Brazil á categoria de vice reino e mudança da capital para o Rio de Janeiro;
136 da colheita dos primeiros fructos de um caféeiro no Rio de Janeiro, por Frei Velloso;
134 da descoberta do *oxigeneo*, por Priestley;
132 da independencia dos Estados Unidos, primeira colonia americana que se emancipou do dominio europeu;
119 da inconfidencia Mineira e da Revolução Franceza;
116 do kalendario republicano Francez e da execução de Tiradentes;
104 da introducção da vaccina no Brazil;
100 da publicação do primeiro jornal no Brazil, *Gazeta do Rio*; da mudança da côrte portugueza para o Brazil; da descoberta do *aluminio* e da abertura dos portos do Brazil ao commercio estrangeiro;
93 da elevação do Brazil á categoria de reino.
92 da descoberta do *kaleidoscopio*, por Brewter;
91 da revolução republicana em Pernambuco;
89 da introducção da navegação a vapor, no Brazil;
87 das primeiras eleições geraes havidas no Brazil; do apparecimento do 1.º jornal em Pernambuco, (*Aurora Pernambucana*) e da morte de Napoleão I, em Santa Helena;
86 da Independencia do Brazil;
84 da proclamação da Republica do Equador;
83 da fundação do *Diario de Pernambuco*, em 7 de Novembro de 1825, o mais antigo em circulação na America do Sul;
77 da creação da Guarda Nacional, no Brazil;
76 da invenção do telegrapho electrico, de Morse;
68 do emprego de sellos postaes;
60 da revolução Praieira;
57 da extincção do trafico da escravatura no Brazil;
54 da inauguração da primeira estrada de ferro no Brazil e da guerra dos Cabanos;
52 da inauguração do telegrapho no Brazil;
38 da terminação da guerra do Paraguay;
34 da inauguração das communicações telegraphicas entre o Brazil e a Europa;
31 da descoberta do telephone magnetico por Graham Bell;
30 da invenção do *phonographo*, por Edison e do *microphono*, por Hugher;
28 da inauguração da sala de maternidade no Hospital Pedro II, no Recife;
20 da emancipação dos escravos no Brazil;
19 da proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brazil;
18 da decretação do Casamento Civil e da separação da Igreja e do Estado, no Brazil;
17 da promulgação da Constituição da Republica Brazileira;
13 da descoberta do raio X, de Roengten.
11 da fundação do Collegio O phanologico S Joaquim, em Pernambuco;
10 do emprego da telegraphia sem fios, por Marconi;
7 da prova pratica da dirigibilidade dos aerostatos, por Santos Dumont;
5 da descoberta do *radio*, por Curie.

WESTERN TELEGRAPH

Além de 600 réis da taxa fixa por telegramma, cada palavra a partir de Pernambuco, paga:

Loanda	8$990	Suecia e Noruega	2$720
Trindade	6$020	Portugal e Madeira	2$690
Barbados	5$760	Dinamarca	2$660
Porto Rico	5$280	Austria Hungria	2$640
Mexico	3$97	Hespanha	2$62
Havana	3$330	Italia	2$590
Senegal (Dakar.)	3$080	Suissa e Luxemburgo	2$560
Canarias e Manãos	3$010	Inglaterra, França, Allemanha, Hollanda e Belgica	2$400
Açores	2$900	São Vicente	1$650
Russia	2$850	Rio Grande do Sul	1$000
Nova-York	2$75	Santa Catharina	900
Turquia	2$73	Santos	750
		Rio, S. Paulo e Maranhão	600
		Bahia	550
		Ceará	500

TELEGRAPHO NACIONAL

Preço de cada palavra, em telegrammas:

Interior de Pernambuco	100	Soure, Mosqueiro, Pinheiro e Cametá	730
Parahyba e Maceió	200	Breves e Gurupá	960
Natal e Aracajú	300	Prainha	1$180
Fortaleza, S. Salvador, Therezina e Victoria	400	Chaves, Monte Alegre, Macapá e Santarem	1$410
Belém, S. Luiz, Capital Federal, S. Paulo, Florianopolis, Curytiba, Porto Alegre, Cuyabá, Ouro Preto e Goyaz	500	Alenquer e Obidos	1$640
		Parintins	1$870
		Itacoatiara	2$090
		Manáos	2$700

ABRIL 30 DIAS

1 Quarta. ● S. Victor m.; s. Theodora vg. m. Conversão de s. Marcos. *Lua Nova* ás 2 h. e [illegible] m. da manhan.
2 Quinta. S. Francisco de Paula, fund.; s. Maria Egypciaca. Trasl. do B. J. dos Passos, do Corpo Santo para o Carmo.
3 Sexta. PRECIOSISSIMO SANGUE DO SENHOR. S. Benedicto; ss. Pancracio e Ricardo bps. Festa de s. Benedicto na igreja de s. Antonio. Proc. dos Passos, que sae do Carmo para o Corpo Santo. Princ. o septenario de N.ª S.ª das Dores. (*Cobrem-se as imagens.*)
4 Sab. S. Theodulo m.; s. Izidoro m.; s. Platão ab.
5 Dom. PAIXÃO. (*5.ª da Quaresma.*) 17.ª ap. de N.ª S.ª de Lourdes. S. Vicente Ferrer dr. Proc. de Encontro, que sae da igr. da S. Cruz.
6 Seg. S. Celestino p.; ss. Timotheo e Diogenes mm.; s. Geraldo, carm.
7 Terça. Ss. Saturnino e Epiphanio bps; s. Cyriaco m.
8 Quarta. ☽ S. Cacilda vg.; s. Amancio bp.; beato Clemente de Ozimo. *Quarto Crescente* ás 2 h. e 12 m. da tarde.
9 Quinta. S. Waldetrudes vg.; ss. Demetrio e Hilario mm.; s. Maria de Cléophas. Trasl. de s. Monica.
10 Sexta. AS SETE DORES DA SS. VIRGEM. Ss. Ezequiel, Apollonio e Daniel profs.; s. Macario bp. Festa das Dôres, em div. igrs. e convs.
11 Sab. S. Leão I, papa e dr. da igr.; ss. Felippe e Eustorgio bps. mm.
12 Dom. ✠ **Ramos.** Ss. Constantino, Damião e Zenon bps. mm.; beato Angelo de Calvazio f. Proc. das Chagas, que sae da igr. de Paraizo.
13 Seg. (*Santa.*) Ss. Hermenegildo, Justino e Phamphilo mm. Proc. do Senhor aos enfermos, na freg. do Recife.
14 Terça. (*Santa.*) Ss. Tiburcio, Maximo e Valeriano mm.; s. Lamberto bp. conf; s. Pedro Gonçalves Telmo dr. Proc. do Senhor aos enfermos, na freg. de s. Antonio.
15 Quarta. (*Trevas.*) Ss. Maximo e Victorino mm.; s. Helena vg.; s. Lucio f. Proc. aos enfermos, nas freg. de s. José e Bôa Vista. Officio de Trevas, á noite, em div. igr.
16 Quinta. ⊕ ✠ ENDOENÇAS. (*de meio dia em deante.*) S. Engracia vg. m.; s. Ceciliano m.; s. Fructuoso arc.; ss. Marcial e Urbano mm. Exposição do SS. Sacramento em *laus perenne* e lava-pés em div. igr. Visita aos templos onde haja S. Sepulchro. *Lua Cheia* ás 2 h. e 45 m. da tarde.
17 Sexta. ✠ **Paixão.** ENDOENÇAS. S. Simeão bp.; ss. Aniceto p. e Elias mm.; s. Paulo de Mitas. Missa de Presantificados, acto da Paixão e á tarde proc. de Enterro em div. igr.
18 Sab. **Alleluia.** Ss. Perfeito e Eleuterio, Apolonio, Corebo e Calossero mm. Officio de Alleluia em div. igr. (*Descobrem-se as imagens.*)
19 Dom. ✠ **Paschoa.** S. Hermogenes m.; s. Crescencio bp. Proc. do Senhor Resuscitado, em div. igr.
20 Seg. S. Ignez do Monte-polyciano vg.; ss. Sulpicio e Acindino mm.
21 Terça. ⚑ (*Feriado Federal.*) COMMEMORAÇÃO DOS PRECURSORES DA INDEPENDENCIA BRAZILEIRA. S. Anselmo arc.; s. Sylvio m.; s. Anastacio patr.
22 Quarta. Ss. Sotero e Caio pontfs. mm.; s. Senhorinha v.
23 Quinta. ☾ S. Jorge m.; *Quarto Minguante* ás 4 h. e 39 m. da tarde.
24 Sexta. S. Alexandre m.; s. Fidelis de Sigmaringa cap. m.
25 Sab. S. Marcos Evangelista; s. Erminio bp.
26 Dom. (*Paschoela.*) NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO. S. Pedro Ratis m.; ss. Cleto e Marcellino ps. mm. (*Começam as bençams nupciaes.*)
27 Seg. PRAZERES DE NOSSA SENHORA. S. Anastacio p.; s. Tertuliano conf.; s. Pedro de Armengol m.
28 Terça. S. Vital m.; s. Prudencio bp.; s. Leão IX p.; s. Paula da Cruz vg. m.
29 Quarta. S. Pedro m.; s. Hugo ab.; s. Antonia vg. m.
30 Quinta. ● S. Catharina de Senna vg.; s. Peregrino m.; s. Sophia vg. Princ. o exercicio do Mez Marianno. *Lua Nova* á 1 h. e 15 m. da tarde.

MAIO 31 DIAS

1 Sexta. Ss. Felippe e Thiago aps.; s. Sigismundo.
2 Sab. S. Athanasio bp. e dr. da igr.; s. Felix diac.; s. Germano m.; s. Malfada vg.
3 Dom. ⚑ (*Feriado Federal.*) NOSSA SENHORA DO DIVINO PASTOR.—COMMEMORAÇÃO DA DESCOBERTA DO BRAZIL. Ss. Alexandre bp., Juvenal p. e Rodopiano mm.; s. Antonina vg. m. Invenção da Santa Cruz. Festa do Senhor dos Martyrios, na sua igreja e do B. Jesus da Via-Sacra, na igreja da Santa Cruz.
4 Seg. Ss. Zenon, Paulino e Recanio mm.; s. Monica v. mãe de s. Agostinho.
5 Terça. S. Angelo m. Conversão de s. Agostinho bp.; ss. Sylvano e Hylario mm.; s. Pio V, p.
6 Quarta. S. João *Ante Portam Latinam*, patrono dos livreiros; s. Judith m.; s. João Damasceno.
7 Quinta. S. Estanislão bp. m.; ss. Flavio e Augusto, irmãos mm.
8 Sexta. ☽ Apparição de s. Miguel Archanjo. S. Victor, soldado m. *Quarto Crescente* ás 9 horas e 4 minutos da manhan.
9 Sab. S. André ap. Trasladação de s. Lucas ev.; s. Gregorio Naziazeno bp. e dr. da igr.; s. Geroncio m.; s. Nicolau bp. Principia a novena de s. Felix, na igreja da Penha.
10 Dom. PATROCINIO DE S. JOSÉ. S. Antonio. arc. de Florença; s. Job prof.; ss. Gordonio e Epimacio mm. Festa de s. José da Agonia e procissão, que sae do convento do Carmo.
11 Seg. S. Mamerto bp.; s. Eudaldo m.; s. Francisco Jeronymo conf.
12 Terça. S. Domingos da Calçada; s. Nereu e Archilles mm.; s. Donatilla.
13 Quarta. ⚑ (*Feriado Federal.*) NOSSA SENHORA DOS MARTYRIOS.—COMMEMORAÇÃO DA FRATERNIDADE DOS BRAZILEIROS. S. Pedro Regalado conf.; s. Glyceria vg.
14 Quinta. Ss. Bonifacio, Corona, Victor e Justa mm.
15 Sexta. S. Dympna vg.; s. Izidro, lavrador; s. Torquato m.
16 Sab. ⊕ S. João Nepomuceno m.; s. Ubaldo bp.; s. Maxima vg. *Lua Cheia* ás 2 horas e 12 minutos da manhan.
17 Dom. O BOM PASTOR. S. Paschoal Bailão conf.; s. Restituta vg. m.
18 Seg. S. Venancio m.; s. Felix de Cantalice cap. Festa de s. Felix, na igreja da Penha.
19 Terça. S. Pedro Celestino p.; s. Prudencia vg.
20 Quarta. S. Bernardino de Senna, conf.; s. Basilia vg. m.
21 Quinta. Ss. Secundino e Valente mm; s. Manços bp. m.
22 Sexta. ☾ S. Rita de Cassia, viuva; ss. Quiteria e Julita vgs. mm. Festa de santa Rita, em sua igreja. *Quarto Minguante* ás 9 horas e 57 minutos da tarde.
23 Sab. Ss. Quinciano, Lucio, Julião e André Bobola mm.
24 Dom. NOSSA SENHORA AUXILIADORA. Ss. Suzana, Marcianna, Rogacianna, Melecio e Robustiniano mm.
25 Seg. (*Ladainhas.*) S. Gregorio VII p.; s. Maria Magdalena de Pazzi; s. Fausta m.; s. Urbano I p. m.
26 Terça. (*Ladainhas.*) S. Felippe Nery, fundador da Congregação do Oratorio; s. Eutropio m.; s. Eleuterio papa m.
27 Quarta. (*Ladainhas.*) NOSSA SENHORA DA PIEDADE. S. Julio m.; s. João papa m.
28 Quinta. ✠ **Ascenção do Senhor.** Ss. Justo e Germano bps.; s. Eladio e Elconidas mm.; s. Agostinho m.
29 Sexta. NOSSA SENHORA DA LUZ. S. Maximo m.; s. Maximino bp.; s. Felix I p. m.
30 Sab. ● S. Fernando, rei de Castella; s. Francellino, propheta; s. Felix p.; s. Emilia m. *Lua Nova* aos 55 minutos da manhan.
31 Dom. Ss. Petronilla, Angela e Mericia vgs. Festa do encerramento do Mez Marianno. Principia a trezena de santo Antonio.

JUNHO 30 DIAS

1 Seg. Ss. Felino, Nicomedes, Secundo, Pamphilo mm.; s. Fortunato bp.; s. Graciniano p. m.; s. Simeão conf.
2 Terça. S. Marcellino m.; s. Erasmo bp. m.; s. Blandina vg. m.; s. Eugenio p.; beata Maria Anna Paredes. *Anniversario de s. s. Pio X.*
3 Quarta. NOSSA SENHORA REFUGIO DOS PECCADORES. S. Ovidio [illegible] de Braga; s. Isaac, monge; ss. Davino e Clotilde [illegible]
4 Quinta. [illegible] Paula vg. m. [illegible] vg. [illegible] Quirino bp.; s. Saturnina [illegible] fundador [illegible] Francisco [illegible] lares Menores [illegible] dos Clerigos [illegible] dro m. e dr. da [illegible] fundação de s. P[illegible]
5 Sexta. Ss. Sancho [illegible] e Pacifico mm.; [illegible] Marciana [illegible]
6 Sab. S. Felippe diac.; s. [illegible] bp.; s. Norberto bp.; s. Alexandre [illegible] arc.; s. Amancio p. m.
7 Dom. ☽ ✠ **Espirito Santo.** S. [illegible]to ab.; s. Paulo bp. de Constantinopla; s. Ezeleinda vg. Festa do Espirito Santo, em sua igr. *Quarto Crescente* ás 2 h. e 35 m. da manhan.
8 Seg. S. Salustiano conf.; ss. Geraldo e Eraldo mm.
9 Terça. S. Pelagia vg. m.; ss. Primo e Feliciano mm.
10 Quarta. (*Temporas Ignis.*) S. Margarida, rainha da Escossia; ss. Chrispulo e Restituto mm.; s. Mauricio ab.
11 Quinta. S. Barnabé ap.; ss. Felix e Fortunato mm.
12 Sexta. (*Temporas Ignis.*) S. João de Sahagum, conf.; s. Onofre, anachoreta; s. Adalberto bp.; s. Bazilio m.
13 Sab. (*Temporas Ignis.*) Santo Antonio de Padua; ss. Aquilina e Luciano mm. Festa de s. Antonio, no seu conv., nas matrizes de s. Antonio e Bôa-Vista e no arco do Recife.
14 Dom. ⊕ ✠ **SS. Trindade.** S. Bazilio Magno bp. conf.; s. Elizeu, propheta. Festa e procissão da SS. Trindade, na matriz de s. José. *Lua Cheia* ás 11 horas e 35 minutos da manhan.
15 Seg. Ss. Vito, Modesto e Crescencia mm.
16 Terça. 18.ª e ultima apparição de N.ª S.ª de Lourdes. S. João Francisco Regis, jesuita; s. Aureliano bp.
17 Quarta. ⚑ (*Feriado Estadual.*) PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE PERNAMBUCO. Ss. Ignacio e Peregrino mm. s. Thereza, rainha, viuva.
18 Quinta. ✠ **Corpus Christi.** Ss. Cyriaco, Paula e Marina mm.; s. Molingo bp.; s. Rodulto ab.; s. Amando bp. de Bordéos; ss. Marcos e Marcellino mm. Festa do Orago, nas matrizes e procissão no Collegio de s. Vicente de Paulo, na Estancia.
19 Sexta. S. Juliana de Falconieri vg.; ss. Gervasio e Protasio mm.; s. Urcisino m.
20 Sab. S. Sylverio p. m.; s. Florentina vg.
21 Dom. ☾ S. Maria do Soccorro m.; s. Luiz Gonzaga, jesuita; ss. Demetria, Rufina e Marcia mm. *Quarto Minguante* ás 3 horas e 7 minutos da manhan.
22 Seg. S. Paulino bp.; s. Consocia vg.; ss. Albano e Flavio mm.
23 Terça. S. João Sacerdote; s. Agrippina vg.
24 Quarta. ✠ **Nascimento de S. João Baptista.** Ss. Orencio, Fausto, Firmo e Firmino mm.
25 Quinta. S. Guilherme ab. bp.; ss. Febronia e Lucia vgs. mm.
26 Sexta. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. Ss. Pelaio, Virgilio e Sylvio mm.; s. Perseveranda vg.; s. Maxencio ab. de Poitou; ss. João e Paulo mm. Festa do Coração de Jesus, em diversas matrizes, conventos e igrejas.
27 Sab. S. Ladislau, rei da Hungria; s. Anacleto bp. m.
28 Dom. ● NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCCORRO. Ss. Plutarco, Irenio, Marcello, Heraclito, Argemiro e Papias mm.; s. Leão II p. *Lua Nova* ás 2 horas e 12 minutos da tarde.
29 Seg. ✠ **São Pedro e São Paulo.** Festa na igreja dos Clerigos e na cathedral, em Olinda.
30 Terça. S. Marçal bp.; ss. Lucinda e Emiliana vg. Festa de s. Paulo, na igreja de s. Pedro.

JULHO 31 DIAS

1 Quarta. S. Theodorico ab.; ss. Julio e Aarão mm.; s. Secundino bp.
2 Quinta. VISITAÇÃO DE NOSSA SENHORA A SANTA IZABEL. Ss. Processo e Martiniano mm.; ss. Odocen e Othon bps. Festa no Azylo de Alienados.
3 Sexta. Ss. Jacintho, Irineu e Untiola, mm.
4 Sab. S. Oscar propheta; ss. Laurianno e Naphamião mm.; ss. Theodoro e Secundino bps.
5 Dom. PRECIOSISSIMO SANGUE DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. S. Athanasio diac.; s. Philomena vg.; s. Zoé m.; ss. Cyrillo e Metodio pts. Festa das Chagas na igreja do Paraiso.
6 Seg. ☽ Ss. Antonino e Tranquillino mm.; s. Domingas vg. m.; s. Isaias p. Principia a novena do Carmo. *Quarto Crescente* ás 6 horas e 5 minutos da tarde.
7 Terça. S. Pulcheria v.; s. Claudio e seus comps. mm.; s. Firmino bp.; s. Benedicto XI, p.
8 Quarta. S. Odom bp.; s. Isabel, rainha de Portugal, viuva.
9 Quinta. NOSSA SENHORA DOS PRODIGIOS. S. Veronica Juliana cap.; s. Nicolão e seus comps. ff. mm.; s. Cyrillo bp. Festa de s. Veronica, na igreja da Penha.
10 Sexta. Ss. Januario, Felicidade, Amalia e Rufina mm.; s. Secunda vg. m.
11 Sab. S. Pio I p. m.; ss. Sabino e Asunctro mm.
12 Dom. S. João Gualberto ab. conf.; ss. Epiphania e Marciana vgs.; ss. Felix, Nabor e Hilario mm.
13 Seg. ⊕ S. Anacleto p. m.; s. Eugenio bp.; s. Turiano conf.; ss. Joel e Esdras profs. *Lua Cheia* ás 7 horas e 28 minutos da tarde.
14 Terça. ⚑ (*Feriado Federal.*) COMMEMORAÇÃO DA REPUBLICA, DA LIBERDADE, DA INDEPENDENCIA DOS POVOS AMERICANOS. S. Boaventura bp.; ss. Phocas e Cyro mm.
15 Quarta. S. Henrique, imperador, conf.; s. Ignacio de Azevedo e seus comp. mm. *Matinas solennes* no convento do Carmo.
16 Quinta. *Triumpho da Santa Cruz.* NOSSA SENHORA DO CARMO. S. Sizenando m. Festa de Nossa Senhora do Carmo, em seu convento.
17 Sexta. S. Aleixo conf.; s. Acylino bp.; ss. Generosa, Jeronymo, Segunda e Theodora mm.
18 Sab. S. Camillo de Lelis, conf.; s. Martinha vg.; s. Frederico, rei; s. Gundena m.; s. Symphorosa e seus filhos mm.
19 Dom. O ANJO CUSTODIO. S. Vicente de Paulo, conf. fund.; ss. Justa e Rufina vgs. mm. Festa de s. Vicente de Paulo, na sua capella e no Seminario, em Olinda.
20 Seg. ☾ S. Jeronymo Emiliano conf.; s. Elias proph.; ss. Severa, Liberata e Casta vgs. mm. Festa de s. Elias no convento do Carmo. Fallecimento de ss. o papa Leão XIII. *Quarto Minguante* ás 9 horas e 42 minutos da manhan.
21 Terça. S. Claudino m.; s. Daniel proph.; s. Praxedes vg.
22 Quarta. S. Maria Magdalena pen.; s. Menelau ab.
23 Quinta. S. Apollinario bp. m.; ss. Romula, Redempta e Enodina mm.
24 Sexta. S. Christina vg. m.; s. Francisco Solano f.; d. Bosco, fund.
25 Sab. S. Jacob ap.; s. Christovão m.; ss. Théa e Valentina vgs.
26 Dom. SANT'ANNA. Ss. Symphronio, Olympio e Theodulo mm. Festa de s. Anna, no Asylo de Mendicidade, Hospitaes de Lazaros e s. Agueda, Hospicio de Alienados, na igreja da Madre Deus e na capella dos noviços na Ordem 3.ª do Carmo.
27 Seg. S. Pantaleão m.; ss. Semproniana e Juliana mm. Principia a novena de Nossa Senhora das Neves, no conv. de s. Francisco, em Olinda.
28 Terça. ● S. Martha vg.; s. Olavo rei; ss. Nazario e Celso mm. *Lua Nova* ás 4 horas e 57 minutos da manhan.
29 Quarta. S. Felix II p. m.; ss. Lazaro, Martha e Maria, irmãos; ss. Simplicio, Faustino e Beatriz mm.
30 Quinta. S. Rufino m.; ss. Donatilla, Maxima e Segunda vgs.
31 Sexta. S. Ignacio de Loyola, conf. fund.; s. Fabio m.

AGOSTO 31 DIAS

1 Sab. Fé, Esperança e Caridade vgs.; s. Pedro *ad vincula*; ss. Cyrillo e Paulo mm.; s. Vero bp. m. Jubileu da Porciuncula, nos conventos da Penha e s. Francisco.
2 Dom. NOSSA SENHORA DOS ANJOS. S. Estevão m.; s. Affonso Maria Ligorio m. Festa e Jubileu da Porciuncula, nos conventos da Penha e s. Francisco.
3 Seg. Invocação de s. Estevão Protomartyr; ss. Lydia e Hermillo mm.; ss. Marianna e Cyra vgs.
4 Terça. S. Domingos de Gusmão f.; s. Tertulino m. Festa de s. Domingos, na igreja do Rosario de santo Antonio. Elevação ao Solio Pontificio, de Pio X.
5 Quarta. ☽ NOSSA SENHORA DAS NEVES. Ss. Cantidia e Cantidiano mm.; s. Emygdio bp. Festa de Nossa Senhora das Neves, no convento de s. Francisco em Olinda e do Orago, na capital da Parahyba. *Quarto Crescente* ás 7 horas e 20 minutos da manhan.
6 Quinta. TRANSFIGURAÇÃO DE CHRISTO. S. Thiago, eremita; s. Xisto II, papa. Principia a novena da Assumpção de Nossa Senhora, no convento da Gloria.
7 Sexta. S. Caetano, conf. fund.; s. Alberto, carmelita; s. Severino m. Festa de s. Caetano, na igreja de santa Rita.
8 Sab. S. Justino conf.; s. Cyriaco e seus comps. mm. Principia a novena de s. Anna, na igreja da santa Cruz.
9 Dom. Ss. Romão, Justo e Pastor mm. beato João de Salermo.
10 Seg. S. Lourenço m.; ss. Philomena e Astesia vgs. mm.; s. Deusdedit conf.; s. Blanio bp. Festa nas matrizes de s. Lourenço da Matta e de Tejucupapo.
11 Terça. Ss. Tiburcio e Suzana mm.; s. Theodora, pen.; s. Taurino bp. conf.
12 Quarta. ⊕ S. Clara vg. abb.; ss. Graciliano, Largio, Nimia, Juliano e Cresceciano mm. *Lua Cheia* aos 40 minutos da manhan.
13 Quinta. Ss. Hypolito, Cassiano e Helena mm.
14 Sexta. NOSSA SENHORRA DA BOA MORTE. S. Eusebio m.; s. Athanasia v. Festa e proc. da Boa Morte, que sae da igreja do Rosario da Boa Vista.
15 Sab. ✠ **Assumpção de Nossa Senhora.** S. Alipio bp.; s. Tersicio m. Festas nos conventos do Carmo, Penha e Gloria, na igreja do Paraizo e na capella dos Noviços na Ordem Terceira de s. Francisco.
16 Dom. S. JOAQUIM, PAE DE NOSSA SENHORA. S. Diamedes m.; s. Roque f.; s. Jacintho conf. Festas: de s. Anna, na igreja da s. Cruz e de s. Joaquim, no Collegio orphanologico, na Colonia.
17 Seg. S. Mamede bp.; ss. Paulo, Liberato e Juliana mm.; s. Clara de Monte Falco v.
18 Terça. ☾ S. Helena, imperatriz; ss. Agapito, Floro, Lauro, Leão, Maximo e Proculo mm. *Quarto Minguante* ás 7 horas e 6 minutos da tarde.
19 Quarta. S. Luiz bp. f.; s. Magino m.; s. André m.; s. Jacyntho p.
20 Quinta. S. Bernardo ab.; s. Samuel pen.; s. Mamito conf.
21 Sexta. S. Joanna Francisca, viuva; s. Anastacio m.
22 Sab. Ss. Thimoteo, Symphronio e Hypolito mm.
23 Dom. IMMACULADO CORAÇÃO DE MARIA. S. Felippe Benicio, conf.
24 Seg. S. Bartholomeu ap.; ss. Taciano e Patricio mm.
25 Terça. S. Luiz, rei de Fança; s. Nemesio, diacono; s. Lucila m.
26 Quarta. ● Ss. Zeferino p., Adriano e Victor mm. *Lua Nova* ás 8 horas e 40 minutos da tarde.
27 Quinta. Ss. Rufino, Carphoro e Eulalia mm.; s. José de Calasans, conf.
28 Sexta. S. Agostinho dr. da igr.; ss. Hermes, Julião, Fortunato, Cayo e Pelaio mm. Principia a novena de Nossa Senhora da Penha, em sua igreja.
29 Sab. Degolação de s. João Baptista. Ss. Sabina e Candida vgs. mm.; s. Mederico ab.; s. Selbo, rei.
30 Dom. S. Rosa de Lima vg.; ss. Faustino, Fiacrio e Bonifacio mm.
31 Seg. S. Raymundo Nonato, conf. ss. Adama, Rufina e Amia mm.

SETEMBRO 30 DIAS

1 Terça. NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO. S. Josué m.; s. Venera vg.
2 Quarta. S. Estevão rei; ss. Antolino, Brocardo e Concordia mm.
3 Quinta. ☽ Ss. Eufemia e Manoel mm. *Quarto Crescente* ás 6 horas e 31 minutos da tarde.
4 Sexta. S. Rosa de Viterbo v. f.; s. Candido vg.; ss. Silvano, Vitalio e Valeriano mm. Princ. a novena de N.ª S.ª do Livramento, em sua igreja.
5 Sab. S. Lourenço Justiniano bp. conf.; ss. Antonino e Gentil mm.
6 Dom. NOSSA SENHORA DA PENHA. S. Zacharias p.; s. Libania vg.; ss. Fausto, Cotildo e Macario mm.; s. Eva vg. m. Festa de Nossa Senhora da Penha, em seu convento.
7 Seg. ⚑ (*Feriado Federal.*) COMMEMORAÇÃO DA INDEPENDENCIA DO BRAZIL. S. João m.; s. Clodoaldo sac.; s. Regina vg. Principia o septenario dos Passos, na matriz do Corpo Santo.
8 Terça. ✠ **Natividade de Nossa Senhora.** S. Nestor p.; s. Corbiniano bp. Festas: do Bom Conselho, no conv. de s. Francisco e do Bom Parto, na igr. de s. José do Riba-Mar.
9 Quarta. S. Sergio p.; ss. Gorgonio, Seraphina e Dorothêa mm.
10 Quinta. ⊕ S. Nicolão Tolentino conf.; ss. Agapito e Sylvio mm. *Lua Cheia* ás 10 horas e 3 minutos da manhan.
11 Sexta. S. Theodoro p.; ss. Proto e Jacintho mm.; s. Pafuncio bp.
12 Sab. S. Auta vg. m.; s. Juvencio bp.; ss. Guido e Leoncio mm.
13 Dom. O SANTO NOME DE MARIA. S. Felippe m.; s. Elogio bp.; s. Macrobio conf. Festa de Nossa Senhora do Livramento, em sua igreja.
14 Seg. EXALTAÇÃO DA SANTA CRUZ. S. Crescencio m. Festas: do Bom Jesus da Redempção, na igreja de s. José do Riba Mar e do Bom Jesus dos Passos, na matriz do Corpo Santo.
15 Terça. Ss. Domingos em Soria e Nicomedes mm. Anniversario da eleição á Assembléa Constituinte dos Estados Unidos do Brazil (1890.)
16 Quarta. (*Temporas Crucis.*) Trasl. de s. Vicente m. S. Cornelio p.; s. Edith vg.; ss. Sebastiana e Luzia mm.
17 Quinta. ☾ As Chagas de s. Francisco. S. Pedro de Arbués bp. Festa das Chagas, na Ordem Terceira de s. Francisco e visitação do seu hospital. *Quarto Minguante* ás 8 horas e 13 minutos da manhan.
18 Sexta. (*Temporas Crucis.*) S. Thomaz de Villanova bp.; ss. Sophia e Iria mm.; s. José de Cupertino, conf.
19 Sab. (*Temporas Crucis.*) Apparição de N.ª S.ª de La Salette (1846.) Ss. Januario, Constancio e Desiderio mm.; s. Pomposa vg.; s. Jeronymo bp.
20 Dom. AS SETE DORES DE MARIA SANTISSIMA. S. Eustachio e seus companheiros mm.; s. Evilasia vg. Princ. a nov. de s. Miguel. Festa de N.ª S.ª das Dores, em div. igr. e conv.
21 Seg. S. Ephygenia vg.; s. Phamphilo m.; s. Matheus ap. e evang.
22 Terça. Ss. Digna e America vgs.; s. Florencio bp.; s. Mauricio e seus comps. mm.; s. Thomé Villa Nova, bp.
23 Quarta. Ss. Palermo e Xantipes mm.; s. Lino p. m.; s. Tecla vg. m.
24 Quinta. NOSSA SENHORA DAS MERCÊS. S. Geraldo conf.; ss. Thyrso e Pafuncio mm. Festa de N.ª S.ª das Mercês, na igreja de s. José do Riba Mar.
25 Sexta. ● S. Firmino bp.; s. Herculano m.; s. Maria de Cervelhão vg. Principia a novena de s. Francisco de Assis, nos conventos de santo Antonio e da Penha. *Lua Nova* aos 39 minutos da tarde.
26 Sab. Ss. Cypriano, Justino e Nylo mm.; s. Flaviano bp.
27 Dom. NOSSA SENHORA DOS MILAGRES. Ss. Cosme e Damião, mm.; ss. Delphina e Edeltrudes vgs. Festa de ss. Cosme e Damião, na matriz de Iguarassú. Anniversario da morte de s. Vicente de Paulo.
28 Seg. S. Wenceslão, duque; s. Bernardino de Feltro f.; s. Eustachia vg.
29 Terça. S. Miguel Archanjo; ss. Gabriela, Dadas e Gudelia vgs. mm. Festa de s. Miguel, nas matrizes e na sua igreja de Afogados e do Orago na matriz de Barreiros.
30 Quarta. S. Sophia v.; s. Jeronymo dr. da igr.; s. Honorio m. conf. Começa o mez do Rosario da ss. Virgem. Festa de s. Jeronymo na Sé, em Olinda.

CORREIOS E TELEGRAPHOS

CARTAS ordinarias pagam de sello, 200 rs para o interior, 300 rs. para o exterior e 100 rs. para o perimetro da capital, por 15 grammas ou fracção.—BILHETES POSTAES, simples, 50 rs. para o interior e 100 rs. para o exterior; duplos, 80 rs para o interior e 200 para o exterior.—CARTAS-BILHETE 200 rs. para o interior e 300 rs. para o exterior.—IMPRESSOS por 50 grammas ou fracção, 20 rs. para o interior e 50 rs. para o exterior.—JORNAES E REVISTAS por 100 grammas ou fracção, 10 rs. para o interior e 50 rs. por 50 grammas ou fracção para o exterior. — MANUSCRIPTOS por 50 grammas ou fracção, 150 rs. para o interior e 100 rs. para o exterior. — AMOSTRAS 150 rs. para o interior e 100 rs. para o exterior por 50 grammas ou fracção. O peso maximo é de 250 grammas para o interior e para o exterior 350 grammas e as dimensões 0m, 30 por 0m, 20 por 0m, 10. Em cylindro ou rolo 0m, 30 de comprimento por 0m, 15 de diametro. Amostras de café para a Italia, o peso maximo é de 100 grammas. A taxa minima nos manuscriptos para o exterior será de 250 rs, e a das amostras de 150 rs.—ENCOMMENDAS (não se expedem para o exterior), por 50 grammas ou fracção 150 rs., não devendo ter de dimensões mais de 0m, 40 por 0m, 16 por 0m, 22. Em cylindro ou rolo poderão ter 0m, 30 de comprimento por 0m, 10 de diametro. As de valor, além das demais taxas, pagam até 10$. 500 rs. e 250 rs. por 5$ ou fracção de 5$, excedentes. O peso maximo é 2 kilogrammos, bem assim para os manuscriptos.—PREMIO de registro, por objecto 200 rs. para o interior e 400 rs. para o exterior.—Aviso de recepção, por objecto registrado, 100 rs. para o interior e 200 rs. para o exterior.

REGISTRO COM VALOR tem o limite maximo de 300$.—As cartas pagarão, além do porte e registro mais 3 %, sobre o valor.

E' OBRIGATORIO o registro de cartas, remettendo vales, que é pago a parte do premio e do porte, bem como o das encommendas.

E' permittido reunir em um só volume objectos de natureza diversa, ficando o volume sujeito á taxa de correspondencia, nelle contido, que a tiver maior. E' facultativo o porte das cartas e obrigatorio o das outras correspondencias. As cartas não franqueadas pagarão no destino o dobro do porte ou insufficiencia; as de procedencia estrangeira pagarão 400 rs. por 15 grammas ou fracção.

CORRESPONDENCIAS OFFICIAES.—As correspondencias officiaes expedidas pelas autoridades e repartições estaduaes e municipaes, quando transitarem pelos correios federaes, ficam sujeitas ás seguintes taxas: Officios 100 rs. por 25 grammas ou fracção, manuscriptos 50 rs por 100 grammas ou fracção, impressos 20 rs. por 100 grammas ou fracção.

São isentas destas taxas as correspondencias endereçadas ás autoridades e repartições federaes, e as que tenham por objecto o serviço eleitoral e o judiciario criminal *ex officio*; bem como os impressos concernentes aos trabalhos da instrucção publica, hygiene e estatistica.—As correspondencias trocadas entre as autoridades e repartições estaduaes ou municipaes, e vice-versa, não estão isentas da franquia postal.—Toda e qualquer outr correspondencia, embora emanada de autoridades ou repartições federaes, a representantes seus, fica sujeita ás taxas communs. A correspondencia relativa ao Serviço Postal é a unica isenta de taxa para o exterior da Republica.

Serviço de vales

A thesouraria dos Correios de Pernambuco emitte vales postaes NACIONAES contra as administrações dos Correios de Districto Federal, Minas Geraes, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia, Pará, Paraná, Ceará, Amazonas, Maranhão, Alagôas, Santa Catharina, Espirito Santo, Parahyba, Natal, Sergipe, Goyaz, Piauhy, Matto Grosso, e as sub-administrações e agencias de Campanha, Diamantina, Uberaba Nitheroy, Campos, Petropolis, Barra do Piauhy, Bello Horisonte, Juiz de Fóra, Santos, Campinas, Ribeirão Preto, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Rio Claro, Taubaté, Rio Grande, Pelotas, Barbacena, S. João d'El-Rei, Poço de Caldas, Parahyba do Sul, Macahé, Barra Mansa, Nova Friburgo, Curato da Santa Cruz, Amparo, Araraquara, Batataes, Botucatú, Casa Branca, Espirito Santo do Pinhal, Franca, Guaratinguetá, Piracicaba, Itu, Jahu, Jundiahy, Limeira, Mococa, S. Simão, Descalvado, S. João da Bôa-Vista, Bagé, Uruguayana, Paranaguá, Caxias, Penedo, Parnahyba e Cachoeira.

O vale só poderá ser pago em repartição diversa da indicada na requisição, mediante requerimento do remettente ou do destinatario, e pagamento de novo premio.

Quem tomar o vale, se quizer que o Correio lhe forneça, em tempo opportuno, um recibo assignado pela pessôa a quem for paga a quantia depositada, deve collar na requisição um sello de taxa de 100 rs. Depois de receber do empregado o vale emittido e antes de incluido na sobre carta deverá a parte examinar se o mesmo vale contém rasuras ou entrelinhas, para reclamar, em tempo, a sua substituição, porque esse vale não será pago.

Os premios para os vales nacionaes são: Até 25$. 400 rs.; 50$. 700 rs.; 100$. 1$200; 150$. 1$750; 200$. 2$250; 300$. 2$750; 400$. 3$250; 500$. 3$750; 600$. 4$250; 700$. 4$750; 800$. 5$250; 900$. 5$750; 1.000$. 6$250.

Os limites de emissão destes vales são os seguintes:

Para as administrações de 1ª. e 2ª. classes sendo nominal 1:000$, sendo ao portador 200$; para as de 3ª. e 4ª. classes, sub administrações e agencias de 1ª. classe idem nominal 500$, idem ao portador 100$; e para as agencias de 2.ª e 3ª. classes idem nominal 200$, idem ao portador 50$.

Emittir-se-ão tantos vales quantos forem requisitados, não excedendo dos limites especificados acima.

A mesma thesouraria emitte vales INTERNACIONAES contra os seguintes paizes:

Bolivia, Bulgaria, Colombia, Grecia e Turquia, até 500 francos e Belgica, França, Algeria, colonias e agencias francezas do interior, colonias e protectorados da Indo-China, Allemanha e protectorados, Suissa, Egypto, Chile, Hollanda e suas colonias, Luxemburgo, Austria, Tunis, Noruega, Bosnia e Herzegovina, Japão, Republica Argentina, Creta, Dinamarca e colonias dinamarquezas, Hungria, Italia e colonias italianas, Liberia, Portugal e colonias portuguezas, Romania, Sião, Suecia, Uruguay e Montenegro, até 1.000 francos.

Estes vales pagarão 0,25 por 50 francos ou fracção de 50.

O remettente guardará o recibo da importancia do vale fornecido pela thesouraria, encarregando-se o Correio de mandar entregar o vale no domicilio do destinatario.

Um sello de 200 rs. collocado na requisição do vale dá direito a recibo do destinatario.

Emittir-se-ão tantos vales quantos forem requisitados não excedendo dos limites

Os vales são tomados ao cambio da vespera da emissão, prescrevendo no fim de um anno e serão validos até 4 mezes da sua emissão ou revalidação.

Computo Ecclesiastico

Lettra Dominical	E D
Aureo numero	9
Epacta	XVII
Cyclo solar	13
Indicação romana	6
Lettra do martyriologio	H

DIARIO DE PERNAMBUCO

Fundado em 7 de Novembro de 1825

JORNAL DIARIO DE GRANDE FORMATO, IMPRESSO EM MACHINA DE REACÇÃO E MARINONI, COM PERFEITO SERVIÇO TELEGRAPHICO, PARTE OFFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO DO MUNICIPIO DO RECIFE, NOTICIOSO, COMMERCIAL, LITTERARIO, INDUSTRIAL, ETC.

O MAIS ANTIGO EM CIRCULAÇÃO NA AMERICA LATINA

REDACÇÃO, ESCRIPTORIO E OFFICINAS:

Rua Duque de Caxias ns. 42 e 42 A.

Praça da Independencia ns. 2 e 4.

Recife—Pernambuco

OUTUBRO 31 DIAS

1 Quinta. Ss. Verissimo, Maxima, Afetas, Platão, Evaristo e Julia mm.; s. Remigio bp.; s. Wasnulpho conf.; s. Fidarico ab.
2 Sexta. Os Anjos da Guarda. S. Nilo ab.; s. Ludgero bp. m.; ss. Primo, Eleuterio e Theophilo mm.
3 Sab. ☽ Ss. Candido, Paulo e Fausto mm.; s. Eusichio conf.; s. Maximiano bp. Trasladação de santa Clara. *Quarto Crescente* ás 3 horas e 56 minutos da manhan.
4 Dom. NOSSA SENHORA DO ROSARIO. S. Francisco de Assis fund. Festas: de s. Francisco de Assis, nos conventos de santo Antonio e da Penha e de Nossa Senhora do Rosario, na sua igreja na freguezia de s. Antonio, nas matrizes de s. Antonio, do Corpo Santo e na cidade de Goyanna.
5 Seg. Ss. Froilão e Attilano bps. confs.; ss. Placido e seus comp. mm.; ss. Palmacio e Apollinario mm.; ss. Flaviana e Corytina vgs.
6 Terça. S. Erotina m.; s. Bruno fund.; s. Herminia vg.
7 Quarta. S. Marcos p. conf.; s. Marcello m.; s. Justina vg.
8 Quinta. S. Brigida v.; s. Pelagia pen.; s. Simeão, o velho.
9 Sexta. ⊕ Ss. Andromico e Athanasia, esposos mm.; s. Dyonisio Areopagita bp. m.; ss. Rustico e Eleuterio mm. *Lua Cheia* ás 6 horas e 43 minutos da tarde.
10 Sab. Ss. Francisco de Borja, Luiz Beltrão e Emiliano confs.
11 Dom. MATERNIDADE DE NOSSA SENHORA. Trasladação de s. Agostinho. S. Firmino bp.; s. Germana m.; ss. Placida e Etelburga vgs.
12 Seg. ⚑ (*Feriado Federal.*) NOSSA SENHORA DO PILAR.—COMMEMORAÇÃO DA DESCOBERTA DA AMERICA. S. Salvino bp. m.; s. Seraphim f.
13 Terça. S. Eduardo, rei; s. Daniel e seus comps. mm.
14 Quarta. Ss. Gaudencio e Fortunata mm.; s. Calixto p. m.
15 Quinta. S. Thereza de Jesus vg. carmelita; s. Agesilau m.; ss. Bruno e Anthioco bps. Festa de santa Thereza, na Ordem Terceira do Carmo e exposição do seu hospital.
16 Sexta. S. Martiniano bp.; s. Gallo ab.; s. Maxima vg.; ss. Masculo, Nereu e Bercario mm.
17 Sab. ☾ S. Edwiges vg.; ss. Florentino, André e Malmetta mm.; b. Margarida Maria Alacoque; s. Eronio bp. *Quarto Minguante* á 1 hora e 48 minutos da tarde.
18 Dom. NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS. S. Triphoria m.; s. Lucas evangelista.
19 Seg. S. Fredeswinda vg.; s. Pedro de Alcantara conf.; s. Etelvino ab. Festa no Hospital Pedro II.
20 Terça. S. João Cancio conf.; s. Iria vg.; s. Cleopatra pen.
21 Quarta. Ss. Ursula e suas 11000 virgens companheiras; s. Feliciano bp.; s. Hylario ab. m.
22 Quinta. S. Maria Salomé v.; ss. Nonilia e Alodilia mm.; s. Gonçalo de Lagos, conf.
23 Sexta. S. Romão bp.; s. João Capistrano f.; s. João Bom m.; s. Pedro Paschoal bp. m.
24 Sab. S. Raphael Archanjo; s. Evaristo bp.
25 Dom. ● PUREZA DE NOSSA SENHORA. Ss. Chrispim e Chrispiniano irms. mm.; ss. Crisanto e Doria mm. Festas: de ss. Chrispim e Chrispiniano, no convento do Carmo e de Nossa Senhora do Rosario, em sua igreja, na Bôa-vista. *Lua Nova* ás 4 horas e 27 minutos da manhan.
26 Seg. S. Evaristo bp. m.; s. Luciano m.; s. Rustico bp. conf.; s. Quodvulideo bp. m.; s. Quadragésimo conf.
27 Terça. Os martyres de Evora; s. Elesbão, imperador; ss. Zenobio, Florencio, Sabina e Christina mm.
28 Quarta. Ss. Simão e Judas Thadeu aps.; s. Cyrilla vg. m.; s. Ferrucio m.
29 Quinta. Trasladação de Santa Isabel, rainha; s. Feliciano m.; s. Bemvinda vg.; s. Narciso bp.
30 Sexta. S. Serapião bp. conf.; ss. Luciano e Theodoro abs.; s. Eusebia vg. m.; s. Claudio m.
31 Sab. S. Quintino m.; s. Wolfango bp.; s. Lucilla vg. Encerramento do exercicio do mez do ss. Rosario.

NOVEMBRO 30 DIAS

1 Dom. ☽ ✠ **Todos os Santos.** NOSSA SENHORA DA MIZERICORDIA. S. Marcello bp.; s. Maria de Socorro m. Romaria dos confrades da Sociedade de s. Vicente de Paulo á ermida de Nossa Senhora do Monte, em Olinda, partindo da Matriz da Boa-Vista ás 4 horas da manhan. *Quarto Crescente* ás 11 horas e 56 minutos da manhan.
2 Seg. ⚑ FINADOS. (*Feriado Federal.*) COMMEMORAÇÃO DOS FIEIS DEFUNTOS. S. Malaquias, primaz; s. Perminio bp.; s. Eustaquia vg. Dizem os sacerdotes tres missas. Visita aos Cemiterios.
3 Terça. S. Eustachio bp. m.; ss. Hylario, Populo e Valentino mm.
4 Quarta. S. Carlos Borromeu, arc.; ss. Modesta e Agricola mm.
5 Quinta. S. Zacharias e s. Isabel, paes de s. João Baptista; s. Thimoteo m.; s. Felicio bp. conf.; s. Leto conf.
6 Sexta. S. Severino bp. m.; ss. Leonardo, Activo e Winoco mm.
7 Sab. Ss. Herculano, Rufo e Florencio bps.
8 Dom. ⊕ PATROCINIO DE NOSSA SENHORA. S. Godofredo f.; s. Severino e seus 3 irmãos mm.; s. Alice vg. Festas: de Nossa Senhora da Soledade, na igreja do Livramento; de Nossa Senhora Mãe dos Homens, na igreja da Madre Deus e de Nossa Senhora do Guadalupe, em Olinda. *Lua Cheia* ás 9 horas e 38 minutos da manhan.
9 Seg. Ss. Theodoro, Theodomiro e Agrippino mm.; ss. Eustola e Sopatra vgs. mm.
10 Terça. ⚑ (*Feriado Estadual.*) BERNARDO VIEIRA DE MELLO DÁ O PRIMEIRO BRADO DE REPUBLICA, EM OLINDA, EM 1710. S. André Avelino conf.; s. Nympha vg.; s. Florencio m.
11 Quarta. S. Martinho bp. conf; s. Menna m.; s. Verano bp. m.
12 Quinta. S. Diogo de Alcalá; ss. Livino e Josaphat bps.; s. Martinho p. m.
13 Sexta. Os Santos das Ordens dos Eremitas, de s. Agostinho, de s. Bento e da Santissima Trindade; s. Eugenio bp.; s. Estanislau conf.
14 Sab. Trasladação de s. Paulo, 1.º eremita; ss. Valerio e Serapião mm.; ss. Veneranda e Ignez vgs.
15 Dom. ☾ ⚑ (*Feriado Federal.*) NOSSA SENHORA DO AMPARO.—COMMEMORAÇÃO DA PATRIA BRAZILEIRA. Dedicação da Bazilica do Sagrado Coração de Jesus. Ss. Leoncio, Eugenio e Leopoldo mm.; s. Gertrudes vg. Festas: de N.ª S.ª do Bom Successo dos Navegantes, na igreja do Pilar e de N.ª S.ª do Amparo, na sua igreja, em Olinda. *Quarto Minguante* ás 9 horas e 21 minutos da tarde.
16 Seg. S. Gonçalo de Lagos; s. Christovão m.
17 Terça. S. Gregorio Thaumaturgo bp.; ss. Alpheu e Zacheu mm.
18 Quarta. S. Romão e Odon mm.; s. Maximo bp. conf.
19 Quinta. S. Izabel, rainha da Hungria v.; s. Ponciano p. m. Por carta regia desta data é elevada á categoria de villa, a povoação do Recife, em 1700.
20 Sexta. S. Felix de Valois conf. fund.; s. Simplicio bp. conf. Festa de s. Felix, na matriz de s. José.
21 Sab. APRESENTAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Honorio m.; s. Flora vg. m. Festa de Nossa Senhora da Apresentação, na cidade da Escada.
22 Dom. S. Cecilia vg. m.; s. Filemon m. Festas: de s. Cecilia, na igr. da Conceição, na Boa-Vista e do B. Jesus dos Afflictos, na igreja de s. Gonçalo.
23 Seg. ● S. Clemente p. m.; s. Felicidade e seus 7 filhos mm. *Lua Nova* ás 7 horas e 33 minutos da tarde.
24 Terça. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. S. João da Cruz conf.; s. Chrysogono m.; ss. Flora e Maria vgs. mm.
25 Quarta. Os santos da Ordem de s. Paulo; s. Catharina vg. m.
26 Quinta. Despozorio de s. José. S. Pedro Alexandrino bp. m.
27 Sexta. Ss. Fagundo e Primitivo mm.; s. Margarida de Saboia.
28 Sab. S. Gregorio III papa; s. Jacob da Marca.
29 Dom. (1.º do Advento.) S. Saturnina vg. m.; s. Illuminata vg. Princ. a nov. de Nossa Senhora da Conceição.
30 Seg. ☽ Ss. Moura e Justina vgs. mm.; s. André ap.; s. Troyano bp. (*Suspendem-se as bençams matrimoniaes.*) *Quarto Crescente* [illegible] e 24 m. da tarde.

DEZEMBRO 31 DIAS

1 Terça. S. Elygio bp.; s. Mariano diac. m.; ss. Castriciano e Nanhum mm.; ss. Nathalia e Candida vgs.
2 Quarta. S. Euzebio p.; s. Bibiana vg. m.; s. Aurelia m. Os defuntos das Tres Ordens de s. Francisco.
3 Quinta. S. Francisco Xavier, jezuita, conf. apostolo das Indias; ss. Claudio e Chrispim mm.
4 Sexta. S. Barbara vg. m.; s. Bernardo bp.; s. Pedro Crysologo bp.; s. Osmundo m. Festa de s. Barbara, na igreja do Livramento.
5 Sab. S. Geraldo arc.; s. Salvio ab.; s. Cypriano m.
6 Dom. (2º. do Advento.) S. Aselia vg.; s. Nicolão bp. conf.; s. Leoncio m.; s. Pedro Paschoal bp.
7 Seg. ⊕ S. Ambrozio bp. e dr.; s. Flora vg. *Lua Cheia* ás 7 horas e 24 minutos da tarde.
8 Terça. ✠ **Immaculada Conceição de Nossa Senhora.** S. Romarico ab.; s. Eutychiano p. m.; s. Euchario bp.; s. Sophronio m. Festa na Cathedral, no arco da ponte do Recife e em diversas igrejas.
9 Quarta. Ss. Leocadia e Valeria vgs. mm.; s. Proculo bp. conf.; s. Vulfida ab.
10 Quinta. Trasladação da Santa Casa de Loreto. S. Melchiades p. m.; s. Lindolpho bp.
11 Sexta. S. Damaso p.; ss. Franco e Barsabas mm.
12 Sab. NOSSA SENHORA DO GUADALUPE. Ss. Justino, Ptolomeu, Ingenuo e Liberato mm.; ss. Mercuria e Dionysia vgs. mm.; s. Ignacio bp.
13 Dom. (3º. do Advento.) S. Luzia vg. m. adv. dos olhos; s. Othilia vg.; s. Orestes m. Festa de s. Luzia, na igreja do Livramento, matriz de s. Antonio e outras igrejas.
14 Seg. S. Agnello ab.; ss. Espiridião e Nicacio mm.; ss. Eutropia e Eulalia vgs.; s. Victor ab. conf.
15 Terça. ☾ S. Euzebio bp.; s. Christina vg.; s. Irineu e seus comps. mm.; s. Florencio ab. *Quarto Minguante* ás 6 horas e 53 minutos da tarde.
16 Quarta. (*Temporas Lux.*) As virgens da Africa mm; s. Sebastião Maggi bp.; ss. Ananias, Valentim e Mizael mm. Trasladação de Santa Maria Magdalena de Pazzi. Principia a novena do Natal.
17 Quinta. S. Bartholomeu de Geminiano; s. Vivina vg.; s. Lazaro bp.; s. Francisco de Senna, conf.
18 Sexta. (*Temporas Lux.*) NOSSA SENHORA DO Ó. Ss. Rufo e Zozimo mm. Expectação do Parto de Nossa Senhora.
19 Sab. (*Temporas Lux.*) S. Fausta vg. m.; s. Nemesio m.
20 Dom. (4º. do Advento.) Ss. Julio, Eugenio e Macario mm.; s. Domingos de Silos ab.
21 Seg. S. Thomé ap.; ss. Themistocles e Anastacio mm.; s. Severino bp.
22 Terça. Ss. Honorato, Flaviano e Demetrio mm.
23 Quarta. ● S. Servulo conf.; s. Victoria vg. Principia a novena da Circumcizão do Senhor. *Lua Nova* ás 9 horas e 30 minutos da manhan.
24 Quinta. S. Gregorio m.; s. Herminia vg. m.; s. Delfino conf. *Matinas solennes* na cathedral, com assistencia do bispo diocesano. Missa a meia noite, em diversas igrejas.
25 Sexta. ✠ **Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo.** S. Eugenia v. m. Festa em diversas igrejas e pontifical na Cathedral. Dizem os sacerdotes tres missas.
26 Sab. S. Estevão proto-martyr; s. Marinho m.; ss. Dionysio e Zozimo pp. mm.; s. Archelau m.
27 Dom. S. João, apostolo e evangelista, patrono dos typographos do Brazil; ss. Maximo e Theophanes mm.
28 Seg. Os Santos Innocentes mm.; s. Theophila vg. m.
29 Terça. S. Thomaz de Cantuaria bp.; s. Adolpho ab. bp. m. conf.
30 Quarta. ☽ S. Anastacia vg.; s. Sabino, bp. m.; s. Anisio f. *Quarto Crescente* ás 6 horas e 20 minutos da manhan.
31 Quinta. S Sylvestre papa conf.; s. Columba vg.; s. Nominando m. *Te-Deum Laudamus*, ás 6 horas da tarde na cathedral e na matriz da Bôa-Vista. Festa de N.ª S.ª do Monte, em Olinda.

Publicações a Pedido

TIMBAUBA

Em resposta ao telegramma assignado pelo bacharel Raul Lins, chrismado de Lucenista o sr. Nestor Gomes de Moura, ultimamente eleito sub-prefeito deste municipio, sujeito á apreciação dos correligionarios o documento abaixo:

[illegible] commissão

Illm. sr. dr. presidente da [illegible] de alistamento deste [illegible] para fins eleitoraes, o abaixo assignado [illegible] s. se digne de mandar, pre[illegible] vão respectivo, tendo em [illegible] de assignaturas dos eleitores [illegible] que se o cidadão eleitor Nestor Gomes de Moura votou em candidatos apresentados pelo partido republicano, na eleição que teve logar no dia 7 do corrente.

Nestes termos.
Pede deferimento.
Timbaúba, 28 de dezembro de 1907.
Manuel Baptista Lyra.

Certifique-se. Timbaúba, 28 de dezembro de 1907.
Thomaz Soriano.

Josino de Araujo Pereira, escrivão do Jury e secretario da commissão de alistamento do municipio de Timbaúba, etc.

Certifico em cumprimento do despacho supra, que revendo o livro de assignaturas dos eleitores que votaram na 4.ª secção deste municipio, na eleição procedida para governador e um senador estadual, *delle consta a assignatura do eleitor Nestor Gomes de Moura*, sob o numero cincoenta e um; e, confrontando o numero dos eleitores que compareceram e votaram em dita eleição com o dos votos obtidos pelos candidatos dr. Herculano Bandeira de Mello e dr. José Joaquim de Faria Neves Sobrinho, verifiquei que elles eram iguaes, e que, portanto, o referido eleitor votou nos dois referidos candidatos: dou fé.

Timbaúba, 28 de dezembro de 1907.—O secretario, *Josino Araujo Pereira.*

Isto julgo sufficiente, se bem que muito pudesse accrescentar a respeito.

Por exemplo: o meu competidor na eleição de prefeito, apresentado pelo sr. desembargador Vieira de Mello, foi o sr. José Velloso Freire de Mendonça, coronel da guarda-nacional e 1.º supplente do juiz substituto federal neste municipio, de nomeação do barão de Lucena, quando este titular mais hostilizou o partido republicano deste Estado.

O sr. José Velloso aceitou as duas nomeações, uma dellas de grande confiança politica no momento, como é publico e notorio.

Entretanto porque está com a fracção do sr. desembargador Lourenço Vieira de Mello, não se lhe pode attribuir a qualidade de Lucenista.

Por hoje basta.
Timbaúba, 30—XII—1907.
Manuel Baptista Lyra.

AO PUBLICO E AO COMMERCIO

Borstelmann & C.ª declaram que desta data em deante deixaram de negociar em couros e courinhos.

Recife, 1.º de janeiro de 1908.

AO COMMERCIO

Amstein & C.ª fazem sciente que o sr. Carlos Zuberbübler, desejando retirar-se, deixa com a data de hoje de ser socio de suas casas.

Pernambuco, 31 de dezembro de 1907.

Só ha um «Bromo Quinina» Que é o LAXATIVO BROMO QUININA. Usado em todo o mundo para a cura de constipação em um dia. A assignatura de E. W. GROVE na caixa.

CORONEL JOCA ARARA NA PONTA

DECRETO DA LEI INVISIVEL

O coronel Joca Arara leva ao conhecimento dos habitantes desta veneza, Estado de Pernambuco, a reorganização da lei invisivel, que do dia 1.º de janeiro de 1908 em deante, será executada com todas as formalidades que a lei exige.

Art. 1.º Será obrigatorio a todo e qualquer vivente sujeitar-se a partir para o reino dos justos, logo que a mão invisivel pouze em sua cabeça.

Art. 2.º Logo que a mão invisivel pouze á cabeça do vivente, este adormecerá e só despertará no reino dos justos.

Art. 3.º A parte interessada por aquelle adormecido, irá ao pateo do Carmo n. 13, Castello das Flores, comprar uma passagem de ida, com todas as commodidades, afim de que o adormecido não soffra constrangimento na viagem.

Art. 4.º Terá a parte interessada a liberdade de comprar a passagem á sua vontade, conforme o que puder gastar pecuniariamente.

Art. 5.º Logo que seja collocado o adormecido em sua passagem de ida, fará conduzir á morada dos justos com todas as formalidades a que tiver direito o adormecido.

Art. 6.º Esta lei será obrigatoria a todo e qualquer vivente, e não será obedecida a entidade alguma, tanto em estado de graduações, como em estado pecuniario, emfim, não respeitará outra lei, qualquer que queira prejudicar o reino dos justos.

Art. 7.º Ficará á disposição do interessado a hora que quizer fazer o transporte.

§ unico. A' vista da respeitavel lei, o coronel Joca Arara fará cumprir com todos os artigos em vigor; e para melhor obediencia á lei, o coronel Joca Arara estará em seu Castello, todos os dias, das 6 horas da manhan ás 6 da tarde, á disposição dos que lhe quizerem honrar com a sua presença e força pecuniaria.

Secretaria do Castello das Flores no pateo do Carmo n. 13, 1 de janeiro de 1908.

Coronel *Joca Arara.*

O Elixir Americano conhecido pelo nome de Garrafada do Sertão, é incontestavelmente um remedio poderosissimo contra as molestias que dependem de impurezas do sangue!...

Syphilis inveteradas, boubas, gommas, rheumatismos, molestias dartrosas, por mais chronicas que sejam, cedem ao seu uso. São innumeras as provas disso.

Encontra-se á venda na drogaria Brasil dos srs. F. Carneiro & C., rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Joaquim José da Camara

[illegible] Simões da Camara e filhos, Elisa F[illegible] do José da Camara, sua [illegible] dr. Berna[illegible] filhos, Ildefonso Simões, mulher e filhos, Floriano Martins de [illegible] sua mulher e filha mulher e filhos, Ca[illegible] Albuquerque, da Camara Sampaio e fi[illegible] tharina Eulalia José Pereira Simões, sua filhos, dr. Luiz, (ausentes) Viuva José mulher e filho, (ausentes) Elvira Halli [illegible] e filho filha, Umbelina da Ca[illegible] Guimarães e filhos, as familias Fernandes e Bittencourt, (ausentes) as familias Gerard da Camara e Miranda, ainda transido do mais doloroso sentimento pelo passamento de seu prezado esposo, pae, sogro, avô, irmão, cunhado e tio, **dr. Joaquim José da Camara** agradecem á todos os parentes e amigos que assistiram ao seu enterramento e de novo os convidam para ouvirem ás missas que mandam celebrar na capella do engenho Cuyambuca e na egreja do convento de N. S. do Carmo ás 8 1/2 do dia 3 de janeiro de 1908, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

POSTAES de fantasia e cartões para felicitações, encontra-se grande variedade na livraria *Edelbrock*, á rua Marquez de Olinda n. 4.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca emperfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

EXPOSIÇÃO DE MIMOS
PARA PRESENTES DE NATAL NO
Armazem Abrantes

Em attenção aos meus bons freguezes e ao respeitavel publico desta capital, venho mais uma vez mostrar-lhes, que não é exagero o que digo nos meus annuncios «dia a dia novidades», e é assim que, não poupando sacrificios, convido ás exmas. familias para fazerem uma visita ao meu armazem, para verem o colossal sortimento em ricos objectos desde a mais alta fantasia até ao mais modesto gosto e ao alcance de todos.

Caixas, cestos, balaios, cofres, animaes ao original de gostos finos, aparelhos de louça para bonecas, ricos moveis para ornamentação de casinhas, presepios, fructas imitando o natural, relogios, noivas, creadas, frades capuchinhos, bahús, etc., estando tudo recheiado de amendoas finas e chocolates dos melhores fabricantes até hoje reputados.

Tambem tenho um rico sortimento de sortes da ultima novidade, nougath, prailinés sortidos a re alho, amendoas confeitadas, bonbons, Plumpodin de 1, 2, 3 e 4 lbs, um belo sortido de cakes, arvores do natal e lindos enfeites para as mesmas, passas em lindas caixas de fantasia, nozes, amendoas, avetas, mineemeat curinths e tudo quanto é preciso. para se fazer presentes a pessôas de amisade e familia com pouco dinheiro.

RUA BOM JESUS N. 48
J. ABRANTES

ESPELHOS FRANCEZES

Em lamina

70×40 — 100×50
110×50 — 120×50
130×50 — 140×50

VENDE-SE A'

Rua Barão da Victoria n. 38

DR. JOSÉ DE BARROS FILHO

De volta da sua viagem a Europa, tendo feito em Paris nos hospitaes de S. Luiz e Baudelocque cursos especiaes de partos molestias da pelle e syphilis acha-se á disposição de seus clientes e amigos de 7 ás 9 horas da manhan no estabelecimento Hydro-electro-therapico do dr. Silva Ferreira á rua da matriz n. 11 e de 12 ás 3 horas da tarde em sua residencia, á rua Barão da Victoria n. 65, 1.º andar.

Agradecimento

Antonio Pedro da Silva Marques, sua mulher e filhos, José Pinto Mendes e sua mulher, Adelina Nobre de Lacerda, Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda e Antonio Ferreira da Silva e sua mulher, sinceramente reconhecidos, agradecem a todas as pessôas que compareceram ás missas celebradas em suffragio da alma do seu prezado sogro, pae, avô, irmão e tio, dr. Pelino Francisco de Carvalho Nobre, e bem assim as que lhes endereçaram cartas e cartões de pezames. Igualmente agradecem ao *Diario, Jornal do Recife, Jornal Pequeno* e *A Provincia* a homenagem que prestaram á memoria do preclaro extincto.

BLOCKS para 1908 e grande variedade de chromos, para os mesmos almanachs Garnier, Bertrand, Achette das Senhoras, de Lembranças e Illustrado, encontram-se na *Livraria Edelbrock*, á rua Marquez de Olinda n. 4.

Grande e admiravel sortimento de brinquedos de todas as qualidades recebeu a «Vendôme» n. 39, rua do Barão da Victoria, (casa especial de objectos para presentes). Tem á venda o que ha de mais chic em **Biscuit**. Monumental sortido de **Balões venezianos** (illuminação obrigada pelo **Natal**). Objectos de electro-plate (arte nova).

Cartões postaes, **Religiosos** e **Profanos**. Variedades em cintos para homens. **Jarros** (**Pequenos**) para santuarios.

N. B. E' voz publica, não se pode dar **Festas ás Crianças** sem fazer uma visita á

VENDOME
39 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 39

Caxambú

Chegou nova remessa de [illegible] Caxambú. Custa 30$000, comp[illegible] xas com garrafas vazias por [illegible] A' venda em todas as [illegible]

LEI N. 39

O Concelho municipal de Gravatá decreta:

Artigo—1.º A despesa para o exercicio de 1908 está orçada em Rs. 25:894$500.

Art. 2.º—A referida despesa será dividida com os serviços das tabellas seguintes:

TABELLA N. 1

Ordenado do prefeito	1:500$000
Idem do thesoureiro	240$000
» » advogado dos presos pobres	800$000
» » advogado dos feitos municipaes para tratar de diversas questões	800$000
Idem do secretario da Prefeitura com outras attribuições	1:200$000
Idem do fiscal do municipio	540$000
» » fiscal da Russinha	60$000
» » fiscal de Chã Grande	60$000
» » fiscal de Urucú-Meirim	60$000
» » porteiro e zelador do Concelho municipal	240$000
Idem do administrador do cemiterio	300$000
Aluguel da casa do Concelho	300$000
Expediente da Prefeitura	200$000
Idem do Concelho	100$000
Assignatura de jornaes e impressão de leis	150$000
Jury, eleição e alistamento eleitoral	1:000$000
Limpeza publica	1:350$000
Despesas eventuaes	400$000
Aforamento do terreno do açougue publico	34$500

TABELLA N. 2

Ordenado dos escrivães do jury, sem mais direito a custas, nos processos crimes decaidos	400$000
Gratificação que receberá o escrivão encarregado do alistamento eleitoral, no fim de cada revisão, comprendendo todo o trabalho de justificação de edades para tal fim	100$000
Ordenado do official de justiça, sem mais direito a custas nos processos crimes decaidos	300$000
Custas do juiz municipal do Fôro deste municipio sem mais direito a custas nos processos crimes decaidos	240$000
Idem do [illegible] de direito da comarca, sem mais direito a custas nos processos crimes decaidos	100$000
Idem do promotor publico da comarca, sem mais direito a custas nos processos crimes decaidos	100$000

TABELLA N. 3

Ordenado do amanuense da secretaria do Concelho	300$000
Ordenado de um professor do sexo masculino na cidade	800$000
Idem de uma professora mixta de Pão de Guaribas ou Jucá	480$000
Idem de uma professora da cadeira de Chã Grande	480$000
Idem da cadeira mixta de Urucú-Meirim	500$000
Idem da cadeira mixta de Russinha	360$000

TABELLA N. 4

Ordenado do escrivão da delegacia e subdelegacia do 1.º districto do municipio	360$000
Idem do escrivão da subdelegacia do 2.º districto	200$000
Idem do escrivão da subdelegacia do 3.º districto	200$000
Idem do escrivão da subdelegacia do 4.º districto	200$000
Illuminação publica	600$000
Zelador da illuminação publica	240$000
Ordenado de um profissional ou pratico, para tratar dos feridos ou pestosos, encarregando-se da hygiene do municipio	600$000
Obras Publicas	10:000$000
	25:894$500

RECEITA

Art. 3.º—Para occorrer ao serviço das tabellas 1, 2, 3 e 4 serão cobrados os seguintes impostos:

§ 1.º—Divida activa.

§ 2.º—Multa por infracções de posturas.

§ 3.º—Decima urbana sobre o valor locativo ou aluguel de cada predio, sito nesta cidade e seu perimetro, arrabaldes e povoados do municipio, 10%.

§ 4.º—Sobre os impostos de lançamento como addicionaes 10% e mais 2% para occorrer ás despesas do cemiterio, 12%.

§ 5.º—Para abrir e continuar a ter aberto qualquer estabelecimento commercial ou industrial, em predio comprendido no lançamento predial com excepção dos que têm taxa especial sobre o valor locativo na cidade, 20% e nos povoados ou arrabaldes, 40%.

§ 6.º—Para ter vapor ou machina de descaroçar algodão na cidade, 60$000 e nos povoados ou fóra da cidade, 30$000.

§ 7.º—Por indevida retenção de impostos municipaes sobre qualquer debito e infracção de posturas não especificadas, 20%.

§ 8.º—Por qualquer termo de arrematação de predio e impostos de serviços municipaes, 2%.

§ 9.º—Por armazem de compras de cereaes, 100$000.

§ 10—Por compradores ambulantes de cereaes, 30$000.

§ 11—Por cada pharmacia, 35$000.

§ 12—Para mascatear fazendas ou miudezas nas feiras da cidade e povoados, 30$000.

§ 13—Por carro de lenha, etc. exportado para fóra do municipio, 50$000.

§ 14—Para fabricar cal, 30$000.

§ 15—Para pequenas tendas de sapateiro, barbeiro, marceneiro, funileiro, ferreiro e alfaiate sendo mesmo nas casas de residencia, 6$000.

§ 16—Por cada rez abatida para o consumo publico no municipio 6$000, por suino 1$000 e por ovelhas ou cabras 200 rs.

§ 17—Para abrir inscripção no exterior do predio 5$000, para construil-os assobradados 10$000, terreos 6$000, para abrir e tapar portas e janellas no exterior dos mesmos ou edificar muros 5$000, para fazer pequenos concertos, calçados, depositar materiaes na rua sem embaraçar o transito 2$000, por encordoamento de cada um 2$000, sendo estes impostos arrecadados pelo fiscal do municipio, o qual terá 10% de abatimento.

§ 18—Para ter açougue ou talho particular na cidade, 50$000.

§ 19—Para ter deposito ou armazem de guardar assucar, aguardente e outra qualquer mercadoria, 30$000.

§ 20—Por sacca de carvão negociada em grosso neste municipio, que será cobrada no fim de cada mez do comprador, 50 rs.

§ 21—Por fabrica de cortume movida a agua ou a vapor, ficando isento o estabelecimento de outros impostos, 600$000.

§ 22—Por cada padaria sita na cidade, sendo metade nos povoados, 50$000.

§ 23—Por deposito de compra de madeiras e vendas das mesmas, em armazem especial ou mesmo de outro genero de negocio, 30$000.

§ 24—Rendimento do cemiterio conforme a tabella seguinte:

a) Por inhumação em catacumbas municipaes, sendo usadas, 15$000.

b) Por inhumação em ditas particulares, irmandades e em carneiros, 10$000.

c) Para construir catacumbas, carneiros, jazigos, etc., com direito á perpetuidade do terreno, 80$000.

d) Para exhumar ossos, 5$000.

e) Os impostos taxados na presente lei, serão para as crianças cobrados pela metade.

§ 25—Os proprietarios de catacumbas, carneiros, mausoléos, jazigos, etc., que não os limparem e pintarem no mez de outubro de cada anno perderão o direito dos mesmos.

§ 26—A aferição e revisão de pesos e medidas serão cobrados pela tabella seguinte:

a) Por metro, 2$500.
b) Por terno de pesos até 10 kilos, 2$000.
c) Até 20 kilos, 4$000.
d) Por ternos de medidas para liquidos e seccos, 2$000.
e) Por balança commum, 2$000.
f) Por balança decimal, 3$000.
g) Por aferição de ancoras, 500 rs.

§ 27—Para comprar algodão no municipio com excepção dos possuidores de machinas a vapor; para vender sal em grosso, com ou sem armazem; para vender ou comprar ouro e prata; para ter cortume em logar permittido pelo fiscal; para ter officina de marcineiro; para fabricar e vender polvora, em logar permittido pela Prefeitura; para vender fogos de artificio; por cada carroça empregada no transporte de materiaes ou generos; para comprar couros seccos ou verdes; para ter olaria; por cada refinaria; por curral ou estabulo no perimetro da cidade quer de madeira ou tijolo permittido pela Prefeitura; para comprar pelles de cabras ou carneiros; para ter hotel na cidade, 20$000.

§ 28—Os hoteis fóra da cidade pagarão metade.

§ 29—Por termo de fiança, responsabilidade ou deposito; por quitanda; para ter balança auferindo lucros, em casa particular ou nas feiras do municipio, excepto as das casas commerciaes; para ter kiosque em logar designado pela Prefeitura; por transferencia de qualquer negocio, pagos pelo comprador; para armar circulos de cavallinhos, companhia gymnastica ou acrobatica e tivoly, pagando mais 2$000 por cada espectaculo; para ter bolandeira, pagarão 10$000.

§ 30—Para vender ou comprar qualquer metal, excepto ouro e prata; para vender bilhetes de loterias; por pastoril e outros divertimentos; para ter barracas nos dias e noites de festas, 5$000.

§ 31—Para ter botequins nos dias e noites de festas, 3$000.

§ 32—Por qualquer portaria de nomeação concedida pelo prefeito ou Concelho municipal; por cada caieira de tijolo, avulsos (pagas antes de demolidas); para expôr vista ou cosmoramas, por cada noite, 2$000.

§ 33—Por carga de carne de sol, peixe, queijos, arreios, calçados, sola, couros seccos ou verdes, 1$000.

§ 34—Por carga de aguardente, assucar, vendidos na cidade e povoados, pagos pelo portador que a trouxer por sua conta ou de frete; por banco com ou sem tolda; por carga de bacalhao ou xarque exposto na feira; por cada rôlo de fumo; por carga de cassuaes com gallinhas ou suinos; para vender fouces, machados, chocalhos, ou ferragens de qualquer especie; por carga de outro qualquer genero não especificado; por banco coberto ou não nas noites e dias de festas, pagarão 500 rs.

§ 35—Por carga de farinha, feijão, milho, café, mamona vendidos nas feiras ou armazens, pagos pelo vendedor, bem como arroz, rapaduras, dôces, esteiras, albardas, louça de barro, cordas de crauá, caldo de canna, etc., por cada carga pagarão 400 rs.

§ 36—Por fressureiros, por palmo de terra aforado no patrimonio do municipio, por metro de terreno baldio na cidade, 300 rs.

§ 37—Por cama, mesa, caixas, bancos ou coisa semelhante, por carga de canna, bem como por cada carga de fructas, 200 rs.

§ 38—Por cada animal que fôr recolhido ao curral do municipio em dias de feiras, de acôrdo com a lei n. 24, por cada [illegible] vendida na feira, [illegible] 100 rs.

§ 39—Por cada bilhar na cidade 30$000 e metade nos povoados ou fóra da cidade.

DISPOSIÇÕES GERAES

Artigo 1.º—Fica o prefeito autorizado a mandar cobrar administrativamente, ou por via de arrematação, todos os impostos que não forem de lançamento e arbitrar a porcentagem dos agentes arrecadadores.

Art. 2.º—No mez de janeiro de cada anno, procederá o secretario á collecta de decima urbana e mais impostos sujeitos a lançamentos, em livro especial para o respectivo exercicio.

Art. 3.º—Os impostos de decima urbana, de licença, de porta aberta e de industria e profissão serão pagos em duas prestações, sendo a 1.ª em janeiro e a 2.ª em julho de cada anno, ficando o contribuinte sujeito á multa de 20% durante 30 dias, findos os quaes serão executados para o pagamento do principal, juro de móra e multa.

Art. 4.º—Ficam isentos do imposto de licença os proprietarios que, pela prefeitura fôrem obrigados a reedificar quaesquer predios.

Art. 5.º—Da collecta dos impostos e lançamentos haverá recurso para o prefeito no prazo de 10 dias.

Art. 6.º—Ninguem poderá abrir estabelecimento commercial ou industrial sem prévia licença do prefeito sob pena de 20$000 de multa.

Art. 7.º—A aferição em todo o municipio será feita no mez de janeiro e a revisão no mez de julho, sendo cobrado metade do imposto da aferição.

Art. 8.º—Os negociantes de cereaes que tiverem armazem dentro da cidade, pagarão mais 20$000 annuaes alem do imposto do § 9.º, pôr cada casa filial nas entradas e ruas que vem ter á cidade.

Art. 9.º—Fica em vigor a lei n. 33 de 21 de novembro de 1906.

Art. 10—Fica o prefeito autorizado a tratar da construcção do travessão e do Paço Municipal, bem como do melhoramento da illuminação e das estradas. Fica igualmente autorizado a tratar do leito para a canalização dagua potavel, fazer a desapropriação que fôr preciso, e outros melhoramentos que julgar conveniente sendo estes da acôrdo com as rendas do municipio.

Sala das sessões do Concelho municipal em 23 de dezembro de 1907.

Antonio Salustiano de Lemos,
PRESIDENTE.

José Cesar de Andrade,
VICE-PRESIDENTE.

Manuel Bezerra de Siqueira Netto,
SECRETARIO.

Felippe Corrêa Santiago,
CONCELHEIRO.

João Feitosa,
CONCELHEIRO.

Registada, publique-se.
Gravatá, 26 de dezembro de 1907.

JOAQUIM DIDIER,
Prefeito.

Nota:—Fazendo-se um confronto deste orçamento para o anno 1908 com o do anno de 1907 verifica-se que nenhum imposto foi creado sendo eliminados entretanto os seguintes: de vendedores de leite, agua, pequenos taboleiros e mercadorias de valor inferior de 1$000: de vendedores de animaes de qualquel especie, de redes, bem como os impostos de covas razas.

Foram tambem feitas as reducções seguintes:
Por cada machina a vapor de descaroçar algodão...., 40$000.
Por cada pharmacia, 15$000.
Por cada mascate, 10$000.
Por pequenas tendas de barbeiro, marcineiro, sapateiro etc. etc., 4$000.
Por aferição de metros, 3$000.
Por carga de xarque e bacalhão nas feiras, 500 réis.
Para fazer calçadas, 4$000.
Foram augmentados os seguintes:
Por bilhar, 10$000.
Por fabrica de cortume a vapôr, 200$00.
Para pagamento do empregado do cemiterio, 2% sobre o imposto de lançamento.

LEI N. 13

Art. 1.º—A receita municipal da Escada para o exercicio de 1908 é orçada em 15:000$000 e se constituirá das seguintes verbas:

§ 1.º—Saldo do exercicio anterior 2:657$000.
§ 2.º—Divida activa 9:763$000.

TABELLA A

IMPOSTO DE MATANÇA

§ 3.º—Por cabeça de gado abatido para o consumo publico 8$000.
§ 4.º—Por suino talhado no açougue publico 2$000.
§ 5.º—Por cabeça de gado ovelhum ou cabrum, idem $500.
§ 6.º—Por cabeça de gado abatido fóra da cidade, cuja carne não seja vendida no açougue publico 5$000.
§ 7.º—Por licença de tarimba 3$000.
§ 8.º—Por cabeça de gado saido para a matança em outros municipios 1$500.
§ 9.º—Por cabeça de suino, idem $500.
§ 10.º—Por vendedor de fressuras $500.

TABELLA B

IMPOSTO DE CHÃO DE FEIRA

§ 11.º—Por carga de farinha, milho, feijão, arroz, café, assucar, fructas, rapaduras, caragueijos, camarões, sal, peixe, côco e louça de barro $400.
§ 12.º—Por carga de carne xarque ou do sertão, bacalhão, queijos, linguiças, toucinho, fumo, gallinhas e outras aves 1$000.
§ 13.º—Por carga de suinos 2$000.
§ 14.º—Por carga de aguardente 3$000.
§ 15.º—Por carga de couros cortidos 2$000.
§ 16.º—Por carga de couros não cortidos 1$000.
§ 17.º—Por carga de rôdes, arreios, cordas e calçados.... 1$000.
§ 18.º—Os generos a que se referem os paragraphos acima, pagarão a metade, quando não vierem em cargas completas.
§ 19.º—Por vendedor de gengibirra, caldo de canna e outros congeneres $500.
§ 20.º—Por vendedor de comidas feitas $500.
§ 21.º—Por banco de fazendas, miudezas e quinquilharias, sem prejuizo da licença 1$000.
§ 22.º—Por vendedor de bolos, doces e arroz em taboleiros $200.
§ 23.º—Por cada esteira ou páo de cangalha $100.

TABELLA C

§ 24.º—Por licença para mascatear fazendas ou miudezas, sendo de outro municipio, sem prejuizo do imposto da tabella B, 50$000.
§ 25.º—Por licença para mascatear fazendas, miudezas ou quinquilharias, sendo estabelecido no municipio 30$000.
§ 26.º—Por licença para ter fabrica de fogos artificiaes 25$000.
§ 27.º—Por licença de porta aberta, que incidirá sobre todos os estabelecimentos commerciaes, escriptorios, cartorios, agencias e officinas 10$000.
§ 28.º—Para vender bilhetes de loterias 5$000.
§ 29.º—Para vender bebidas espirituosas 15$000.
§ 30.º—Para vender polvora e fogos artificiaes 20$000.
§ 31.º—Para ter caldeiraria 100$000.
§ 32.º—Para ter deposito de polvora, que só poderá ser fóra da cidade e com licença da prefeitura 50$000.
§ 33.º—Para ter rancho, garapeira ou quintal para receber animaes 10$000.
§ 34.º—Para ter pharmacia: de primeira classe 50$000 e de segunda 30$000.
§ 35.º—Para ter loja de fazendas ou miudezas: de primeira classe 120$000, de segunda 50$000 e de terceira 20$000.
§ 36.º—Para ter casa de molhados: de primeira classe 30$000, de segunda 20$000 e de terceira 10$000.
§ 37.º—Para ter curral destinado a receber gado para a matança 20$000.
§ 38.º—Para ter salgadeira 50$000.
§ 39.º—Por licença de talhador ou magarefe 3$000.
§ 40.º—Por casa de selleiro ou colchoeiro 10$000.
§ 41.º—Para vender drogas não compreendidas no paragrapho 34, 10$000.
§ 42.º—Para vender armas de fôgo, inclusive as de caça 5$000.
§ 43.º—Para ter depositos não compreendidos nos paragraphos antecedentes 40$000.
§ 44.º—Para ter bancos ou barracas que não excedam de um metro e 50 centimetros de comprimento 6$000.
§ 45.º—Os que tiverem maiores dimensões 10$000.
§ 46.º—Para armar barracas em dias de festas 5$000.
§ 47—Para armar barracas em outro qualquer dia 3$000.
§ 48—Para ter botequim em dias de festas 10$000.
§ 49—Por licença para abrir inscripções, collocar chapas, taboletas, empanadas em qualquer casa commercial 5$000.
§ 50—Para armar circo, trivoly, carroussel e outros divertimentos congeneres 15$000.
§ 51—Por cada espectaculo, cuja entrada seja paga ...... 3$000.
§ 52—Por licença de pastoril 10$000.
§ 53—Para vender ou comprar ouro e prata 10$000.
§ 54—Por terreno que dentro da cidade não for cercado ou murado 20$000.
§ 55 Para ter relojoaria 10$000.
§ 56—Para ter cocheira que receba animaes de trato..... 10$000.
§ 57—Para ser agente ou ter agencia de companhias..... 25$000.
§ 58—Para ter armazem de cereaes 50$000.
§ 59—Para negociar ou ter deposito de doces 30$000.
§ 60—Para ter hotel ou hospedaria sem prejuizo das demais taxas 30$000.
§ 61—Para abrir restaurant em dias de festa 20$000.
§ 62—Por bilhar e outros jogos permittidos 30$000.
§ 63—Para ter fabrica de charutos ou cigarros 10$000.
§ 64—Por vendedores de cigarros ou charutos de outros municipios 20$000.
§ 65—Para ter padaria, refinação ou fabrica de café moido 25$000.
§ 66—Para ter carros ou carroças destinados ao transporte de mercadorias para a cidade 10$000.
§ 67—Por cada cavallo de almocreve 5$000.
§ 68—Por casa de barbeiro ou cabelleireiro 10$000.
§ 69—Para ter casa mortuaria 15$000.
§ 70—Para ter officina de altaiate de 1.ª classe 60$000, de 2.ª classe 10$000.
§ 71—Para ter officina de funileiro, torneiro, ferreiro carpinteiro e marceneiro 10$000.
§ 72—Para ter forno de cosinhar louça de barro 5$000.
§ 73—Para ter estabelecimento de compras de alcool e aguardente 100$000.
§ 74—Para ter olaria e vender os seus productos dentro ou fóra da cidade 50$000.
§ 75—Para ter estabelecimento de compras de assucar 50$000.
§ 76—Para armar postes e arcos nas ruas em dias de festa 10$000.
§ 77—Para cerregar agua, dentro da cidade 2$000.
§ 78—Para vender leite, mel, azeite, e outros congeneres 5$000.
§ 79—Para vender lenha ou carvão 5$000.
§ 80—Para ter officina de mechanico 100$000.
§ 81—Para ter sapataria de 1.ª classe 20$000 de 2.ª classe 10$000.
§ 82—Para vender dormentes 25$000.
§ 83—Para ter cortume 50$000.
§ 84—Para ter kiosque sem prejuizo dos demais impostos 10$000.
§ 85—Os estabelecimentos fóra do perimetro da cidade ainda mesmo aquelles que forem considerados despensas para fornecimento de trabalhadores pagarão de uma só vez: de 1.ª classe 50$000 de 2.ª classe 30$000 de 3.ª classe 10$000.
§ 86—Por ter deposito de cal, cimento e madeira 10$000.
§ 87—Para ter banco de comidas ou café diariamente em qualquer ponto da cidade 15$000.
§ 88—As uzinas pagarão de uma só vez, todos os impostos em que incidirem: as de 1.ª classe 200$000 as de 2.ª classe 100$000.

TABELLA D

IMPOSTO PREDIAL

§ 89—10 % sobre o valor locativo dos predios urbanos cujo imposto será pago em dois semestres do anno financeiro. O pagamento do primeiro semestre será feito até o dia 15 de junho e o segundo até o dia 15 de dezembro, livre de multa.

§ 90—Findo o praso estabelecido no § antecedente, accrescerá ao dito imposto a multa de 10 % e tres mezes depois será cobrado com mais 20 % sobre o total do imposto e multa.

§ 91—Ficam isentos da decima:

A—As casas habitadas por seus donos, quando estes só possuam uma cujo valor locativo fôr inferior a dez mil reis mensaes.

b) As casas em construcção e reconstrucção ou concerto, quando este se prolongar por mais de um mez durante o semestre em que se procedeu ao concerto.

c) As casas que não estiverem alugadas por mais de um semestre.

§ 92—Licença para edificação de casa, 10$000.
§ 93—Idem para reedificação, 5$000.
§ 94—Idem para reforma de coberta ou outro qualquer concerto que careça de andaime ou taboas, 3$000.
§ 95—Idem para levantar muros, 5$000.

TABELLA E

PESOS E MEDIDAS

§ 96—Por metro, 5$000.
§ 97—Por cada peso de kilogramma, 200 rs.
§ 98—Por cada peso de 50 a 500 grammas, 100 rs.
§ 99—Por fita, corda ou trena, 1$000.
§ 100—Por cada vazilhame que servir para medida de seccos ou liquidos, cuja capacidade não exceda de dois litros, 100 rs.
§ 101—Por cada litro que exceder, 100 rs.
§ 102—Por balança commum até 20 kilos, 3$000.
§ 103—Idem, idem, idem até 50 kilos, 4$000.
§ 104—Idem, idem, idem até 200 kilos, 5$000.
§ 105—Idem, idem, idem até 400 kilos, 10$000.
§ 106—Idem, idem, decimal, 5$000.
§ 107—Idem, idem, centezimal, 15$000.
§ 108—Por cada ancora para conducão de liquido, 1$000.
§ 109—Por barril de quinto, 2$000.
§ 110—Por barril de terço, 3$000.
§ 111—Por pipa, 5$000.
§ 112—Por cada cordeação, 2$000.

TABELLA F

CEMITERIO

§ 113—Por cova rasa para adulto, 2$000.
§ 114—Por cova rasa para creança, 1$000.
§ 115—Por catacumba para adulto, 25$000.
§ 116—Por catacumba para creança, 15$000.
§ 117—Por catacumba por espaço de dez annos, 100$000.
§ 118—As catacumbas são cedidas por espaço de dois annos e no caso de excedido este prazo, pagará por cada anno, 15$000.
§ 119—Por collocação de pedras, 5$000.
§ 120—Por exhumação de sepultura commum, 2$000.
§ 121 Por exhumação de catacumba, 5$000.

TABELLA G

EMOLUMENTOS MUNICIPAES

§ 122—Por qualquer certidão, 3$000.
§ 123—5 % sobre o valor dos contratos de fôro ou arrendamento de terrenos da municipalidade.
§ 124—Por alvará de licença, 5$000.
§ 125—Por titulo de nomeação ou aposentadoria, 10$000.
§ 126—Por qualquer registo, 10$000.
§ 127—10 % sobre infracções de posturas.
§ 128—20 % pela indevida retenção dos impostos ou rendas municipaes.
§ 129—Por quebramento de fiança de 10$000, 40$000.
§ 130—Perda de caução, por falta de cumprimento de contracto.
§ 131—Producto de rendas de animaes, apprehendidos e não reclamados pelos donos no prazo legal.
§ 132—Receita eventual.
§ 133—Multas de jury.
§ 134—Custas judiciaes.
§ 135—100 réis por palmo de terreno aforado do antigo aldeiamento.
§ 136—10 % sobre novos e velhos direitos cobrados durante um anno.
§ 137—20 % sobre depositos.
§ 138—50 % por licença de abertura de qualquer estabelecimento, calculado sobre o valor locativo.
§ 139—Por termo de fiança, 10$000.
§ 140—2 % por termo de arrematação de obras municipaes.
§ 141 2 1/2 % por transferencia de casas commerciaes.
§ 142—2 1/2 % de laudemio sobre predios do antigo aldeiamento.
§ 143—1 % de averbação de qualquer predio que passar a outro proprietario.
§ 144—Buscas.

TABELLA H

§ 145—Addicionaes de 10 % sobre todos os impostos exceptuados os das tabellas A e B.

Art. 2—A despesa do municipio para o anno financeiro de 1908 é orçada em 15:200$000 pela forma especificada nos §§ seguintes:

PREFEITURA

§ 1—Vencimentos do prefeito	2:000$0000
§ 2—Idem do secretario que servirá igualmente perante o concelho	840$000
§ 3—Expediente	100$000

CONCELHO MUNICIPAL

§ 4—Vencimentos de thesoureiro	1:200$000
§ 5—Idem do escrivão da receita e despesa que accumulará o logar de cobrador e aferidor	720$000
§ 6—Idem do fiscal	500$000
§ 7—Idem do guarda fiscal que zelará pela limpeza publica, ficando sob as suas ordens o empregado da dita limpeza	360$000
§ 8—Idem do medico que será encarregado do serviço medico legal e de dar consultas gratis aos pobres, uma vez por semana	400$000
§ 9—Idem do administrador do cemiterio com obrigações de zelar á sua custa o antigo cemiterio ao lado da egreja	480$000
§ 10—Idem do coveiro	360$000
§ 11—Idem do porteiro da camara municipal	300$000
§ 12—Aluguel do paço municipal	480$000
§ 13—Limpeza publica	360$000
§ 14—Expediente e asseio da casa	100$000

JUSTIÇA MUNICIPAL

§ 15—Ordenado do juiz do 1.º districto	300$000
§ 16—Idem do juiz do 2.º districto	200$000
§ 17—Idem do escrivão do 1.º districto	300$000
§ 18—Idem do escrivão do 2.º districto	120$000
§ 19—Idem de dois officiaes de justiça servindo cada um em seu districto e podendo trabalhar cumulativamente, quando o serviço publico exigir	360$000
§ 20—Gratificações dos escrivães do jury sem direito ás custas nos processos decaidos, em que fôr condemnada a municipalidade	480$000
§ 21—Jury e eleição	100$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

§ 22—Ordenado do professsor da 1.ª cadeira	1:440$000
§ 23—Idem do professor da 2.ª cadeira	1:440$000
§ 24—Idem do professor da 3.ª cadeira	1:200$000
§ 25—Idem do professor da 4.ª cadeira	1:200$000

OBRAS PUBLICAS

§ 26—Eventuaes	600$000
§ 27—Illuminação da cidade	500$000

DISPOSIÇOES GERAES

Art. 3.º—Fica o prefeito autorizado:

a)—A promover qualquer operação de credito necessario para occorrer a despesas urgentes.

b)—A liquidar a divida activa do municipio da melhor forma para os interesses municipaes.

c)—A contratar com quem julgar conveniente a construcção do açougue municipal, podendo para isto lançar mãos dos impostos da tabella A.

Art. 4.º—Os impostos de porta aberta e bebidas espirituosas serão pagos na repartição municipal de 1 de janeiro a 30 de março, sob pena de multa de 25 %.

Art. 5.º—Os demais impostos deverão ser pagos na repartição municipal nos mezes de janeiro, e dahi por deante com multa de 30 %, exceptuados os maiores de cem mil reis, que serão pagos em duas prestações, em março e em julho.

Art. 6.—O thesoureiro será obrigado a fazer a collecta das decimas nos mezes de janeiro e julho, fazendo o lançamento de acôrdo com os alugueis e publicando por edital o resultado da mesma, antes da cobrança.

Art. 7.º—O aferidor [illegible] medidas que servirem nas feiras [illegible] vezes que se [illegible] preciso e terá mais 20 % das aferições que fizer fóra do perimetro da cidade.

Art. 8.º—Os juizes de districtos e os respectivos escrivães terão direito ao recebimento de custas, excepto as que tiverem de ser pagas pela municipalidade, sendo que os escrivães só terão direito ás ordens determinados na presente lei, quando servirem perante as autoridades policiaes.

Art. 9.º—Os armazens de cereaes não ficam isentos do imposto da tabella B, quando expuzerem seus generos na feira.

Art. 10—As escolas municipaes deverão ser installadas nas ruas centraes da cidade.

Art. 11—A carne verde para o consumo da cidade só poderá ser abatida no matadouro publico e vendida no açougue municipal.

Escada, 28 de dezembro de 1907.

Dr. *Paulino Lopes da Cruz*,
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO.

Antonio Ferreira de Carvalho,
SECRETARIO.

Publique-se.
Escada, 30 de dezembro de 1907.

MANUEL A. DOS SANTOS DIAS FILHO,
Prefeito.

LEI N. 220

O Concelho municipal de Olinda decreta:

(*Conclusão*)

Art. 2.º—A despesa do municipio de Olinda, no exercicio de 1908, é orçada na quantia de 69:980$666, segundo o disposto nos §§ seguintes:

TABELLA A	
§ 1.º—Secretaria do Concelho	6:720$000
TABELLA B	
§ 2.º—Prefeitura	23:678$000
TABELLA C	
§ 3.º—Arrecadação de rendas	600$000
TABELLA D	
§ 4.º—Aferição	900$000
TABELLA E	
§ 5.º—Mercado publico	2:140$000
TABELLA F	
§ 6.º—Matadouro publico	732$000
TABELLA G	
§ 7.º—Cemiterios publicos	3:284$000
TABELLA H	
§ 8.º—Instrucção publica	14:800$000
TABELLA I	
§ 9.º—Poder judiciario	4:100$000
TABELLA J	
§ 10—Aposentados	2:460$666
TABELLA K	
§ 11—Hygiene municipal	1:000$000
TABELLA L	
§ 12—Despesas diversas	9:560$000
	69:980$666

TABELLA A

SECRETARIA DO CONCELHO

Um director com 2:280$000, sendo 1:520$000 de ordenado e 760$000 de gratificação	2:280$000
Um thesoureiro com 2:400$000, sendo 1:440$000 de ordenado, 720$000 de gratificação e 240$ para as quebras	2:400$000
Um official com 1:440$000, sendo 960$000 de ordenado e 480$000 de gratificação	1:440$000
Expediente, livros e assignatura do *Jornal official*	600$000

TABELLA B

PREFEITURA

Prefeito com os vencimentos de	4:800$000
Um secretario com 2:400$000, sendo 1:600$000 de ordenado e 800$000 de gratificação	2:400$000
Um escrivão da receita com 1:500$000, sendo 1:000$000 de ordenado e 500$000 de gratificação	1:500$000
Um continuo servindo de porteiro com 900$000, sendo 600$000 de ordenado e 300$000 de gratificação	900$000
Um fiscal na cidade com 1:200$000, sendo 800$ de ordenado e 400$000 de gratificação	1:200$000
Um fiscal em Maranguape com 1:000$000, sendo 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	1:000$000
Um fiscal em Beberibe, com obrigação de administrar o cemiterio, com 1:000$000, sendo 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	1:000$000
Um fiscal geral com 2:400$000, sendo 1:600$000 de ordenado e 800$000 de gratificação	2:400$000
Quatro guardas-fiscaes com 720$000 cada um, sendo 480$000 de ordenado e 240$000 de gratificação	2:880$000
Um advogado e procurador dos feitos, obrigado a defender os presos pobres, com direito ás custas judiciaes, menos quando fôr condemnada a Municipalidade, com 1:500$000, sendo 1:000$000 de ordenado e 500$000 de gratificação	1:500$000
Um cordeador com direito ás cordeações	1:098$000
Expediente, livros, impressões, etc	3:000$000
Total	23:678$000

TABELLA C

ARRECADAÇÃO DE RENDAS

Um cobrador com direito ás multas que arrecadar e mais a gratificação	600$000

TABELLA D

AFERIÇÃO

Um aferidor com 800$000, sendo 533$333 de ordenado e 266$667 de gratificação	800$000
Expediente	100$000
Total	900$000

TABELLA E

MERCADO PUBLICO

Um administrador com 1:200$000, sendo 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação	1:200$000
Um servente com	600$000
Expediente e asseio do edificio	340$000
Total	2:140$000

TABELLA F

MATADOURO PUBLICO

Um zelador com	732$000

TABELLA G

CEMITERIOS PUBLICOS

Um administrador no cemiterio da cidade com 1:320$000, sendo 880$000 e 440$000 de gratificação, tendo além destes vencimentos direito aos emolumentos das certidões que passar, precedendo despacho do prefeito	1:320$000
Dois serventes com a diaria de 3$000 o da cidade e 1$000 o de Beberibe	1:464$000
Expediente, cal, tijolos, etc	500$000
Total	3:284$000

TABELLA H

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Um inspector escolar com 1:200$000, sendo 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação	1:200$000
Cinco professoras na cidade com 1:200$000 cada uma, sendo 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação	6:000$000
Sete professoras fóra da cidade com 1:000$000 cada uma, sendo 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	7:000$000
Um professor nocturno com a gratificação de	600$000
Total	14:800$000

TABELLA I

PODER JUDICIARIO

Um juiz do 1.º districto com 1:800$000, sendo 1:066$666 de ordenado e 533$334 de gratificação e expediente 200$000	1:800$000
Um juiz do 2.º districto com 1:200$000, sendo 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação	1:200$000
Ao escrivão do Jury 800$000, sendo 533$333 de ordenado e 266$667 de gratificação, sem direito ás custas	800$000
Um official de justiça trabalhando na Fazenda municipal, além das custas a que tem direito a gratificação de	300$000
Total	4:100$000

TABELLA J

APOSENTADOS

Um official maior da Secretaria do concelho com	1:000$000
Uma professora da cidade com	800$000
Uma professora de fóra da cidade com	666$666
Total	2:466$666

TABELLA K

HYGIENE MUNICIPAL

Um commissario da hygiene com a gratificação de	1:000$000

DESPESAS DIVERSAS

Eleição, qualificação e juntas municipaes	600$000
Amortização do debito dos herdeiros Veiga	400$000
Despesas judiciaes	360$000
Obras municipaes	5:000$000
Eventuaes	1:000$000
Conducções de indigentes para os hospitaes, etc., 200$000, ao collegio Diocesano	2:000$000
Total	9:560$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Artigo 1.º—A cobrança dos impostos arrecadados de acôrdo com a presente lei, será realizada á bocca do cofre pela Recebedoria da prefeitura, precedendo annuncios por editaes nos logares do costume.

§ 1.º—Os impostos de lançamentos serão cobrados em duas prestações iguaes, sendo a 1.ª em fevereiro e março e a 2.ª em agosto e setembro, excepto os de que trata a tabella VI.

§ 2.º—O imposto de aferição será cobrado nos mezes de janeiro e fevereiro e a revisão em julho e agosto.

§ 3.º—Os impostos de carros, carroças e canôas, serão cobrados durante os mezes de abril e maio e os de matricula e mascates serão realizados em janeiro.

§ 4.º—O imposto de que trata o § 54 deverá ser pago de uma só vez durante o mez de janeiro.

Art. 2.º—Os que não pagarem os impostos nos prazos acima estipulados, incorrerão na multa de 20 %, excepto os de matricula e mascates que pagarão 25 %.

Art. 3.º—A cobrança não realizada nos prazos designados continuará a ser feita até o trimestre addicional, sendo agenciada pelo cobrador.

Art. 4.º—Findo o trimestre addicional, o prefeito depois de escripturados os debitos fará extrair os respectivos certificados para serem remettidos ao juizo.

a) Recebidos pelo procurador dos feitos os respectivos certificados, convidará este aos devedores para effectuarem o pagamento de seus debitos dentro do prazo de 15 dias, findo o qual iniciará o processo executivo.

b) Aos contribuintes que comparecerem para pagar seus debitos no prazo de acima estipulado, será entregue uma guia assignada pelo procurador dos feitos, para pagamento na prefeitura.

Art. 5.º—Nenhuma despesa será autorizada pelo prefeito sem que seja escripturada na presente lei, sob pena de responsabilidade.

Art. 6.º—Para a cobrança do imposto do § 71, fica o prefeito autorizado a nomear um arrecadador que perceberá 15 % do que arrecadar.

Art. 7.º—Para fazer effectiva a cobrança dos impostos e multas dos mascates, vendedores ambulantes, carros e carroças, poderão os fiscaes apprender as mercadorias dos primeiros e os vehiculos dos ultimos.

a) Findo o prazo de 48 horas sem que sejam pagos aquelles impostos, mandará o prefeito vender em hasta publica as mercadorias e mais objectos apprendidos, descontada a importancia do imposto com a respectiva multa, restituindo-se a differença, quando reclamada por petição pelos proprietarios ou vendedores.

Art. 8.º—Quando qualquer obra, serviço de abertura de estabelecimento sujeito á licença municipal se estiver executando sem a respectiva licença, será o dono, ou proprietario ou responsavel multado em 30$000, e obrigado a não proceder até que obtenha licença.

Art. 9.º—O direito de restituição de imposto indevidamente cobrado prescreverá com a terminação do exercicio financeiro.

Art. 10—Os fiscaes e guardas de um districto poderão ter completa jurisdicção, em outro qualquer para o fim de impôr as multas em que incorrerem os infractores, recolhendo-as immediatamente ao cofre municipal, ou applicar-lhes a penalidade estatuida no codigo de posturas ou em outra qualquer lei municipal.

Art. 11—Ficam em vigor os arts. 10, 11, 12, 14, 19, 21, 22 e 23 da lei n. 76 de 1.º de março de 1897.

Art. 12—Fica o prefeito autorizado a designar os logares em que devem funccionar as cadeiras, tendo em vista os interesses da instrucção publica.

Art. 13—Para a bôa arrecadação das rendas municipaes poderá o prefeito tomar as medidas que entender e criar os logares que julgar necessarios.

Art. 14—Fica o prefeito autorizado a contratar com quem melhores vantagens offerecer, o serviço da limpeza publica do municipio.

Art. 15—Os vendedores ambulantes ou mascates que quizerem negociar depois de findo o 1.º semestre, ficarão sujeito sómente a metade das taxas.

Art. 16—O prefeito logo que julgar conveniente suspenderá o imposto de que trata o § 109 da presente lei.

Art. 17—Todas as quitações e respectiivos talões não serão entregues aos contribuintes sem a rubrica do secretario da prefeitura.

Art. 18—Por motivo de peste que affecte perigosamente a saúde publica, poderá o prefeito tomar as medidas que julgar conveniente para debellar o mal, abrindo para isto creditos extraordinarios, ficando, porém, obrigado na 1.ª sessão do Concelho que se seguir á extincção da peste, expôr por escripto os motivos que o levaram á abrir taes creditos, as medidas tomadas e a especificação das despesas feitas.

Art. 19—Fica o prefeito autorizado a despender a quantia necessaria com acquisição de placas para serem collocadas nas praças, ruas e travessas da cidade.

Art. 20—Fica o prefeito autorizado a fazer as despesas de todo o material e com o pagamento do pessoal que tiver de empregar na limpeza publica.

Art. 21—O perimetro da cidade será o mesmo comprehendido no art. 17 das disposições geraes da lei orçamentaria n. 179.

Art. 22—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal de Olinda, em 27 de dezembro de 1907,

Francisco Velloso de Albuquerque Lins,
PRESIDENTE.

Augusto Romanico de Amorim Lima,
1.º SECRETARIO.

João Clementino Montarroyos,
2.º SECRETARIO.

Publique-se.

Prefeitura municipal de Olinda, em 28 de dezembro de 1907.

CORNELIO PADILHA,
Prefeito.

UMA AFFECÇÃO PULMONAR

O sr. Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, tendo adquirido uma affecção pulmonar, empregou todos os esforços para debellar o terrivel mal, sem conseguir o menor resultado.

Inteiramente desilludido do uso do remedio e já quando considerava proximo o seu fim, resolveu, por conselho de um amigo, tomar o **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares.** Este prodigioso especifico realizou em pouco tempo a sua cura radical, como se vê da seguinte e importante declaração:

« Affectado seriamente, ha seis mezes, de um pulmão e desanimado pelo nenhum resultado obtido com uma infinidade de preparados nacionaes e estrangeiros, que me foram receitados, resolvi por conselho de um amigo, e já quando me julgava prestes a succumbir, tomar o **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares.**

« A' vista das melhoras que consegui com os primeiros frascos, continuei no uso deste prodigioso remedio e, em pouco tempo, fiquei completamente restabelecido !

« Tornando publica a minha cura, recommendo, com inteira convicção, a todos que soffrerem de molestias pulmonares, o uso do efficacissimo **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares.**

« Rio de Janeiro — *Carlos Couto.* » — [(Firma reconhecida].

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE

Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo. 23

NATAL

Pestana dos Santos & C.ª avisam aos seus exms freguezes e ao respeitavel publico que acabam de receber da Europa o mais importante sortimento de objectos de fantasias proprios para presentes de festas, recommendando especial attenção para uma lindissima collecção de objectos artisticos de porcelana e biscuit, proprios para sala e toilette, constando de jarrinhas, estatuetas, etc. de alta fantasia em assumptos mythologicos e costumes, tudo rechelado com mais finos confeitos francezes e bombons dos melhores fabricantes.

Além disso, uma importante arvore de natal, figuras de movimento com musica e uma infinidade de objectos de fantasia e chocolates de Suchard e Koler para todos os preços.

Incomparavel sortimento de generos alimenticios, vinhos e bebidas finas, e os especiaes fiambres «John Bull» de 6 a 14 libras de peso.

Rua do Bom Jesus—38
RECIFE

A' PRACA

AMORIM SILVA & C.

avisam que mudaram o seu escriptorio para o predio n. 3, Largo d'Assembléa.

Recife, 21 de dezembro pe 1907.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO *Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14*

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela Inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL

José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE

Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO

Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO

A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.

CONSELHO FISCAL

Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).

Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).

José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).

Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).

Domingos de Sampaio Ferraz.

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas feiras 20:000$000 por 1$ quintos
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas feiras 20:000$000 por 2$ decimos.
Aos sabbados 25:000$000 por 2$ em decimos.

Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.

Qualquer informação pode ser dirigida á

Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA dos srs. MARTINS FIUSA & C.—End. telegraphico «Lopopular»

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.
A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

AMANHAN:	6.ª FEIRA:
62.ª Loteria do Plano 169 (ás 2 1/2 horas da tarde) **20:000$000 por 2$000**	33.ª Loteria do Plano 168 (ás 2 1/2 horas da tarde) **12:000$000 por 2$000**

Loterias maiores

Sabbado 28 do corrente 50:00000$0 por 4$000.
» 4 de janeiro 50:000$000 por 4$000.
» 11 de janeiro 50:000$000 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Grande loteria de 200 000$000 em 18 de janeiro.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

100:000 vidros!

Annualmente são exportados para o norte, do grande rei dos depurativos de sangue, o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Despedida

Seguindo hoje para Alagôas, no vapor Acre, despeço-me por meio deste, daquelles amigos de quem não me pude despedir pessoalmente pedindo-lhes que me desculpem a involuntaria falta.

A todos com quem aqui entretive relações de amizade, a minha gratidão, á *Associação dos empregados no commercio de Pernambuco* um saudoso adeus.

Recife, 1 de janeiro de 1908.
Tito Livio da Silva.

Ao publico

J. Almeida & C.ª, tendo acabado com os seus estabelecimentos *Fabrica Merceiros* e *Deposito* declaram pelo presente que nada devem nesta praça, nem fóra della.

A'quelles, entretanto, que se julgarem seus credores, marca o prazo de 15 dias, a contar desta data, para que se apresentem com a reclamação de seus creditos.

Aproveita a occasião para agradecerem aos seus amigos e freguezes o apoio que lhe prestaram durante todo o tempo de seu negocio, pedindo outrosim, aos seus devedores, nesta capital, interior e fóra do Estado, que se entendam com os srs. Moreira & C.ª *Fabrica Lafayette* no sentido de saldarem os seus debitos.

Recife, 31 de dezembro de 1907.
J. Medeiros & C.ª

DESPEDIDA

Virgilio Gonçalves Torres e sua familia, de viagem para Santos despedem-se de todos os bons amigos e parentes.

Recife, 31 de dezembro de 1907.

Elixir de Nogueira cura tumores, corrimentos dos ouvidos, empingens, flores brancas, tumores gommosos, etc.

AO ENGENHEIRO DR. LUIZ JOSÉ DA SILVA

VIVA 1908!

Abraçamos ao nosso bom velho, fazendo votos pela continuação de sua existencia para satisfação de todos os seus queridos

Genros.

1—1—908.

CAJU'S CRYSTALIZADOS

Marca—A. Bruere

Estas fructas crystalizadas, a fogo, de duração e conservação perfeitas, podem ser exportados para o estrangeiro chegando em perfeito estado.

VENDAS POR ATACADO
Pinto Alves & C.ª

A retalho:
Em todas as bôas mercearias

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

RECOMMENDAÇÃO MUITO UTIL

Recommendo, aos doentes do estomago, as **Pilulas Antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann**, pois attesto que soffrendo atrozmente de más digestões, flatos, e, em consequencia, palpitações do coração, dores de cabeça, depois de recorrer a muitos medicamentos, sem proveito, fiquei curado com as **Pilulas Antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann**, e por humanidade faço esta recommendação.

JERONYMO CABRAL DE FREITAS.
(Officina de Machinas.)

CONVEM LER

As pessoas que soffrem de prisão de ventre, indigestões, palpitações, dores no coração, molleza, desanimo, fastio, tristeza, dores de cabeça, nevralgias, enxaquecas, colicas, hemorrhoidas, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrofulas e cores pallidas; pessoas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação, corrimento, flores brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas, e em pouco tempo, com as PILULAS ANTIDYSPEPTICAS do dr. Oscar Heinzelmann.

OBSERVAÇÃO UTIL

As verdadeiras PILULAS ANTIDYSPEPTICAS do dr. Oscar Heinzelmann têm os vidros embrulhados em *rotulos encarnado*; sobre os *rotulos* vae impressa a *marca registada*, composta de *tres cobras entrelaçadas* formando o monogramma—O H.

Todas as PILULAS ANTIDYSPEPTICAS do dr. Oscar Heinzelmann, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem-se em todas as pharmacias e drogarias

VIDRO, 3.000 rs.

AGENTES GERAES E UNICOS INTRODUCTORES

Silva Gomes & C.

RUA S. PEDRO, 24—RIO DE JANEIRO

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas amanhan, pelo paquete *Atlantique*, para Bahia, Rio e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 11 1/2 horas da manhan.
Objectos para registar, até 10 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 12 horas da manhan.

NERVOSIDADE

A FOME DOS NERVOS.

Os nervos alimentam-se do sangue, do mesmo modo que as demais partes do corpo, e, se se lhes nega a necessaria nutrição, é justo que protestem na forma de dôres nervosas, irritação ou mau genio, nevralgias, dores no cerebro, desfallecimentos, etc.

As dôres nervosas, significam sempre que os nervos pedem nutrição.

O unico modo de alimentar os nervos famintos é por meio do Sangue.

O melhor tonico para o sangue e alimento para os nervos são as

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas

porque contêm todos os elementos necessarios para enriquecer o Sangue e fortificar os Nervos.

E' esta a razão porque com essas Pilulas se têm curado tantos casos de Paralysia Parcial, Ataxia Locomotora, as multiplex affecções do Cerebro e da Espinha Dorsal, a Epilepsia, Catalepsia, Dança de S. Guido nas crianças, o Hysterismo, a Neurasthenia e a Perda da faculdade reproductora, e mais enfermidades que têm por base o Systema Nervoso.

D. Guilhermina de Barros Lyra, residente em Mulunguê, Estado da Parahyba, envia as seguintes phrases que copiamos textualmente:

"Cheia do mais grato enthusiasmo, desejo exprimir ao Dr. Williams, por intermedio de V. S., o meu eterno agradecimento pela cura efficaz que effectuaram em mim as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Ha dez annos que soffria de Nevralgia na cabeça; ás vezes delirava. Tomei diversos xaropes caseiros, consultei varios curandeiros e nenhum resultado obtive dos remedios por elles indicados.

"Guardava o leito dois ou trez dias por semana; desesperava de jamais curar-me, quando recebi um pequeno folheto do Dr. Williams, á vista do qual criei novas esperanças. Comprei dois frascos das Pilulas Rosadas do Dr. Williams na Pharmacia Londres, e comecei o tratamento, seguindo á risca os conselhos contidos na circular que acompanha cada frasco. Seis dias apenas tinham passados depois de tomar as Pilulas, quando principiei a sentir os effeitos beneficos. Antes de acabar o segundo frasco, achei-me completamente restabelecida, graças ás maravilhosas Pilulas Rosadas do Dr. Williams."

(Assignada) GUILHERMINA DE BARROS LYRA.

Testemunhas: José Francisco das Chagas, Espiridião de Almeida Albuquerque.

A efficacia das Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas no vasto numero de enfermidades devidas á má condição do sangue ou transtornos do systema nervoso, tem sido demonstrada em milhares de casos. Ninguem que soffra pode deixar de notar este modo de recuperar a sua saúde. Vendem-se só em pacotes, com o envolucro impresso em encarnado sobre papel cor de rosa.

NUMERO 88.

Homem sem nariz!

TERRIVEL ENFERMIDADE!
INDISIVEIS SOFFRIMENTOS

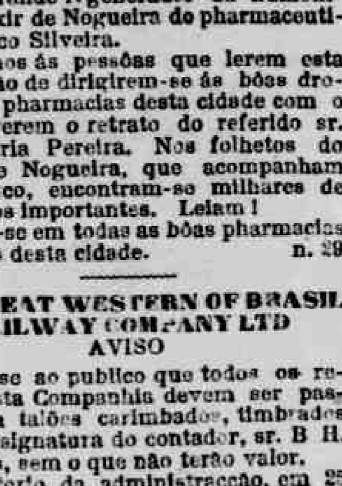

José Maria Pereira da Silva, curado com o **Elixir de Nogueira** do pharmaceutico chimico *João da Silva Silveira.*

DEVEM LER TODOS

O sr. José Maria Pereira da Silva curou-se de um cancro syphilitico no nariz com o grande regenerador da humanidade Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira.

Rogamos ás pessôas que lerem esta declaração de dirigirem-se ás bôas drogarias e pharmacias desta cidade com o fim de verem o retrato do referido sr. José Maria Pereira. Nos folhetos do Elixir de Nogueira, que acompanham cada frasco, encontram-se milhares de attestados importantes. Leiam!

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta cidade. n. 29

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LTD

AVISO

Avisa se ao publico que todos os recibos desta Companhia devem ser passados em talões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. B H. Tuckniss, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administracção, em 25 de novembro de 1907.

J. A. Lorimer.
Superintendente.

Ao publico

Eduardo Fonseca encarrega-se de construcções de edificios em estylo completamente novo, reconstrucções, levantamento de plantas, construção de estradas de ferro para usinas, projectos e orçamentos para edificios, retratos a crayon e a oleo e desenhos de qualquer natureza.

Rua Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar, Recife.

TRATAMENTO DAS SIPHILIS COMO SEJAM: RHEUMATISMO, ERISYPELA, ULCERAS, DARTHROS E TODAS AS MOLESTIAS DE PELLE.

Não é preciso exaltar as propriedades medicamentosas da SALSA, CAROBA E CABACINHO, visto ser um preparado já bastante conhecido em todos os Estados do Brasil; basta accrescentar que a verdadeira e unica essencia de SALSA, CAROBA E CABACINHO (medicamento puramente vegetal) é a da PHARMACIA DOS POBRES, de J. Arthur de Carvalho & C.ª, successores de J. A. Mello e Silva, afim de não se enganarem com as falsificações que têm apparecido ultimamente com este nome para illudir os incautos.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

ACÇÕES EXTRAVIADAS

A directoria da companhia alagoana de fiação e tecidos, com séde em Maceió, faz sciente que, tendo-se extraviado 14 acções da exm.ª sra. d. Nathalia de Castro Moreira Fontes, residente no Recife, sob ns. 1079 a 1083 e 4668 a 4676, serão distribuidas em 2.ª via, se no prazo de 30 dias a contar desta dacta, não forem encontradas.

Escriptorio da companhia alagoana de fiação e tecidos em Maceió, 7 de dezembro de 1907.

O director-thesoureiro,
J. A. Teixeira Bastos.

RECOLHIMENTO DE DINHEIRO

No Café Java, á rua Larga do Rosario, n 6, recebe-se cedulas de 500 réis sem desconto algum, assim como o «gabão» cobre antigo, em pagamento do apreciado Café Java, já hoje preferido a todos os seus congeneres.

Maçães & C.

SOFFRIMENTOS DO ESTOMAGO

As GOTTAS DIGESTIVAS do pharmaceutico Arthur de Carvalho, têm a propriedade de auxiliar as digestões e fazer desapparecer os empachamentos em menos de 20 minutos.

Este medicamento exclusivamente vegetal cura as gastralgias, embaraços gastricos e todas as molestias occasionadas pelas perturbações das digestões.

Seu uso não requer dieta alguma.

Preço de cada frasco........ 1$000

DEPOSITO GERAL—PHARMACIA DOS POBRES

VINHO TONI-RECONSTITUINTE DO DR. ADRIÃO

Este precioso medicamento que tem por base os principios activos da QUINA CALISAYA, KOLA E O GLYCERO-PHOSPHATO chimicamente puros, é incontestavelmente o melhor dos medicamentos conhecidos como fortificantes nas pessôas debilitadas. E' empregado sempre com vantagens nas febres infecciosas e exanthematicas, neurasthenia, influenza e rachitismo.

Deposito geral—Pharmacia dos Pobres

Curso de ferias

PEDRO CALADO—continúa a dar aulas no seu *Externato*, á rua do Camarão n. 15, para aquelles que quizerem prestar exames na proxima época de fevereiro.

AVISO

J. Clemente Levy, não tendo obtido baixa no imposto de courinhos, previne aos seus freguezes que continúa a receber esse artigo até novo aviso.

Recife, 30 de dezembro de 1907.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
FIELDEN BROTHERS
JOCHN COKS.

INSTITUTO CARNEIRO LEÃO

RUA DA AURORA N. 65 — RECIFE

Este estabelecimento, fundado e dirigido pelo bacharel Pedro Augusto Carneiro Leão, reabrirá suas aulas no dia 7 de janeiro de 1908.

Aceita alumnos internos, semi-internos, e externos, nenhuma contribuição exigindo a titulo de joia.

Companhia de Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios que o preço d'agua a vigorar no proximo mez de janeiro será de 4$721 para o minimo do consumo e de 314 por metro cubico, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 15 3/16 por 1000 conforme certificou a junta dos corretores.

ADVOGADOS

DRS. GONSALVES DE MELLO E JOÃO JOSÉ DE MORAES

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 63, 1.º ANDAR (*Sala de traz*)

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos

DO

Dr. Soares de Avellar

Medico adjunto da clinica de molestias dos olhos do hospital Pedro II, ex-interno do hospital de Santa Isabel, na Bahia, ex-auxiliar da clinica de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita.

Consultorio: rua do Livramento n. 6, 1.º andar.

Consultas todos os dias uteis de 1 1/2 ás 5 horas da tarde.

DR. ARTHUR LOBO

Partos, operações, molestias das senhoras e das crianças.

Consultorio Rua Larga do Rosario n. 38, des 3 ás 5 da tarde

RESIDENCIA RUA DO HOSPICIO N. 31

Clinica medico-cirurgica DO DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do Hospital Pedro II

E DO

Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO Dr Theodorico Padilha

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua Formosa n. 6.

Telephone n. 27.

Aceita chamados aqualquer hora.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

AVISO

AO PUBLICO DA CAPITAL E DO INTERIOR

A «Pharmacia dos Pobres», na rua Larga do Rosario n. 40, previne que é depositaria do procurado e efficaz remedio contra a *asthma*, preparado pelos pharmaceuticos Loureiro, e que está apta a fornecer qualquer porção, por ter recebido grande remessa da Bahia.

Companhia Luz e Força pelo Alcool

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia á rua 1.º de março n. 13:

Copia dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Recife, 14 de dezembro de 1907.

Davino dos Santos Pontual,
Director-secretario.

Utero, bexiga e vista!

Attesto que achando-me, ha mais de seis annos, padecendo de um grave soffrimento do utero, que não só me trouxe immediatamente uma grande inflammação da bexiga, difficultando-me assim as suas funcções como tambem essa inflammação estendendo-se á vista, fiquei della infelizmente privada por muito tempo, devido á grande quantidade de ... que se juntava dentro dos olhos; felizmente, porém, tendo feito uso do *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, do pharmaceutico sr. João da Silva Silveira, fiquei completamente restabelecida, tanto do que soffria do utero, como da bexiga e assim como recuperei a vista.

O referido é certo, pelo que mandei passar o presente, concedendo ao sr. Silveira o direito de fazer delle o uso que lhe convier.

Pelotas, 30 de janeiro de 1886.—A rogo da sra. Maria Baptista—*Francisco José Vilhena*—Como testemunhas: Francisco Teixeira Pinto e Francisco Guilherme Pinto Monteiro.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

M. Soares da Silva communica á praça que a sua casa commercial entra em liquidação nesta data.

Recife, 31 de dezembro de 1907.
M. Soares da Silva.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu a sua padaria sita á rua Luiz do Rego n. 54 B, em Santo Amaro das Salinas, ao sr. Manuel Antonio de Sá Pires, livre e desembaraçada de qualquer onus e aquelles que se julgarem prejudicados apresente-se no prazo de 3 dias, data da publicação.

Recife, 31 de dezembro de 1907.
José Alves de Carvalho.
Confirmo
Manuel Antonio de Sá Pires.

Companhia luz e força pelo alcool

ASSEMBLÉA GERAL

A directoria da *Companhia luz e força pelo alcool* convida aos srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria que deve ter logará 14 de janeiro de 1908 ao meio dia na sua séde á rua 1.º de março n. 13, para apresentação do balanço, prestação de contas e tratar de outros assumptos de relevante interesse da companhia.

Pela directoria.
Davino dos Santos Pontual.
Director secretario.

Os abaixo assignados participam ao commercio que constituiram uma sociedade mercantil para o ramo de commissões e consignações nesta praça, sob a firma **M. Soares & Filho.**

Recife, 1 de janeiro de 1908.
Manuel Soares da Silva
Arthur Soares da Silva

Alugam-se

Os vastos predios sitos no largo da Assembléa ns. 17 e 15, ha pouco tempo occupados com os armazens de assucar da firma Polhman & C.ª, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. — Armazem.

AGRICULTURA

Por novo contrato feito com o fabricante do poderoso e infallivel INGREDIENTE e MACHINA SUBBA para a extincção de formigas, vende-se com grande differença dos preços anteriores.

DEPOSITO
RUA DA MADRE DE DEUS N. 11
Avelino Guimarães

Veneravel Ordem 3.ª do Seraphico Padre S. Francisco do Recife

De ordem do carissimo irmão ministro convido aos demais irmãos desta veneravel ordem a comparecerem em nossa egreja pelas 8 horas da manhan de quarta-feira 1 de janeiro vindouro, para assistirmos á missa solenne de Anno Bom.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, 28 de dezembro de 1907.

O secretario,
José Antonio de Carvalho Junior.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 46

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio da companhia, á rua Marquez de Olinda n. 20, o dividendo n. 46 relativo ao 2.º semestre de 1907, na razão de 12% ao anno ou rs. 12$000 por acção.

Recife, 21 de dezembro de 1907.
José João de Amorim,
Director secretario.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

Vendem-se os predios ns. 39 á rua de Rangel, 29 á rua Vidal de Negreiros, 12 e 22 á rua de S. João.

Trata-se á rua Vidal de Negreiros n. 62; estão pagos todos os impostos.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Não contem ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não acceite-se senão o genuino. B. A.
Preparado únicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

NENHUM MEDICAMENTO conhecido até hoje obteve tanto exito em França e no Estrangeiro, como o ESPECIFICO BÉJEAN. E' o mais Poderoso Preventivo e Curativo da GOTA E DE TODAS AS AFFECÇÕES RHEUMATICAS AGUDAS ou CHRONICAS

48 Horas bastam para acalmar os accessos mais violentos, sem temor de trasladar o mal.

Envia-se a Noticia franco a pedido.

Deposito geral: POINTET & GIRARD, 2, Rue Elzévir, PARIS
Em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

Chalet

Aluga-se o da Avenida Accacio Ribeiro n. 14 (Capunga) pintado e completamente limpo, gaz e agua encanada, murado e arborizado; a chave no n. 12, a tratar á rua Nova n. 21.

ASTHMA E CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ou PÓS ESPIC
Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias
Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro

Fructas e fructas

E' aqui o deposito das especiaes bananas compridas para vendas em grosso e a retalho, 2 por 100 réis o que ha de melhor.

Rua Direita n. 15

Cavallo

Vende-se um equipador, baixeiro, á rua do Riachuelo n. 2, a tratar todos os dias até ás 10 horas da manhan.

UROTROPINE GRANULADA BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD

REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS
RIO JANEIRO: DROGARIA do POVO

TIRO E QUEDA

Alberto, Pereira & C., com armazem de molhados, xarque, etc., e grandes introductores dos afamados cigarros «Briguez» unicos recebedores do bom vinho da mesma marca, avisam aos seus freguezes em geral que continuam com o mesmo ramo de negocio mantendo assim, um sortimento completo para servir com modicidade em preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir: é na rua Direita ns. 5 e 7, fundos da egreja do Livramento tambem com entrada pela rua da Penha.

VENDE-SE

Vende-se uma venda em ponto pequeno sortida, á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11. O motivo de vender, é o dono ter de retirar-se para fora do Estado.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
11, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O Vitello Hereford», chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem dias diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego, 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 181

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS ELIXIR YVON DOENÇAS NERVOSAS

Depositario: DROGARIA

Caixeiro

Precisa-se de um rapazinho que tenha pratica de fazendas e dando attestado de eu bom comportamento; no Bazar Afogados.

Lustre de crystal de 5 braços

Vende-se um na loja do Anjo.—Rua Duque de Caxias n. 56.

NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Dr CRONIER
PARIS, 3 fr. a caixa com Noticia franco.
Sr CRONIER & Cia, 76, rue de la Boétie, Paris.
Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

INSTITUTO 19 DE ABRIL

Rua do Hospicio—53

Dirigido pelo bacharel

CARLOS PORTO CARREIRO

Reabre as matriculas a 7 e as aulas a 15 de janeiro de 1908

Estatutos e informações no collegio.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	[illegible]
Capital realisado	[illegible]
Deposito no Thesouro Federal	[illegible]
Sinistros pagos	[illegible]
Dividendos	[illegible]

Aceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Bandeira*
Rua do Bom Jesus n. 58

GRANDE LIQUIDAÇÃO

POR 90 DIAS

DE fitas, enfeites, bordados, bicos e roupas brancas, costumes para crianças, espartilhos, para fechar a factura a Nova Esperança n. 63, rua Duque de Caxias, vende para todos os saldos dos artigos acima. — Casa PEDRO ANTUNES.

Casa
"ESTANDARD"
72—Rua do Ouvidor—Rio
FILIAL DO RECIFE
Informações á
RUA 1.° DE MARÇO N. 12

CLUBS DE PIANOS "RITTER"

o melhor piano do mundo, premiado na Exposição de Pariz em 1900, ou pianola «Rex»,

AO ALCANCE DE TODAS AS BOLSAS

Clubs do afamado "Chronometre Royal"

DE VACHERON & CONSTANTIN, DE GENÈVE
O PRIMEIRO RELOGIO DO MUNDO
GRAND PRIX, MILÃO 1906

"FOX" VISIVEL

a ultima creação do genio mechanico americano, escreve em duas côres, ou «Williams» sem fita em Clubs

Collegio 9 de Janeiro

DIRIGIDO PELO DR. FELICIANO DO REGO BARROS E ARAUJO
55—*RUA DO HOSPICIO*—55
Reabre as suas aulas a 10 de janeiro corrente e continua a aceitar alumnos **internos, semi internos e externos**
Cursos; primario e de madureza

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias do estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico VINHO authentico de S. RAPHAEL, o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo é mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & Cie, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o* "CLETEAS". *Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

REMEDIOS VETERINARIOS

LINIMENTO VICTORIA.—Substituto vantajoso de outros preparados congeneres, é de optimo resultado em todos os casos de MANQUEIRAS, ESFORÇOS DA ESPADUA, ESPARVÕES, TENDINITES, ARTHRITES, PARALYSIAS, etc. O mais economico e garantido. Preço do vidro 3$000.

TONICO ROBORAL.—O melhor tonico para *cavallos, bois ou vaccas*, em todos os casos de FRAQUEZA GERAL, ANEMIA, MAGREZA por doença ou excesso de trabalho, IMPALUDISMO, etc. etc. Não excita bruscamente nem altera os rins, como alguns preparados congeneres. Approvado pela Inspectoria de hygiene. Preço de um vidro 5$000.

PO' DIPSOPHILO.—Este excellente remedio é vantajosamente empregado em todos os casos de CATARRHOS BRONCO-NASAES, não só dos animaes equinos, mas tambem dos bovinos. Tambem é approvado pela Inspectoria de hygiene. Preço de um vidro 5$000.

UNGUENTO ORIENTAL.—Este magnifico unguento é indispensavel nas boas cocheiras, por ser destinado á conservação dos cascos dos animaes, isentando-os inteira de numerosas e graves doenças daquella região. E' o melhor unguento para os pés e o mais economico. Preço de uma caixa 2$000.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias

INJECTION CADET

Pharmacia DUREL, 7, boul. Bonne, PARIS e em todas Pharmacias.
CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

CIMENTO NACIONAL—GARANTIDO Á 7:500RS.

Cunha & C.ª, depois de terem feito passar por uma reforma geral a sua fabrica de cimento em S. José, municipio de Olinda, inclusive a construcção de novos fornos, vêem confiantes no resultado de seu trabalho, offerecer ao publico e com todas as garantias, o cimento de sua fabricação á rs. 7:500 a barrica.

Conforme viram no estrangeiro brevemente offerecerão o mesmo cimento em saccas de 100 kilos para o consumo da cidade e por menor preço que em barricas, visto o alto preço por quanto são estas adquiridas.

Deposito—Caes do Apollo ns. 71 e 73
Cunha & C.

INDISPENSAVEIS PARA O TOUCADOR.

AGUA DE FLORIDA DE
MURRAY & LANMAN
"O PERFUME UNIVERSAL."
O mais aromatico e constante.
No Banho fortifica; no Lenço e no Toucador refresca e deleita.

Tonico Oriental
PARA O CABELLO.
Preparação exquisita, de grato perfume, para o mundo elegante.
Limpa, Perfuma, Suaviza e Aformosea
O CABELLO E A BARBA.

Tira a caspa. Impede a queda do cabello e a apparição prematura das cãs. Augmenta o Cabello escasso. Restaura o Cabello caido.

Busque-se sempre a "Marca Industrial" com a assignatura de
LANMAN & KEMP, NEW YORK.
A venda em todas as Perfumarias e Drogarias.

JULIA & A. DOEDERLEIN

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 44

AVISAM A'S EXMAS. SENHORAS SUAS FREGUEZAS QUE NO DIA 15 DO CORRENTE COMEÇARÃO A DAR O DESCONTO DE 10 % PARA FESTAS

em todas as compras feitas a dinheiro até o dia 31 inclusive.

Chamam especialmente a attenção para o grande e variado sortimento em enfeites, vestidos meio confeccionados, espartilhos, perfumarias, leques, fazendas, cintos de couro e de borracha e todas as mais novidades que acabam de receber da Europa.

GRANDE DROGARIA SILVA

FUNDADA EM 1872

Deposito e importação directa e em grande escala das principaes especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.
Deposito de productos chimicos, sempre novos, e de primeira qualidade.
Utensilios para laboratorios e vasilhames para pharmacias.
Tintas, vernizes, oleos, brochas, pinceis e todos os utensilios para pintur
Anilinas de todas as cores.
Sabonetes medicinaes de todas as qualidades.
Ditos perfumados de REUTER.

Sortimento completo de todo o necessario para pharmacias, industrias e artes
PREÇOS SEMPRE OS MAIS BARATOS

SILVA BRAGA & C.
SUCCESSORES DE
FRANCISCO MANUEL DA SILVA
58 E 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA
PERNMBUCO

A EMULSÃO DE SCOTT

tem produzido seus maravilhosos effeitos, como se pode ver no semblante d'esta formosa criancinha Carmen Neyra, que estava attacada de Artritismo e já está curada radicalmente com este famoso preparado.

Como o mais necessario para a vida é a saude, cada qual deve procurar os meios de adquiril-a. Os melhores symptomas de uma saude perfeita são: bôa semblante, robustez e forças. Com a EMULSÃO DE SCOTT se consegue todo isto, pois é um alimento importantissimo e uma medicina heroica que regenera os organismos debilitados, purificando e enriquecendo o sangue.

Attesto com o maior prazer, que tenho empregado em minha clinica, sempre com o mais brilhante resultado, a Emulsão de Scott nos casos de debilidade em geral, nas convalescenças de molestias longas, no tuberculose pulmonar, rachitismo ou em geral nas molestias ... (Caracas, Venezuela) Dr. BENTO CERARQUE MURTA

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

DORDENTINA GELADA

Ai! ai! meu doutor!
QUE HORROR!
VALHA-ME NOSSA SENHORA,
— Tenha paciencia, meu amiguinho,
— Não posso meu doutor, ai! ai! deixe, me... deixe-me... por Nossa Senhora, um só instanto... pelo amor de Deus que horror!!... Não posso mais, tire este ferro da minha bocca, porque vou mandar vir da PHARMACIA AMERICANA a **Dordentina gelada**, de Hermogenes de Moraes. Não supporto tantas dores!
— Meu amiguinho, agora é tarde, está no caso do sem geito. Vem ou não vem o dente ou queixo.
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Mercearia

Vende-se uma bôa mercearia, propria para principiante; tem commodos para pequena familia, o motivo da venda é a seu proprietario querer mudar de ramo de negocio, a tratar á rua do C. Limo n. 94, (Santo Amaro).

DE 150$000
A 60$000!!!
A 60$000!!!
De 60$000!!! A 30$000!!!
Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de côres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 6 $000 e de brim por $000
JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

CAL VIRGEM

DE JAGUARIBE
Para fabricação de assucar, barrica a
Rs. 5:000!!!

Cunha & C.ª, depois de grandes reformas na sua fabrica de cal virgem, no intuito de baratear o preço da mesma, offerecem de hoje em deante, a barrica a rs. 5:000, garantindo ser de 1.ª qualidade, sendo o unico deposito da cal verdadeira de Jaguaribe, no Caes do Apollo ns. 71 e 73.
Recife, 1.° de novembro de 1907.
CUNHA & C.ª

AMORIM FERNANDES & C.ª

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

DEPOSITO PERMANENTE DOS SEGUINTES ARTIGOS:
Farinhas de trigo argentinas **Nabuco** e **Divina** (unicos recebedores) americanas e de Trieste.
Xarque do Rio da Prata.
Farello.
Cereaes e todos os generos de estivas.
Unicos recebedores dos vinhos do Porto de João de Carvalho Macedo marcas **W. Lagrima Pura**, **Donzella** e **Essencia**, de Antonio da Rocha Leão marcas Velho Fino, Particular e Moscatel e de Antonio Ferreira Menezes, successores, marcas Inspiração Moscatel Secco.
Deposito dos afamados queijos e manteiga **Borboleta** fabricados em Palmyra—Minas Geraes.
PRODUCTOS SUPERIORES AOS CONGENERES ESTRANGEIROS

Casacas, Smokings
CLAQUES
ODRIGUES

EMULSAO DE PEQUI

(Phospho-iodo-metharsinato)

A EMULSÃO DE PEQUI é incontestavelmente o melhor reconstituinte conhecido, não só pela acção dos principios medicamentosos que entram em sua composição, como tambem pelas propriedades nutritivas do PEQUI; e como tal, tem sido preconizado com grande proveito nas convalescenças de molestias infectuosas e nas molestias seguintes: TUBERCULOSE PULMONAR, BRONCHITES, TOSSES REBELDES, ASTHMAS NERVOSAS, ESCROFULAS, PHOSPHATURIA e CHLOROSE.

Esta maravilhosa preparação é confeccionada com todo escrupulo e criterio pelo distincto clinico dr. Araujo Jorge e Alfredo de Barros.

OBSERVAÇÃO—Sendo impossivel transcrever aqui as numerosas opiniões de medicos e infinidades de attestados de doentes curados pela **Emulsão de Pequi**, limitamo-nos a publicar sómente um, ficando na PHARMACIA DOS POBRES os outros documentos convenientemente legalizados para serem apresentados a quem desejar.

Preço de cada frasco—2$500

DEPOSITO GERAL; PHARMACIA DOS POBRES E DROGARIAS: BRASIL, BRAGA E SILVA

MEDICAMENTOS DO MESMO AUTOR

Balsamo de Santo Estevão ou Balsamo das parturientes
medicamento de effeito maravilhoso para facilitar o parto e expellir as secundinas. Combate egualmente as hemorrhagias uterinas.
Preço de cada frasco—2$000.

Balsamo dos indios
Especifico poderoso contra as ulceras e affecções da garganta e hemoptyses.
Preço de cada frasco—2$000.

Manteiga de Pequi
Emolliente e poderoso resolutivo empregado com exito nas feridas, hemorrhoidas, inflammações de qualquer natureza e queimaduras.
Preço de cada lata—1$500.

Deposito geral—PHARMACIA DOS POBRES
De J. Arthur de Carvalho & C.

Quanto póde a Emulsão de Pequi

Illm. sr. pharmaceutico J. Arthur de Carvalho.—Levado pelo impulso da gratidão venho agradecer-lhe a indicação que me fez da Emulsão de Pequi, do pharmaceutico Alfredo de Barros, para meu filho Luiz, de 8 annos de edade.

Como tive occasião de dizer-lhe, esta criança de compleição fraca que me causava serios cuidados, usou desde a edade de 2 annos de varios medicamentos reconstituintes formulados por diversos medicos e de muitos preparados estrangeiros como sejam os xaropes de hypophosphato de cal de dr. Churchill, Dusart e Led Emulsão de Scott e muitos outros, sem que debellassem o seu rachitismo, quando casualmente lendo o annuncio da Emulsão de Pequi, inserto no *Jornal do Recife*, de 2 de agosto do anno findo, resolvi-me informar de v. s. a respeito deste medicamento.

Em vista das boas informações que v. s. me deu, comprei em sua pharmacia dois frascos deste preparado e notei que a criança tinha aproveitado, pelo que continuei a fazer uso delle até o dia 8 de abril deste anno, chegando sómente a usar de 11 vidros.

Actualmente o meu filho está robusto e forte graças a tão precioso medicamento, pelo que agradeço lhe de coração as informações que me deu e penhorado minha eterna gratidão ao sr. Alfredo de Barros, autor de tão precioso medicamento.
Recife, 22 de julho de 1907.—*Luiz Ferreira da Silva.*

Praça & Rosa

SUCCESSORES DE JOSÉ GONÇALVES DIAS

Com fabrica de cortume e preparo de couros e pelles á Rua da Palma n. 97, communicam que dispondo de pessoal habilitado preparam pelles para tapetes e todo e qualquer trabalho por conta propria ou alheio como maxima perfeição e modicidade nos preços.
Vendem e exportam:
Vaquetas pretas, brancas, amarellas, claras e escuras e outras côres;
Solas em branco, amarello e etc, para arreios, correias sellins e cintos;
Solas em bruto e alisadas para calçados;
Raspas em bruto, em branco e pretos;
Cordovão em branco, preto e demais côres.
Trabalho garantido
TINTAS FIXAS

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874
RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO
Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 32. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pantação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 23. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto
Recife, 1.° de Janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vasios nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.° andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR ORA 27, RECIFE

AGUAS MINERAES
DE
CAXAMBU', LAMBARY E CAMBUQUIRA

A empreza previne ao commercio e ao publico em geral que são consideradas falsificadas as aguas cujas garrafas não contiverem o coupon dando direito a uma linda canôa de 4 remos, fabricada especialmente no Rio de Janeiro, a quem maior numero do coupons apresentar em 30 de junho de 1908, no escriptorio dese caios recebed res.

Amorim, Silva & C.ª

Cofre
Vende-se um completamente novo do fabricante Milners, a tratar na rua Bispo Sardinha n. 7, (antiga Encantamento)

CAL VIRGEM
"RECIFE"
ESPECIAL PARA O FABRICO DE ASSUCAR
A 5$000 a barrica
Esta cal inteiramente egual á estrangeira torna-se preferivel por ser garantida sua superioridade pelos
Unicos agentes nesta praça
LOPES & ARAUJO
RUA DO LIVRAMENTO N. 38

Assucar refinado

Especial	7$500
Primeira	6$500
Segunda	5$500

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58

ANNUNCIOS FUNEBRES

Ludovina Candida Marques Dias
7.° DIA

Raphael R. M. Dias, Francisco Pinto Teixeira Chaves, sua mulher e filhos, José dos Santos Costa Moreira, suas filhas, genro e nettos, Arthur Licio Marques e João Licio de Almeida Marques, (ausente), dolorosamente compungidos com o fallecimento de sua inesquecivel espôsa, cunhada, irman e tia, **Ludovina Candida Marques Dias**, agradecem do intimo dalma aos parentes e amigos que assistiram a seu enterramento e lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem ás missas que em suffragio de su'alma, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio ás 8 horas do dia 4 de janeiro, antecipando-lhes seus mais profundos agradecimentos.

Francisco das Chagas Oliveira

Antonio Dionysio de Barros Cavalcante e sua familia, profundamente sentidos com a morte de seu prezado amigo, compadre e parente, **Francisco das Chagas Oliveira**, mandam celebrar uma missa em suffragio de sua alma, no dia 9 do andante, pelas 9 horas da manhan, na egreja matriz da cidade da Victoria e convidam aos seus parentes e amigos, e aos do finado para assistirem a este acto de religião e caridade, a todos agradecendo penhorados.

José Dias Guimarães
SETIMO DIA

Maria do Carmo Braga Guimarães, Eustaquio Zeferino da Silva Braga, Antonio Alves Villela, sua mulher e filhos e o bacharel João A. de Souza Paraizo, sua mulher e filhos, agradecem a todos que se dignaram de acompanhar até sua ultima morada os restos mortaes de seu nunca esquecido esposo, genro, irmão e cunhado **José Dias Guimarães**, e de novo convidam aos seus amigos e parentes para assistirem ás missas que em suffragio da alma do mesmo mandam rezar na egreja de Santa Cruz da Bôa-Vista, na quinta-feira, 2 de janeiro, pelas 8 1/2 horas da manhan, setimo dia do seu passamento.

Adolpho Ferreira Ramos
7.° ANNIVERSARIO

José Ferreira Ramos e sua familia, sempre eternizados pelo seu inditoso filho **Adolpho Ferreira Ramos**, mandam rezar missas por su'alma, ás 8 horas do dia 2 de janeiro proximo, na egreja de Nossa Senhora do Carmo, e desde já se acham agradecidos áquelles que assistirem a este acto de religião.

Antonio José Pereira

Pereira de Faria & C.ª mandam celebrar missas na egrejada Madre de Deus, quinta feira 2 de janeiro, pelas 9 horas da manhan por alma do seu chefe **Antonio José Pereira**, fallecido na cidade do Porto, a 13 do corrente; para esse acto, convidam seus collegas e amigos, aos quaes ficarão agradecidos.
Recife, 28 de dezembro de 1907.

Candido C. Guedes Alcoforado
TRIGESIMO DIA

Isabel Alcoforado (filha) irmão (ausente) sobrinhos (presentes e ausentes) convidam aos parentes e amigos de seu pae, irmão e tio **Candido C. Guedes Alcoforado**, para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo descanço de sua alma, na ordem 3.ª de São Francisco, quinta-feira, 2 de janeiro as 8 1/2 da manhan.
Antecipam seus agradecimentos a todos que comparecerem.

Grande liquidação de fazendas

PREÇOS QUE ADMIRAM!!!
NA

LOJA DO ANJO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 56

O proprietario deste estabelecimento, tendo por incommodo de saúde de retirar-se para a Europa, resolveu liquidar por metade do seu valor o grande «Stock» de fazendas que tem.

Convida as exmas. familias

E a todos os freguezes em geral afim de se certificarem da grande reducção de preços.

A SABER:

Madapolão
Madapolão francez enfestado de 9$ a 2$ e 3$500 a peça.
Dito N. S. da Penha de 10$ a 6$ a peça.
Dito morim do Anjo de 1?$ a 6$ a peça.

Cortes
Cretones a «Pompadour» de 15$ a 5$.
Ditos de cambraia de 6$ a 2$.

Algodão
Algodão americano superior sem gomma a 6$ a peça.
Dito dito de 8$ a 2$500 a peça.
E outras muitas qualidades.

Bretanha
Peças de cregoella de 15$ a 3$.
Dita de cretone francez de 7$ a 2$500.

Cretones
Cretone francez, desenhos novos, de 1$ a 400 rs.
Touquim do Japão, de 1$ a 0 rs.
50Grande quantidade de retalhos.

Bramante
Bramante crú de 4 larguras de 3$ a 1$200 o metro.
Dito alvo trançado de 4$ a 1$800.
Dito de linho de 6$ a 2$500, 3$e 3$500.
Dito de algodão qualidade superior de 1$500 a 600 rs.
Dito de 4 larguras de 3$ a 1$800 e 2$.

Casemiras
Casemiras inglezas, pura lan, de 15$ a 6$.
Ditas pretas de 20$ a 6$ e 8$.
Um completo sortimento em todas as qualidades o que ha de mais moderno.

Brim
Brim americano imitação de flanella de 2$ a 560 rs. o covado.
Brim de côres americano de 2$500 a 500 rs. o covado.
Brim branco de 2$ a 800 rs.
Brim pardo de 2$ a 600 rs.
Brim branco «imperial» puro linho de 8$ a 4$500.
Completo sortimento de brim de linho de côr em todas as qualidades o que ha de mais moderno.

Colchas e cobertores
Colchas brancas e de côres de 8$ a 4$.
Cobertores de côr com 2 vistas de 10$ e 12$ a 2$500, 4$ e 5$.
Cobertores de lan finos de 100$ a 25$ e 30$.

Para homens
Camisas inglezas lizas e com peito de fustão de 8$ e 10$ a 3$500 e 4$.
Ceroulas francezas de côres de 60$ a duzia a 40$.
Ditas port. bord. de 80$ a 50$ a duzia.
Meias de côres para homens de 1$ a 500 rs. o par.
Ditas a imitação fio de Escossia de 3$ a 1$200 a 1$500.
Ditas brancas de 1$ a 400 rs.
Camisas de flanella para homem, qualidade superior em todos os numeros.
Ditas de meias de 3$ a 1$ e 1$500.
Collarinhos de 1$200 a 500 rs.
Ceroulas de bramante de 3$ a 1$600.

Fantasias
Mimo dos anjos, largo, de 1$200 a 320 rs.
Setinetas de todas as côres de 1$ a 500 rs.
Completo sortimento de fantasias cambraias, etamines, grenadines, ultima novidade.

Fustão
Fustões brancos bordados ultima novidade.

Sêdas e confecções
Ultima novidade em damascé de ?as as côres e branco de 5$ a 1$!

LOJA DO ANJO

Sêda do Japão novidade de 8$ a 2$ e 3$.
Gorgurão de sêda preta de 20$ o covado a 5$, 6$ e 7$.
Damascé pretos desenhos inteiramente novos, de 20$ a 7$ e 8$ o covado.
Gazes de sêda de todas as côres de 8$ a 2$ e 3$ o covado.
Roupas para menino de todas as edades, brancas e de côres, de 25$ e 10$ a 8$ e 5$.
Ditas de fustão para meninas de 40$ a 8$, 10$ e 12$.
Lenços de sêda do Japão com letras ricamente bordadas de 2$ a 500 rs. um.
Ditos de algodão de 800 a 200 rs. um.
Camisas ricamente enfeitadas para senhoras, de 15$ a 4$ e 5$.
Saias brancas ricamente bordadas de 20$ a 6$.
Capa de cachemira para senhora, de 12$ a 5$ uma.

Artigos de moda
Alpacão azul marinho e preto, 2 larguras, de 6$ a 2$500.
Cachemira de fantasia de lan e sêda de 5$ a 1$200.
Cachemira preta, 2 larguras, de 5$ a 1$600 e 2$.
Ditas lizas de 3$ a 1$200.
Leques novidade, de 5$, 6$ a 200 e 500 rs. e 1$ um.
Cambraias suissas brancas e de côres, de uma e duas larguras.
Feltro preto e de todas as côres, com desenhos novos de 5$ a 2$ o covado «superior qualidade».
Cortes de flanella «Coton» para saia, de 10$ a 5$.
Mantilhas hespanholas de sêda, brancas e de côres, em todos os tamanhos e qualidades.
Ditas de linho, desenhos lindissimos de 3$ a 1$ uma.
Renda hespanhola de 15$ o covado a 2$.
Cachemira preta lavrada, de 6$ o covado a 1$500 e 2$.

Atoalhado
Toalhas de linho com barra de côr de 40$ a 18$ e 20$.
Atoalhados para mesa, brancos e de côres, ultimos desenhos, de 5$ a 2$500 e 3$.
Toalhas, alcoxoados de 1$000 a 500 rs. uma.
Toalhas de labyrintho para baptisado e para altar por preços que dmiram.

Guardanapos
Guardanapos com barra de côr de 6$ a 2$500 a duzia.
Ditos brancos grandes de 12$ a 6$000.
Ditos desenhos indianos, com 70 centimetros, quadrados, de 40$ a 20$ a duzia.

Para noivas
Capellas e véos para noivas, completo sortimento.
Filó de sêda com 4 larguras.
Leques de madreperola.
Setim branco de todas as côres.
Damascé de sêda branco, desenho alta novidade.
Gorgurão branco e de sêda.

Espartilhos
Espartilhos de 15$ e 20$, a 6$ e 8$000.

Grande sortimento
Tapetes e esteiras por preços sem competencia.
Tapetes de alcatifa e avelludados para forro de sala, ultimos desenhos.
Esteira da India, branca e de côr.
Tapetes de juta e côco para forro de sala, ultimo desenho.
Completo sortimento de tapetes para guarnição de salas em todos os tamanhos e qualidades.
Grande quantidade de retalhos de lan, cambraia, chitas, cretones, brim e casemiras.

Acaba de receber um completo sortimento de casemiras o que ha de mais novo em desenhos, encarregando se de mandar fazer em 48 horas, por perito alfaiate, costumes completo de 120$000 por 60$000.

Ditos de brim, desenho novos, de 60$000 por 30$000!!!

Aproveitem a liquidação para comprar barato

LOJA DO ANJO
56--RUA DUQUE DE CAXIAS--56
TELEPHONE N. 210

TOPICO CAPILLAR

FORCAEBELLEZA

Mãe e filha

— Querida mãe, a quem deves o milagre destes teus cabellos tão fortes, que resistem ao peso de tua filhinha, nelles balouçando-se?

— Devo sòmente ao poder milagroso do **Topico Capillar** de Hermogenes de Moraes, que torna os *cabellos lindos, longos, fortes e abundantes.* Minha filhinha, em tempo terás os teus cabellinhos tão lindos e fortes quanto os meus, se não te esqueceres de usar o infallivel **Topico Capillar**, de Hermogenes de Moraes. Usa e verás.

Encontra-se na
PHARMACIA AMERICANA
Pro 2$500 vidro.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

O mais activo, o mais agradavel e o menos irritante dos tonicos. **VINHO ECALLE** *Approvado pela Directoria Geral de Saúde Publica do Rio de Janeiro.*
KOLA-COCA — Tonico e Reconstituinte.
ANEMIA — CHLOROSE — CONVALESCENÇAS — DOENÇAS do CORAÇÃO — CANÇAÇO por EXCESSO de TRABALHO — FEBRES
Doctor E. ECALLE, Pharmaceutico de 1ª Classe, 30, Rue du Bac, Paris.
Unico Depositario para o BRAZIL: Emile DELOUCHE, 21, R. des Petites-Ecuries, Paris. — Depositos: Principaes Pharmacias.

Collegio Americano Gilreath

197—RUA DO VISCONDE DE GOYANNA—197
Caixa 178—Telephone 228
DIRECTOR—W. H. CANNADA

Internato, semi-internato e externato.
Systema de educação puramente americano. Corpo docente habilitado.
O programma de ensino é organizado e executado de modo a assegurar aos alumnos ao mesmo tempo, o perfeito conhecimento das materias ensinadas, a disciplina mental e o desenvolvimento progressivo das faculdades intellectuaes.
Exige-se que os alumnos nas classes de inglez falem essa lingua.
As aulas reabrir-se-ão a 15 de janeiro de 1908.
As matriculas estarão abertas de 1 a 14 de janeiro.
O collegio póde ser visitado qualquer dia excepto no domingo.
Para estatutos e mais informações, dirigir-se a

F. A Gallimore—Director interino

Annuncios Maritimos

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFS CHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O Paquete
TUCUMAN

E' esperado da Europa até o dia 2 de janeiro, seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro** e **Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O PAQUETE INGLEZ
AUTHOR

Presentemente neste porto sairá para LIVERPOOL depois da demora do costume.

PAQUETE INGLEZ
GUVERNOR

Esperado de Buenos Ayres no dia 1 de janeiro, recebe carga e seguirá depois da demora indispensavel para MONTEVIDEO.

O PAQUETE INGLEZ
TRAVELLER

Esperado de LIVERPOOL no dia 10 de janeiro, depois de pequena demora seguirá para o mesmo porto.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Clyde em 12 de janeiro
Araguaya em 19 de janeiro
Nile em 2 de fevereiro.
Avon em 16 de fevereiro.
Danube em 23 de fevereiro.
Amazon em 1 de março.

VAPORES A SAIR PARA O SUL
Avon em 23 de janeiro
Danube em 31 de janeiro.
Amazon em 6 de fevereiro.
Thames em 14 de fevereiro.
Aragon em 20 de fevereiro
Clyde em 26 de fevereiro.

PAQUETE INGLEZ
ARAGON

Esperado do sul até o dia 5 de janeiro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Vigo, Cherbourg** e **Southampton.**

PAQUETE INGLEZ
NILE

E' esperado da Europa até o dia 10 de janeiro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo** e **Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O PAQUETE
PIRANGY

Esperado do sul até o dia 6 de janeiro, segue depois de pequena demora para **Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Itacoatiara** e **Manáos.**

O PAQUETE
MOSSORO'

Esperado do norte no dia 6 de janeiro, sairá para **Rio de Janeiro** e **Santos** depois de indispensavel demora.

Para cargas, encommendas valor ? trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
N. 6 RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE
PLANETA

Presentemente neste porto seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara** e **Manáos** hoje ás 4 horas da tarde.

O paquete
MARANHÃO

Esperado do sul até o dia 5 de janeiro, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará Parintins, Santarém** e **Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE
PARÁ

Esperado do sul no dia 7 de janeiro, sairá para **Ceará Maranhão, Pará** e **Manaus** depois de pequena demora.

O PAQUETE
ACRE

Esperado de New-York no dia 1 de janeiro, sairá para **Maceió, Bahia, Rio de Janeiro** e **Santos** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR
ITRATHYBE

Esperado de New-York no dia 16 de janeiro sairá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS depois da dispensavel demora.

O PAQUETE
GRAM PARA'

Esperado do sul no dia 3 de janeiro, sairá, para **Ceará, Para, Santarem, Itacoatiara** e **Manáos** depois do indispensavel demora.

Viagem rapida

PAQUETE
CEARA'

Esperado do norte no dia 3 de janeiro sairá para **Bahia** e **Rio de Janeiro** depois de pequena demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.
RUA DO COMMERCIO N. 14
O GERENTE--Domingos de Sampaio Ferraz

Pacific Steam Navigation Company

O PAQUETE INGLEZ
ORAVIA

E' esperado da Europa até o dia 18 de janeiro e depois de pequena seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano** e **Valparaizo.**

PAQUETE INGLEZ
ORTEGA

Esperado do sul no dia 25 de janeiro e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Leixões, La Rochelle, Pallice** e **Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES
Wilson Sons C. Ld.
10—Rua do Commercio—10

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE
MAINZ

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de janeiro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Leixões, Antuerpia** e **Bremen.**

ENTRARA' NO PORTO

Recebe passageiros.

Estes vapores são illuminados á luz electrica têm bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NESSEN & C

EDITAES

Secretaria da Justiça negocios interiores e instrucção publica, do Estado de Pernambuco, em 31 de dezembro de 1907.

EDITAL

Em virtude de deliberação do exm. sr. dr. secretario geral do Estado faço publico que nesta secretaria se recebem propostas no dia 8 de janeiro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, para ser contratado com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de artigos para o presidio de Fernando de Noronha, durante o anno de 1908.

As propostas serão feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a pôr os generos e artigos a bordo dos vapores, correndo por sua conta todas as despezas de acondicionamento e frete até o porto do desembarque.

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições em vigor, perante o dr. secretario geral, exhibindo a prova de que são negociantes matriculados e de que recolheram ao Thesouro, mediante guia desta repartição, a quantia de duzentos mil réis (200$000), como caução, para garantia de multas em que incorrerem.

Os proponentes se sujeitarão ás seguintes condições:

1.ª

A fornecer os generos e artigos de primeira qualidade e pelo preço indicado em suas propostas.

2.ª

A depositai-os em um dos armazens da Recebedoria ou em qualquer outro designado pelo dr. secretario geral, para verificação de sua quantidade, peso e medida, pelo confrente dessa repartição, encarregado de fiscalizar o embarque.

3.ª

Os generos e artigos postos a bordo, não poderão ser retirados antes de chegarem ao seu destino sem ordem expressa do dr. secretario geral.

4.ª

Os fornecedores obrigam-se a embarcar á sua custa os generos e artigos, de modo a evitar avarias e faltas.

5.ª

Os fornecedores obrigam-se a satisfazer os pedidos dentro de tres dias. Findo esse prazo se considerará o facto como se declarassem não poder effectuar o fornecimento, ficando por esse motivo sujeitos á multa de duzentos mil réis (200$000).

6.ª

Incorrerão na mesma pena aquelles que não comparecerem no Thesouro do Estado para assignar o respectivo contrato no prazo de tres dias contados da data em que foram aceitas as suas propostas.

Não serão aceitas as propostas que não forem precedidas da competente prova de habilitação.

Arroz pilado, kilo.
Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Alcool de 36 a 40, litro.
Agulha para costura, papel.
Azeite dôce, litro.
Algodãozinho, metro.
Algodão trançado azul, metro.
Agua raz, kilo.
Arame de ferro, kilo.
Arcos de ferro sortidos, kilo.
Alcatrão, barril.
Botões de osso com dois furos, grosa.
Brim pardo de algodão, metro.
Bacalhão, kilo.
Bicos com rosca para candieiro patente e meio patente, um.
Brabante, novello.
Breu, kilo.
Bandeira nacional, uma.
Balança decimal com força de 200 kilos, uma.
Balança decimal com força de 20 kilos, uma.
Cartas de A B C, duzia.
Chapéos de palha de carnaúba, um.
Colla da Bahia, kilo.
Colheres de metal para sopa, duzia.
Colheres de pedreiro, duzia.
Chumbo em barra, kilo.
Copos de vidro, um
Cimento Portland, barrica.
Cordas de Croá, peça.
Cabos do Cairo, kilo.
Cabos de de manilha, kilo.
Chaminés patentes, uma.
Chicaras, casal.
Café em grão, kilo.
Cabos para enxada, um.
Chá Hysson, kilo.
Idem preto, kilo.
Cal branca, alqueire.
Idem preta, alqueire.
Cabos de linho, kilo.
Caibros de qualidade, um.
Cadeiras de junco, duzia.
Carriteis de linha duzia.
Doutrina christan, duzia.
Enxada de 3 1/2 a 4 libras, uma.
Esteiras de palha, uma.
Fumo em lata, kilo.
Farinha de trigo S S S F, um.
Estopa para enfardar algodão, peça.
Kerozene, lata.
Mantas de lã, uma.
Pão de jangada para balsa, um.
Pavios para candieiro, um.
Prego francez de 1 a 3 pollegadas, kilo.
Pratos de louça agath, duzia.
Pão de sicupira, um.
Parafuzos de ferro, grandes, um.
Rôxo terra kilo.
Ripas, duzia.
Systhema metrico decimal, um.
Sabão massa, kilo.
Sal commum, litro.
Saccos de estopa, um.
Taboadas, duzia.
Toalha de algodão, duzia.
Traves de 30 pollegadas de comprimento e 5 de grossura, uma.
Telhas de barro, cento.
Traslados, collecção.
Taboas de louro, uma.
Vassora de piassava, uma.
Vinho do Porto, litro.
Velas stearicas, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.

MEDICAMENTOS E DROGAS

Antypirina, kilo.
Alcatrão ordinario, kilo.
Atadura de linho, um.
Amoniaco, liquido, kilo.
Assucar Candy, kilo.
Almeceja, kilo.
Acido borico em pó, grammas.
» phenico crystalisado, grammas.
» citrico, grammas.
Balsamo tranquillo, grammas.
Banha de porco, barril.
Bicarbonato de sodio, grammas.
Bromoreto de potassio, grammas.
Cochonilha, kilo.
Carteira pequena cirurgica, uma.
Carvão de Belloc, vidro.
Creosoto de faia, grammas.
Clorato de potassio, grammas.
Elixir de salsa caroba e cabacinho, vidro.
Elixir de conchonilha e melissa, vidro.
» » cabeça de negro, vidro.
Essencia de terebentina, grammas.
Extrato de bella dona, grammas.
Elixir paregorico, grammas.
Ether sulfurico, grammas.
Camphora em pedra, grammas.
Extrato fluido de salsaparrilha, kilo.
» » » genciana, kilo.
» » » digitalis, grammas.
» de rhuibarbo, grammas.
Estopa para filtrar, kilo.
Fios de côr, novellos.
Fundas para o lado direito uma.
» » » esquerdo, uma.
Folhas de bella dona, kilo.
» » aconito, kilo.
Flôres de sabugueiro, kilo.
» » tilia, kilo.
» » alfazema, kilo.
» » borragem, kilo.
Fumaria, kilo.
Folhas de malva, kilo.
» » digitalis, kilo.
Gomma assafetida, kilo.
Iodoreto de chumbo, kilo.
» » sodio, kilo.
Kermes mineral, kilo.
Licopodio em pó, kilo.
Maná de lagrimas, kilo.
Mosca de Milão, uma.
Nitrato de prata, kilo.
Nóz moscada, kilo.
Oleo de linhaça, kilo.
Oleo de oliveira, kilo.
Pinceis curvos para garganta, um.
Pedra pome, kilo.
Pinceis de seda, um.
Quina amarella em casca, kilo.
» » » pó, kilo.
Flos de linho, kilo.
Folhas de senne, grammas.
Glicerina neutra, kilo.
Hypophosphito de sodio, kilo.
Iodo metalito, kilo.
Iodo sublimado, kilo.
Iodoformio em pó, grammas.
Iodoreto de potassio, grammas.
Laudano Sydenhan, grammas.
Linhaça em grão, grammas.
Mel de abelha, kilo.
Mustarda ingleza, vidro.
Maná commum, grammas.
Oxido de zinco, kilo.
Oleo de figado de bacalhão, vidro.
Oleo de amendoas doces, litro.
Oleo de ricino, litro.
Pilulas de Blancard, vidro.
Perchlorureto de ferro, kilo.
Peitoral de cereja, vidro.
Pomada mercurial, grammas.
Seccante de zinco, kilo.
Sabão sulphuroso, kilo.
Salsaparrilha Ayer, vidro.
Sulphato de quinino, grammas.
Sulphato de sodio, grammas.
Tintura de Jucá, grammas.
Tintura de aconito, grammas.
Tintura de bella-dona, grammas.
Unguento almeceja, grammas.
Vaselina branca, kilo.
Vinho de jurubeba, garrafas.
Verde chromo, kilo.
Xarope de Blancard, vidro.
Xarope de juá, agrião e camará, vidro.
Machina para ventosa, uma.
Flanella branca para coadores, metro.
Anilina negra, kilo.
Anilina encarnada, kilo.
Anilina azul, kilo.
Agua de flôr de laranja, kilo.
Agua de alface, kilo.
Agua de tilia, kilo.
Agua de melissa, kilo.
Agua de laberraque, garrafa.
Agua de jenos, garrafa.
Alcatrão de Guyot, vidro.
Algodão fenicado, kilo.
Algodão iodoformisado, kilo.
Alecrim, kilo.
Almiscar, grammas.
Althéa em pó, kilo.
Acido sulphurico, kilo.
Agua de Rubinat, garrafas.
Botões de rosa, kilo.
Canfora, kilo.
Canella em pó, kilo.
Carbonato de sodio, kilo.
Carbonato de potassio, kilo.
Cremor de tartaro soluvel, kilo.
Capsulas taurinas, caixa.
Cevada, kilo.
Esponja ordinaria, kilo.
Extrato fluido de casca de laranja, kilo.
Extrato fluido de quina, kilo.
Rolhas para garrafas, milheiro.
Spermacete, kilo.
Sulphato de potassio, kilo.
Rotulo para uso externo, milheiro.
Vidro ordinario para 15 grammas, um.
Vidro ordinario para 30 grammas, um.
Vidro ordinario para 60 grammas, um.
Vidro ordinario para 180 grammas, um.

O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Prefeitura municipal do Recife

NUMERAÇÃO DE TODOS OS PREDIOS DA FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

De ordem do exm. sr. coronel prefeito do municipio do Recife, publico o serviço de revisão da numeração de todos os predios da freguesia de S. José ultimamente feito, com declaração de numeração nova e da antiga.—Estão incluidos todos os predios sujeitos ou não á collecta de decima da Recebedoria do Estado, com o nome dos respectivos proprietarios, e as reclamações devem ser feitas aos srs. fiscaes respectivos afim de serem tomadas por mim em consideração ou encaminhadas ao mesmo exm. sr. coronel prefeito.—O lançador, *F. A. Brandão Cavalcante.*

(Continuação)

RUA LOMAS VALENTINAS

Idem antiga n. 72, nova 70, Manuel de Souza Portella.
Idem antiga n. 74, nova 72, Santa Casa de Misericordia.
Idem antiga n. 76, nova 74, Pedro Ramos Martins.
Idem antiga n. 78, nova 76, Mosteiro de S. Bento.
Idem antiga n. 80, nova 78, Anna Rosa da Silva.
Idem antiga n. 82, nova 80, Santa Casa de Misericordia.
Idem antiga n. 84, nova 82, Salustiano Augusto Pimentel.
Idem antiga n. 86, nova 84, José da Silva Moraes.
Idem antiga n. 88, nova 86, Claudio João Francisco de Almeida.
Idem antiga n. 90, nova 88, José Gomes de Oliveira Piedade.
Idem antiga n. 92, nova 90, Delphino Lopes da Cruz.
Idem antiga n. 94, nova 92, João Francisco Ramos de Oliveira.
Idem antiga n. 96, nova 94, José Augusto Alves.
Idem antiga n. 98, nova 96, Mosteiro de S. Bento.
Idem antiga n. 100, nova 98, Thomaz Comber.
Idem antiga n. 102, nova n. 100, Antonio José Teixeira.
Idem antiga n. 17, nova 102, Thereza de Jesus Silveira Pinto.
Idem antiga n. 19, nova 17, Ordem 3.ª de S. Francisco.
Idem antiga n. 21, nova 19, Antonio Joaquim Cascão.
Idem antiga n. 23, nova 21, o mesmo.
Idem antiga n. 25, nova 23, Francisco de Oliveira Leite Guimarães.
Idem antiga n. 27, nova 25, Iria Maximiana Pereira de Moraes.
Idem antiga n. 29, nova 27, José Gil de Moraes.
Idem antiga n. 31, nova 29, o mesmo.
Idem antiga n. 33, nova 31, Angela Baptista da Silva Rego.
Idem antiga n. 35, nova 33, Antonio de Souza Cirne Lima.
Idem antiga n. 37, nova 35, Antonio Joaquim Cascão.
Idem antiga n. 39, nova 37, o mesmo.
Idem antiga n. 41, nova 39, Manuel M. Amorim Santa Rita.
Idem antiga n. 43, nova 41, Davino Gomes da Silva.
Idem antiga n. 45, nova 43, Manuel Dourado Fontes.
Idem antiga n. 47, nova 45, Joanna Amelia da Costa Brandão
Idem antiga n. 49, nova 47, Augusto Honorato de Miranda.
Idem antiga n. 51, nova 49, Michaela [illegible] Rocha.
Idem antiga n. 53, nova 51, Thomaz Comber.
Idem antiga n. 55, nova 53, Eustaquio Carminondas.
Idem antiga n. 57, nova 55, dr. Antonio Bruno da Silva Maia.
Idem antiga n. 59, nova 57, Maria Maia de Azevedo.

RUA CORONEL SUASSUNA

Numeração antiga n. 90, nova 86, João Baptista Gomes da Luz e outro.
Idem antiga n. 92, nova 88, Domingos Pinto de Freitas.
Idem antiga n. 94, nova 90, Santa Casa de Misericordia.
Idem antiga n. 96, nova 92, Manuel Gonçalves Fontes.
Idem antiga n. 98, nova 94, Manuel Ferreira de Azevedo.
Idem antiga n. 100, nova 96, Maria Luiza da Silva Ramos.

(Continúa).

Prefeitura municipal do Recife

NUMERAÇÃO DE TODOS OS PREDIOS DA FREGUESIA DE AFOGADOS

De ordem do exm. sr. coronel prefeito do municipio do Recife, publico o serviço de revisão da numeração de todos os predios da freguesia de Afogados ultimamente feito, com declaração de numeração nova e da antiga.—Estão incluidos todos os predios sujeitos ou não á collecta de decima da Recebedoria do Estado, com o nome dos respectivos proprietarios, e as reclamações devem ser feitas aos srs. fiscaes respectivos afim de serem tomadas por mim em consideração ou encaminhadas ao mesmo exm. sr. coronel prefeito.—O lançador, *F. A. Brandão Cavalcante.*

(Continuação)

RUA DE SÃO MIGUEL

Idem idem 89, Thomaz Teixeira Bastos, antiga 99.
Idem idem 91, Companhia ferro carril.
Idem idem 93, Maria da Conceição Mello e outras, antiga 101.
Idem idem 95, João Ferreira, antiga s/n.
Idem idem 97, José Desiderio da Costa, antiga s/n.
Idem idem 99, José Pedro G. da Silva, antiga s/n.
Idem idem 101, Manuel Eugenio de Castro, antiga s/n.
Idem idem 103, Antonio José Ferreira, antiga s/n.
Idem idem 105, Innocencio José Apollinario, antiga s/n.
Idem idem 107, Francisco E. da Silva, antiga s/n.
Idem idem 109, José Barbosa de Amorim, antiga s/n.
Idem idem 111, A. Diego da Silva, antiga s/n.
Idem idem 113, Olympio Antonio da Costa, antiga s/n.
Idem idem 115, o mesmo, antiga s/n.
Idem idem 117, Manuel da Paz ? do Rego, antiga s/n.
Idem idem 119, Antonio Santiago de Albuquerque, antiga 101 B.
Idem idem 121, Manuel Martins Medeiros, antiga 101 C
Idem idem 123, José Ponciano de Macedo, antiga 101 D.
Idem idem 125, Francisco Leite de Oliveira, antiga s/n.
Idem idem 127, Manuel Fernandes, antiga s/n.
Idem idem 129, João Bento da Silva, antiga s/n.
Idem idem 131, Emilia M. Ferreira Antunes, antiga s/n.
Idem idem 133, Francisca Maria da Conceição, antiga 103.
Idem idem 135, Josué Marinho Pereira, antiga 105.
Idem idem 137, José Luiz da Silva Mercourt.
Idem idem 139, Manuel dos Santos Martins, antiga s/n.
Idem idem 141, Maria José Carneiro Leão, antiga 109.
Idem idem 143, Sebastião José de Oliveira, antiga 111.
Idem idem 145, o mesmo, antiga 113.

(Continua.)

Directoria de Contabilidade e rendas municipaes do Recife, 1 de janeiro de 1908.

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar damanhan, 2 do corrente, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, de aferição de pesos e medidas, de limpesa, biqueira e solo baixo; de empanadas, letreiros e bebidas, de guindastes, motores e trilhos cruzando ruas, da freguesia do Recife, sendo que os cinco primeiros correspondem ao 1.º semestre corrente e os demais ao anno financeiro.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante das disposições geraes do orçamento em vigor.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 204

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo esse prazo serem as ditas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 1

Marca P B C num triangulo ns. 837 a 840, quatro caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Orator» descarregadas em 23 de abril de 1907, consignadas á ordem;

Mesma marca ns. 858/59, 864/834, 862/63, 862/862, 864/865, 860/861, 863/863, 858/857, ?/865 e 861/861 dez atados, idem, idem;

Armazem n. 4

Marca X Y Z num losango ns. 1 a 25 vinte e cinco caixas vindas de Southampton no vapor inglez «Clyde» descarregadas em 31 de maio de 1907, consignadas á ordem;

Marca M C ns. 1276 a 1277, duas caixas, idem, idem, idem;

Marca M C & C n. 2, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca B R S sobre B L & C—num lozango n. 4669, uma caixa vinda de Bordeaux, no vapor francez «Magellan» descarregada em 25 de abril de 1907, consignada a Borges de Mello;

Marca P S n. 5600 uma caixa, mesma procedencia vinda no vapor francez Amazone» descarregada em 18 de julho de 1907, consignada a Pestana Santos & C;

Marca G n. 5610 — uma caixa, idem, idem, idem;

Marca L I ns. 2, 3, 4, 8, 9, 10 e 11, sete caixas vindas de Southampton no vapor inglez «Amazone» descarregadas em 9 de agosto de 1907, consignadas á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 12 de dezembro de 1907.— O inspector, — *Manuel Pinto da Fonseca.*

Delegacia fiscal

TERRENO DE MARINHA ANNEXO AO ENGENHO MEGAHYPE DE BAIXO, MUNICIPIO DE JABOATÃO.

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que pelo sr. dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella, consenhor do engenho Megahype de Baixo no municipio de Jaboatão, foi requerido por aforamento perpetuo o terreno de marinha annexo ao dito engenho, terreno este que se limita ao norte com terrenos de marinha na posse illegal do engenho Camparitas, ao sul, em terrenos tambem de marinha na posse illegal do engenho Santo Estevão, pela camboa de Simão, a leste com o rio navegavel Jaboatão, e a oeste, com terras do dominio particular do mencionado engenho Megahype de Baixo.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no prazo de 30 dias, com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, da approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos, no terreno de que se trata.

Secretaria, 4 de novembro de 1907.—O secretario da junta—*Euphrosio de Alcantara.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 27 dezembro de 1907.

Por esta secretaria se faz publico que Manuel Elias de Carvalho requereu para abrir um talho de carne verde no predio n. 81 á estrada de Belém, freguesia da Graça.

De acôrdo com o disposto no numero 2 do art. 1º cap. 4º titulo II da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao coronel prefeito no prazo de oito dias a contar desta data. O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 197

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias a contar desta data, sob pena de, findo esse prazo, serem as ditas mercadorias vendidas em hasta publica, por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda;

Armazem n. 1

Marca O. J. & C., n. 3 a 6 quatro caixas vindas de New York no vapor allemão *Sieglinde* descarregadas em 4 e 7 de agosto de 1906, consignadas a Olympio Jardim & C.ª;

Marca A. D. C. V. n. 5530, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *P. Sigismund* descarregada em 15 de setembro de 1906, consignada a A. D. Carneiro Vianna;

Marca Modesto sobre Sobral—Ceará—n. 1863, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregada em 26 de outubro de 1906, consignada á ordem;

Marca Modesto n. 802 a 912, duas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *P. Sigismund* descarregadas em 6 de dezembro de 1906, consignadas á ordem;

Marca A. C. V. D, numa cruz n. 1.135, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Mira* descarregada em 22 de dezembro de 1906, consignada a A. D. Carneiro Vianna;

Marca M. C. & C., n. 652 uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba* descarregada em 3 de janeiro de 1907, consignada a Manuel Colaço & C.ª;

Marca Modesto n. 704, 705 e 807 tres caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregadas em 19 de janeiro de 1907, consignadas á ordem;

Marca M C & C., n. 9150 uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *[illegible]*, descarregada em 2 de marco de 1907, consignada a Manuel Colaço & C.ª;

Marca C. D. C. n. 6633 uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez *Amazone* descarregada em 7 de março de 1907 consignada a Ch. D. Clunie;

Marca M. C. & C., n. 2?5/2 uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis* descarregada em 5 de abril de 1907, consignada a M. Colaço & C.ª;

Armazem n. 5

Endereço Pinto Alves s/n uma caixa vinda de Santos no vapor allemão *Crefeld* descarregada em 27 de agosto de 1907, consignada a Pinto Alves & C.ª.

Alfandega de Pernambuco, 6 de dezembro de 1907.

O inspector,
Manuel Pinto da Fonseca.

é um conjurado, um dos chefes, e o mais audaciozo porque vos vem dezafiar frente a frente.

ALBA—Senhora, ele será encontrado.
NOIRCARMES—Sim, este é conhecido.
ALBA—Tratemos rapidamente dos outros. Vós os vistes perfeitamente, não é verdade?
DOLORES—Sim.
VARGAS—E conheceis a todos?
DOLORES—Conheço.
ALBA—Delrio, tomai os nomes, depressa.
Delrio pega em uma pena e prepara-se para escrever.
DOLORES, *apavorada*—Seus nomes?
ALBA—Sim.
DOLORES, *olhando com espanto as quatro cabeças que a interrogam*—E' precizo dizer-vos tambem...?
ALBA—O nome do primeiro, para começar, daquele que vós odiaes tanto.
DOLORES—Ah! este sim!... é...
TODOS—E'?...
DOLORES, *recuando de repente*—Oh! é horrivel o que faço!
VARGAS—Falai!
DOLORES—Não, não quero! Deixai-me! Tenho medo de mim mesmo.
ALBA—Dizei antes que não receiaes por aquele a quem amaes!
DOLORES—Monsenhor!
ALBA—Lembrai-vos tambem de que o querem matar.
DOLORES—Sim.
ALBA—Um hereje!
NOIRCARMES—Um rebelde!
VARGAS—Um traidor!
DOLORES—Oh! sim!
VARGAS—Rysoor, talvez?
Movimento de Dolores.
ALBA—Aposto que é vosso marido?
DOLORES, *espantada*—Ah! eu não o disse!
ALBA—Não, porém eu adivinho... Vamos, é vosso marido. (*A Delrio.*) Escrevei: «Rysoor».
DOLORES—Monsenhor, é espantozo... Perdeis minh'alma!
ALBA—Pelo contrario, salvo-a, é por vosso Rei e por vosso Deus!
DOLORES—Ah! Meu rei é meu odio! e meu Deus é meu amor!
ALBA—Agora os outros?
DOLORES—Que outros?
VARGAS—Os outros conjurados!
ALBA—Seus nomes? Vamos!
DOLORES—Porém esses nada me fizeram, e eu não quero declarar-lhes os nomes.

ALBA—E' esta a mulher?
DOLORES—E' esta a mulher, sim que vos pede, que vos roga, que a ouçais.
ALBA—Cuidado, senhora; se me tratardes em alguma loucura de mulher, seria melhor que saisseis, porque, pelo Deus vivo, vossa cabeça está arriscada.
DOLORES—Seria melhor que me escutasseis, porque, pelo mesmo Deus, jogaes a vossa!
ALBA, *friamente*—Está bem! Afastai vos, senhores, e acudi á primeira voz.
Vargas, Noircarmes e Delrio saem.

CENA VIII

ALBA, *assentando-se á esquerda, no logar de Vargas, junto da meza*—Agora, senhora, dizei em tres palavras a que vindes.
DOLORES, *alucinada, palida*—Em tres palavras, monsenhor: ha nesta cidade um homem a quem odeio. Esse homem, esta noite, ameaçou-me de morte... peor do que isto... de matar o homem que amo!... meu amante!... eis em tres palavras o que me trouxe aqui.
ALBA—E que me importa essa historia?
DOLORES, *com força*—A mim importa muito! Parece muito extravagante tudo o que faço; deixai-me falar!
ALBA—Porém...
DOLORES, *como acima*—Mas, senhor Deus, deixae-me falar! Acreditaes que eu esteja em meu juizo?! E não vêdes que, se a razão me voltar, eu nada direi, vós não sabereis nada! Aproveitae a minha loucura que vos salva.
ALBA, *surprezo*—Continuae, senhora. Então...
DOLORES—Então, onde estava eu! Já me recordo! Ah! sim! Esse homem me ameaçou... depois saiu e eu disse: «Deve ir á predica»!
ALBA—A' predica, nesta cidade?!
DOLORES—Sim, nesta cidade, sim! Acreditae, senhor duque, porque tendes soldados pelas ruas, que na sombra não riam dos vossos éditos? Posso atestar-vos que são dez mil os herejes, que se reunem á noite, nas adegas, nos tectos, nos muros... para orar a Deus e amaldiçoar-vos a seu modo!... Eu refleti: «Tu vaes á predica e queres matal-o! Pois bem, não matarás, porque serei mais rapida do que tu, e ferirei antes que firas!»
ALBA—Muito bem!
DOLORES—Não! Não mereço aplauzos... o que faço, é infame eu o sei. Mas isto é um negocio entre o céu e eu! Salvo primeiramente o meu amante... mais tarde ajustar-me-ei com Deus!
ALBA—Mas seguistes pelas ruas a esse homem?
DOLORES—Pelas ruas sombrias!... E, não fossem as patrulhas de vossos soldados ebrios, seria uma cidade morta,

50 PATRIA!

Ele vai! eu vou! Ele corre! eu córro! Assim chegamos á porta de Louvain... onde sombras se movem, se avizinham, se separam, e todas, finalmente, se sumiam e dezaparecem em uma viela sombria que passa por sob o solo...

ALBA—Então?

DOLORES—Deixo passarem todos adiante... Depois, por minha vez, quero descer, mas uma vóz grita-me do fundo: «Quem vem lá?...» Com medo, retrocedo. A lua nasce... Ninguem!... E, por unico rumor, o grito das sentinelas ao lonje e os relojios que dão horas... Procuro... jiro... porque, emfim, eu quero saber... quero ver... Trata-se de mais do que de minha vida! Acho, no meio dos entulhos, um regato que leva aos fossos a agua das chuvas das invernadas... Apalpo com o pé... está jelado... desço... E' uma abobada... nela me aventuro... e vou em linha reta para onde avisto uma luz azulada e de onde me chega um rumor confuzo... Chego, é uma grade... mas, emfim, respiro!... emfim, vejo! emfim, ouço!...

ALBA—Que ouvisteis?

DOLORES—No fosso que domino uns vinte homens estão reunidos... ao abrigo da contraescarpa... O som de suas vozes chega-me aos bocados... quando se alteiam... porque eles não têm receio nem das sentinelas da fortificação nem dos guardas da poterna. Guardas e sentinelas são seus cumplices. (*Movimento de surpreza do duque.*) Sim, sim... passou-se isto, tal qual vos estou contando, sob vossas muralhas!... Escuto... e logo ás primeiras palavras, adivinho... Não são herejes que oram a Deus á sua moda... são rebeldes que deliberam!... não é mais uma predica... é uma conspiração... O homem que eles cercam, de chapéo na mão, e que dá ordens... não é um pastor evanjelico... é seu chefe! o Libertador, como o chamam; o mais implacavel dos vossos inimigos!... é o principe de Orange.

ALBA, *saltando*—O Principe!... Ora, senhora, é impossivel.

DOLORES—Impossivel? Eu o vi, como vos estou vendo.

ALBA—Fantazia! Pelas ultimas noticias, ele estava a cincoenta leguas, ás portas de Strasburgo.

DOLORES—Sim! Pois pelas minhas ultimas noticias, ele está a cincoenta passos, ás portas de Bruxélias.

ALBA—Justos céos! se fôr verdade! porém agora não posso mais ouvir-vos só. (*Chamando.*) Vargas! Noircarmes!... tanto peor para vós, senhora, eu chamo!...

DOLORES—Pois bem, chamae! agora pouco me importa! Está feito.

CENA IX

OS MESMOS, VARGAS, DELRIO, NOIRCARMES

ALBA—Senhores! senhores! sabeis que me dizem? Guilherme de Orange esteve á porta de Louvain!

DRAMA HISTORICO EM 5 ATOS E 8 QUADROS 51

VARGAS—O principe!

DELRIO—Ora!

NOIRCARMES—Quiméras!... Quem viu?

ALBA—Esta senhora!

VARGAS—E' absurdo!

DELRIO—Como poderia ter sido isto?

ALBA—Vamos, vamos! Calma! Vós o vistes, senhora, admito, mas tambem o ouvistes!? Falaram esses homens?

DOLORES—Sim.

Todos a cercam, Delrio, Noircarmes, á esquerda; Vargas e Alba á direita.

ALBA—Que disseram?

DOLORES—Ah! Eu via bem, por cauza da neve... porém ouvia mal! Frazes, palavras destacadas...

ALBA—Pois bem, lembrai-vos dessas frazes, dessas palavras.

DOLORES—Primeiramente, a municipalidade!... Toda a conversa falaram da municipalidade.

NOIRCARMES—Depois falaram talvez de um sinal.

DOLORES—Sim, um sinal, é isto! A' meia noite o campanario dará o sinal.

VARGAS—Qual?

DOLORES—Não sei! Não o percebi.

ALBA—Pouco importa! Adiante.

DOLORES—Dado o sinal toda a cidade levanta-se...

VARGAS—E as armas?...

DOLORES—Eles têm.

DELRIO—E o Principe?

DOLORES—Dado o toque... ele entra e precipita-se nas ruas com os seus homens.

ALBA—Em que numero?

DOLORES—São seis mil homens.

TODOS, *amedrontados*—Seis mil!

DOLORES—Isto eu ouvi bem! Ele chega á praça grande porque terão tirado as correntes! um deles encarregou-se desse serviço. Ele virá, deve vir para obter a permissão... Já veiu, não?

VARGAS—Efetivamente.

DOLORES, *triunfante*—Bem vêdes.

NOIRCARMES—Sim, ainda ha pouco.

DELRIO—Esse capitão?...

DOLORES, *vivamente*—Um dos seus!... um traidor!... E vós não o compreendestes, não o adivinhastes por sua linguajem, por seus... (*Vendo a espada na meza.*) Porém nada tão importante quanto essa espada!... essa espada... é dele essa espada, não é?

ALBA—Sim, quem vos disse?

DOLORES—Este laço de fita que é o sinal de reconhecimento entre eles, monsenhor, mandai procurar esse homem;

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, em 12 de dezembro de 1907.

CONSTRUCÇÃO DE CALÇADAS E MUROS

De ordem do sr. coronel prefeito deste municipio faço sciente aos senhores proprietarios dos predios situados na avenida Sigismundo Gonçalves, praça coronel Cornelio Padilha, rua dr. Oswaldo Machado e rua Santos Dumont, que fica marcado o prazo de sessenta dias (60), a contar desta data, para construirem ou reconstruirem as calçadas e muros das referidas casas, de acôrdo com a planta que se acha nesta secretaria.

Findo este prazo serão feitos os trabalhos pela municipalidade, por conta dos proprietario.—O secretario, *Alfredo Vauthier.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 219

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que achando se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias (30) a contar desta data sob pena, de, findo a dita praça, serem as mercadorias referidas vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos conforme determina o cap. 5.º tit. 5. da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes reste o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos da tal venda:

Armazem n. 1

Marca A D C V n. 549, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis» descarregada em 10 de janeiro de 1907, consignada a D. Carneiro Vianna;

Marca M C C n. 590, uma caixa, idem, no vapor allemão «Assuncion» descarregada em 28 de janeiro de 1907, consignada a Manuel Colaço & C.;

Marca C D C n. 583, uma caixa vinda de Liverpool no paquete inglez «Orator» descarregada em 23 de abril de 1907, consignada á ordem;

Marca M C V & C, num triangulo e S C, por cima ns. 5653 e 5654, duas caixas vindas de Hamburgo, no vapor allemão «Rugia» descarregadas em 22 de maio de 1907, consignadas a M. C. Veiga & C;

Marca M C, C ns 6.083, 1023, 2983, ..., 2984, 2985 e 500, seis caixas, idem, idem, idem, descarregadas em 23 de maio de 1907, consignadas a Manuel Colaço & C.;

Mesma marca n. 2297, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Bahia» descarregada em 28 de junho de 1907, idem, sem marca e sem numero, um barril vindo do sul no vapor nacional «Itabira» descarregado em 25 de de novembro de 1907, consignação ignorada;

Marca Santa Casa, ns. 55, 37, 59, tres barris, idem, idem, idem;

Marca B F n. 14, uma barrica vinda de Fiume no vapor austriaco «Jokey» descarregada em 29 de novembro de 1907, consignada á ordem;

Letreiro n. 56, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman» descarregada em 20 de junho de 1907, consignada a A. Bockmann & C;

Marca M C, C n. 241, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Manuel Colaço & C.;

Marca D. Brasil, num triangulo ns... 319 a 324, quatro grades, idem, idem, idem, consignadas a F. Carneiro & Guimarães;

Marca M C, C ns. 90, 94 e 102 um fardo, uma caixa e um atado, idem, idem, em 22 de junho de 1907, consignados a Manuel Colaço & C.;

Marca J A F sobre Modesto Sobral, n. 520, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman» descarregada em 20 de junho de 1907, consignada á ordem;

Marca A C, num quadrilatero n. 361, uma caixa, idem, idem, idem.

Alfandega de Pernambuco, 26 de dezembro de 1907. — O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que no dia 5 de janeiro do anno vindouro, deve-se proceder neste municipio á organização da commissão que tem de fazer a revisão do alistamento eleitoral deste municipio, e de acôrdo com o que preceitúa o art. 40 §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido os cidadãos: Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges, Antonio Jovino da Fonseca, João Rufino da Fonseca, Candido Ferreira Cascão, Antonio Muniz Machado, Augusto Octaviano de Souza, Barão de Suassuna, José Pinto Lapa, Nunes da Cunha, dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, Bernardino de Senna Pontual, Candido Affonso Moreira, Affonso Ferreira Balthar, João Meira Lins Alpheu Rapozo, maiores contribuintes do imposto de industria e profissão, os cidadãos: Manuel Fernandes Velloso, Manuel Marques de Amorim, Ernesto Demetrio da Costa Amorim, dr. Anselmo de Medeiros Peretti, Augusto Octaviano de Souza, Bernardino José Pereira Ramos, Barão da Casa Forte, Eugenio Cardozo Ayres, Barão de Limoeiro, José João de Amorim, José Moreira Araujo Livramento, Francisco Tertulliano de Albuquerque, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, dr. José Bernardo Galvão Alcoforado; maiores contribuintes do imposto predial e tambem os membros effectivos do conselho municipal: tenente coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, tenente coronel Miguel de Abreu Macêdo, coronel Manuel Gonçalves Ferreira Costa, tenente coronel Alfredo dos Santos Almeida, tenente coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, tenente coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa, dr. Archimedes de Oliveira e Souza, tenente coronel Alexandre dos Santos Selva, dr. Antonio Clementino Carneiro Cunha, coronel Isidoro Ivo da Silva Mascarenhas, major José de Avila Bittencourt, commendador Joaquim José de Abreu, tenente coronel João Ansberto Lopes, major Manuel Nivardo Ferreira Gomes, major Manuel Thomaz de Souza e os seus immediatos em votos: dr. José Glycerio de Souza Gouveia, capitão Leoncio Quintino de Castro Leão, professor Manuel José Martins, dr. João Sabino de Lima Pinho, tenente coronel Theodomiro dos Santos Selva, dr. Arnaldo Olyntho Bastos, dr. Manuel Turiano dos Reis Campello, dr. Sergio Nunes de Magalhães, tenente coronel Antonio Jovino da Fonseca, major Feliciano Carneiro Lins, dr. Antonio Baptista Nogueira, tenente coronel João Pereira do Nascimento e Silva, dr. João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante, major Manuel do Nascimento Cesar Burlamaqui e tenente coronel João Felippe de Souza Leão, a comparecerem, no referido dia 5 do mez vindouro no edificio do conselho municipal, ás 11 horas da manhan, afim de tomaram parte nos trabalhos da organização da mencionada commissão de revisão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de dezembro de 1907.

Escrevi e assigno. O secretario, Ceciliano Accioly do Rego Barros.

José Maria da Rocha Carvalho.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 205

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias (30) a contar desta data sob pena de, findo o mesmo praso, serem as ditas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 1

Marca Modesto n. 1.863, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Santos» descarregada em 26 de outubro de 1906, consignada á ordem;

Marca P S n. 113, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Pereira Carneiro & C.ª;

Marca Modesto n. 53.500, uma caixa idem, idem, idem, consignada á ordem;

Endereço F. A. Pontual, s/n uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Oropeza» descarregada em 24 de novembro de 1906, consignação ignorada;

Marca G, C n. 534, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas» descarregada em 26 de novembro de 1906, consignada a Garcia & Castro;

Marca Modesto n. 189, uma caixa, idem, idem, idem, consignada á ordem;

Mesma marca n. 102 e 912, duas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «P. Sigismund» descarregadas em 6 e 7 de dezembro de 1906, consignadas á ordem;

Mesma marca n. 4 667, uma caixa, idem, idem, no vapor allemão «Cordoba» descarregada em 2 de janeiro de 1907, idem;

Marca A S P n. 151, uma caixa vinda da mesma procedencia, idem, idem, descarregada em 8 de janeiro de 1907, consignada a A. Boochmann & C.ª;

Marca M C & C n. 2.466, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Asuncion» descarregada em 28 de janeiro de 1907, consignada a Manuel Colaço & C.ª;

Marca Modesto n, 21.806 e 3.681, duas caixas, idem, idem, consignadas á ordem;

Marca M. L. & C n. 28, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca V M M F n. 5.734, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman» descarregada em 15 de fevereiro de 1907, consignada á ordem;

Marca M C & C n. 3 e 4, duas caixas vindas de New-York no vapor inglez «Zamora» descarregada em 11 de março de 1907, consignada á ordem;

Marca Modesto n. 1.961, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano» descarregada em 12 de março de 1907, consignada á ordem;

Marca C T P num losango n. 71, uma caixa vinda de Hamburgo, aliás Liverpool no vapor inglez «Mira» descarregada em 16 de março de 1907, consignada á Companhia de fiação e tecidos;

Marca Geneve num losango, n. 4.005, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Orion» descarregada em 20 de março de 1907, consignada a Manuel Colaço & C.ª;

Marca M C & C n. 7.015, uma caixa vinda de Havre no vapor francez «Corsica» entrado em 30 de março de 1907, idem;

Marca C sobre L (num losango) n. 3 e 4, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Navigator» descarregadas em 2 de abril de 1907, idem;

Marca M C & C n. 1.242, 1.916 e 1.917, tres caixas, idem, idem, idem, consignadas:

a primeira a Manuel Colaço & C.ª e as ultimas, á ordem;

Mesma marca, n. 1 e 847, duas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis» descarregadas em 5 e 8 de abril de 1907, consignadas respectivamente á ordem e a Manuel Colaço & C.ª;

Marca 1.324, num triangulo, n. 458, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis» descarregada em 5 de abril de 1907, consignada á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 3 de dezembro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 208

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias (30) a contar desta data, sob pena de, findo o alludido prazo, serem as mercadorias referidas vendidas em hasta publica por canta e risco dos respectivos donos conforme determina o capitulo 5.º titulo 5º. da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos da tal venda:

Armazem n. 3

Marca Guimarães Braga, ns. 844 a 846, 849, 851 a 853, 855, 858 a 860, 862, 847, 848, 750, 854, 856, 857, 861 e 863, vinte atados vindos de New-York no vapor inglez «Soldier Prince» descarregados em 27 e 28 de maio de 1907, consignados a Guimarães Braga & C.ª;

Endereço Luis Amorim Silva s/n, um pacote vindo de Southampton no vapor inglez «Aragon» descarregado em 17 de maio de 1907, consignado a Luiz Amorim & C.ª;

Armazem n. 5

Endereço Paulino s/n, uma caixa vinda de Hull no vapor inglez «Antuerp City» descarregada em 10 de junho de 1907, consignação ignorada;

Marca M C V & C ns. 101/10, dez caixas, idem, idem, idem, consignadas a Carneiro Veiga & C.ª.

Alfandega de Pernambuco, em 16 de dezembro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife em virtude da lei, etc.

Pelo presente edital e de acôrdo com o artigo 43 da lei estadual n. 797 de 12 de junho de 1906, convoco aos presidentes dos conselhos municipaes, ou seus substitutos em exercicio dos municipios do Recife, Bom Jardim, Goyanna, Iguarassú, Itambé, Jaboatão, Limoeiro, Nazareth, Olinda, Pão d'Alho, São Lourenço da Matta e Timbaúba, que fazem parte do 1.º districto eleitoral deste Estado conforme o artigo 16, § 1.º da referida lei, para comparecerem no dia 6 de janeiro vindouro, ás 11 horas da manhan no paço do Conselho municipal desta cidade, afim de se proceder a apuração dos votos obtidos pelos diversos candidatos na eleição para um senador estadual que teve logar no dia 7 do corrente.

E para constar, mandei lavrar o presente, afim de que chegue ao conhecimento de todos.

Recife, 20 de dezembro de 1907. E eu, Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão que fui designado para servir como secretario da Junta apuradora, o escrevi. *José Maria da Rocha Carvalho.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS SOB NUMERO 215

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no praso de trinta dias, sob pena de, findo esse praso, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 5

Marca M. n. 200, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Aragon» descarregada em 13 de junho de 1907, consignada á ordem;

Endereço A. Luiz Gonzaga, Manáos, n. 24, um pacote vindo de Bordeaux no vapor francez «Chili» descarregado em 21 de junho de 1907, consignado a A. Luiz Gonzaga Oliveira;

Marca M C & C n. 2.174, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Manuel Colaço & C.ª;

Marca J. A. & C. ns. 8.694 e 8.717, dois garrafões, idem, idem, idem, consignados á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 19 de dezembro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

De ordem do sr. inspector geral interino da instrucção publica municipal, scientifico a todos os srs. professores que as escolas deste municipio só poderão funccionar em casas terreas ou primeiro andar e na sala principal do edificio.

A's escolas que não estiverem neste caso fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para o fiel comprimento daquella determinação.

Inspectoria geral da instrucção publica municipal do Recife, 20 de dezembro de 1907.—*Adolpho Lins Vieira*, 1.º official.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 17 de dezembro de 1907.

Por esta secretaria se faz sciente a todos os proprietarios de vaccas destinadas a fornecer leite para o consumo publico que até o dia 2 de janeiro proximo vindouro deverão communicar á prefeitura, sob pena de multa de 2$000, a situação precisa de seus estabulos e o numero de animaes nelles contidos.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRASO DE 15 DIAS N. 221

Pelo presente edital fica convidado o cidadão Antonio Jonquim Margarido Pacheco a vir despachar e retirar desta repartição, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, uma mala com o seu endereço, vinda pelo vapor inglez «Oronsa» entrado em 26 de outubro de 1907, sob pena de, findo esse praso, ser a referida mala vendida em hasta publica por sua conta e risco nos termos da legislação em vigor, sem que lhe fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda.

Alfandega de Pernambuco, 28 de dezembro de 1907.—O inspector *Manuel Pinto do Fonseca.*

Gymnasio Pernambucano

De ordem do dr. commissario federal de exames parcellados, autorizado pelo exm. governador do Estado e de conformidade com o decreto n. 4227 de 23 de novembro de 1901, declaram-se abertas de 1 a 15 de janeiro vindouro, na secretaria do Gymnasio Pernambucano, as inscripções para exames parcellados.

Os candidatos deverão se dirigir seus requerimentos ao dr. commissario.

Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôa, passada por seus paes, tutores ou pessôas conhecidas; sellados com 5$500 em estampilhas federaes e 5$000 em estampilhas estaduaes, declarando-se em cada um a materia em que pretenda o candidato inscrever-se, a edade, a filiação, a naturalidade e o curso, a que se destina. Bastará um attestado de identidade, ainda que o candidato tenha de fazer exame de mais de uma materia, sendo este sellado com uma estampilha federal de 300 réis. Nenhum candidato será admittido á inscripção sem que, nos termos do decreto n. 1307 de 26 de dezembro de 1904, junte certificado de qualquer preparatorio dos exigidos para a matricula nos cursos superiores da Republica.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 30 de dezembro de 1907.—O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA · VERTIGENS
CHOREA · CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA · ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO · TONTEIRAS
DIABETES assucarado · CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES · INSOMNIA · SPERMATORRHÉA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

TEREIS OS DENTES ALVOS, o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os **DENTIFRICIOS CARMÉINE**
G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

ARMAZENS IMPORTANTES Alugam se os importantes e espaçosos armazens sitos no largo da Assembléa ns. 19, 21 e 23, freguesia do Recife, com os fundos para o caes do antigo e conhecido telheiro do Loyo, armazens estes onde ha pouco funccionava a firma Pohlman & C. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE — A loja do sobrado n. 18, sito á rua Duque de Caxias.

ALUGA-SE uma casa em Caxangá, a tratar na rua do Hospicio n. 25.

ALUGA-SE um sitio n'Agua Fria de Beberibe, tendo bôa casa, com accommodações para grande familia. A tratar na rua Velha n. 87, 1.º andar.

ARAME PARA FLORES—Em carteiras a 100 réis cada um. Rua Duque de Caxias 77: Barbosa Vianna & C.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 141, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o 1º andar n. 43 da rua nova de Santa Rita, com agua e bastantes commodos, a tratar, á rua Vidal de Negreiros n. 129.

APRENDER INGLEZ EM POUCO TEMPO—L. C. Foster ensina pratica e theoricamente a lingua de sua nacionalidade, inglez, segundo os methodos mais recentes e aproveitaveis. Lecciona em sua casa ou em casas particulares e á qualquer hora. Pode ser procurado á praça 17 n. 6 (primeiro andar, ou rua das Creoulas n. 5, Capunga).

ALFAIATE.— Precisa se bons á rua Marquez de Olinda n. 30.

AVISO —O proprietario da loja do Anjo, tendo de fazer reforma no estabelecimento, passou provisoriamente para a casa n. 58.

ALUGA-SE as casas terreas, rua das Pernambucanas 32 e travessa da Baixa Verde 3, (Capunga), a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA—Precisa-se de uma senhora de edade que cosinhe e saiba tratar de um doente, na «Loja do Anjo»—Rua Duque de Caxias n. 56.

AMA.—Precisa-se de uma para serviços de um casal no Caminho Novo n. 129. Chalet.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

AMA.— Precisa-se para cosinhar e outros serviços de casa de familia. Rua do Hospicio n. 30.

ALUGA-SE a magnifica casa situada na rua Real, Casa Forte, com grande commodo para familia numerosa a tratar no escriptorio de Candido Cascão, rua do Bom Jesus n. 30.

ALUGA SE a loja do predio sito á rua Marcilio Dias n. 33, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGAM-SE tres casas no sito da Torre, com bons commodos, a tratar na casa grande, junto a egreja.

ALFAIATE—Um habilitado dispondo de alguma freguezia deseja collocar-se como contra-mestre de uma alfaiataria ou loja nesta cidade; informações á rua Augusta n. 140 1.º andar.

BOM NEGOCIO, a casa é de esquina. Vende-se uma taverna sita na Bôa Vista, fazendo bons apurados a casa, o aluguel é barato, tem agua e commodo para pequena familia; o motivo é o dono ter de retirar-se para fóra do Estado: informações á rua do Rangel n. 67, com Antonio Carvalho.

BOTE PARA PASSEIO E CARGA: vende-se um em bom estado, com vela e remos: na rua da Aurora n. 111.

BANHOS—Salgados e bôa moradia, aluga-se a casa á rua Guararapes n. 18, a tratar na rua Vidal Negreiros n. 129.

CRIADA—Precisa-se de uma criada mocinha para andar com uma criança de um anno de edade e se occupar ainda em alguns serviços domesticos, a tratar na rua de Hortas n. 24, 1.º andar.

COMPRA-SE cocos de cacaus maduros estando amarellos, quem tiver mande á rua das Pernambucanas n. 21, ou digam para mandar pessôa tirar dos pés e pagar sendo da maior vantagem que póde haver na agricultura e sem trabalho para o proprietario. Tambem compra se secco sendo fementado como deve ser, na mesma casa, distribue-se instrucções a quem quizer plantar.

CAMAS de ferro, com lastros de arame, para casados e solteiros, receberam novo sortimento e vendem a preços sem competencia, Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

CHEGOU! nova remessa de bengalas cada uma com *18 instrumentos diversos!* Vendem a 3$000, Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias, n. 77.

CINEMATOGRAPHO. — Vende-se um importantissimo com bôa luz e fitas de vistas lindas, sobre uma elegante armação ambulante; funcciona a qualquer hora e logar. E' aproveitar festas, feiras etc. rua do Principe 22 A.

CANARIOS DO IMPERIO chegados a bordo do vapor «Bonn» acham-se á venda no bêco da Lingueta.

CAIXEIRO —Precisa-se de um menor até 12 annos, com alguma pratica de molhados e que dê bôa conducta, a tratar no Caminho Novo, n. 143 A.

CASA COM AGUA:—aluga-se a rua Guararapes n. 53, commodos regulares, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CASA NA TORRE.—Aluga-se uma excellente casa, á travessa da rua do Rio n. 4 (nova descoberta) com grande portão de ferro, com bons commodos, excellente terraço com terreno ao lado e fundo, com fructeiras, cacimba, excellente banheiro de chuvisco, bôa latrina muito confortavel e fresca. Está caiada e pintada de novo e só se procura um bom inquilino que seja permanente e não estrague; não se fazendo questão de preço.

A tratar á rua Rosa e Silva n. 55—loja de chapéos de sol.

CRIADO—Precisa-se de um que entenda do tratamento de vaccas e de jardim, a tratar na «Loja do Anjo»—Rua Duque de Caxias n. 56.

CASAS NA VARZEA.—Vendem-se as casas ns. 8, 10 e 12 no largo da Matriz, todas alugadas, e em bom estado de conservação; a tratar na rua do Pires n. 4.

ENGOMMADEIRA E AMA PARA MENINO—Precisa-se de duas na rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Tendo-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia!

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

E NA RUA DA CONCORDIA N. 32 a unica casa que tem deposito permanente de ovos, gallinhas e perús cevados a preços sem competencia. Firmino Leite.

ESCOVAS AARA DENTES:—Especialidade: *Xiphopagas, Chinezas e Artisticas.* Vendem Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

MACHINAS, SERRAS, DESENHOS e outros artigos para *decupagem*, receberam nova remessa e vendem a preços baratissimos: Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

MACHINAS DE COSTURA, que cozem, desde 4$000 cada uma. E' o melhor mimo que se póde fazer a uma criança.

Tambem machinas grandes para um e dous pospontos: Barbosa Vianna & C.ª, 77—Rua Duque de Caxias.

MERCEARIA.—Vende-se uma na rua de S. Jorge n. 2; a casa tem commodos para familia. A tratar...

MERCEARIA vende-se uma fazendo bom negocio, a tratar no Largo do Corpo Santo 21, o motivo da venda se dirá ao pretendente.

MERCEARIA — Vende-se uma a dinheiro, ou a praso com garantia; dá-se sociedade com algum capital ou sem elle, garantindo sua conducta, fazendo bom negocio num ponto de grande passagem, commodos para familia, agua encanada; para informações, rua dr. Rosa e Silva n. 42, Loja.

NA secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, alugam-se os seguintes predios:

FREGUESIA DO RECIFE

Rua Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andares.
Idem, Idem n. 9, 1.º e 2.º andares.
Idem Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem, Idem n. 31, casa terrea.
Idem, Idem n. 8, pavimento superior.
Idem Companhia Pernambucana n. 23, 1.º e 2.º andares.
Idem, Idem n. 33, casa terrea.
Idem Vigario Tenorio n. 25, loja e 3.º andar.
Idem Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Idem, idem n. 10 A, casa terrea.
Idem Moêda n. 41, andar superior.
Idem Marquez de Olinda n. 25, 2.º andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem, Idem n. 138, 1.º andar.
Idem Restauração n. 25, casa terrea.
Idem travessa Madre de Deus n. 2 casa terrea.
Idem, Idem n. 15, casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 14, sobrado de um andar.
Idem Vigario n. 37, loja, 1.º e 2.º andares.
Idem Muniz e Barros n. 1, casa terrea.
Idem Restauração n. 27, casa terrea.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, 2.º andar.
Idem, Idem n. 13, loja.
Idem Trincheiras n. 23, casa terrea.
Idem Fogo n. 51, casa terrea.
Idem Cajú n. 13, casa terrea.
Idem Marcilio Dias n. 18, 1.º andar.
Idem Travessa de S. Pedro n. 2, 1.º andar.
Idem 28 de Setembro n. 33, casa terrea.

FREGUESIA DE S. JOSÉ

Rua Pescadores n. 11, casa terrea.
Idem travessa de S. José n. 5, casa terrea.
Idem Imperial n. 153, 2.º andar.

FREGUESIA DA BOA-VISTA

Rua Visconde [illegible] n. [illegible], sobrado de 1 andar com grandes accommodações, diversas dependencias, 1 galeria de banheiros, grande quintal, 1 pequena cosinha ao lado, 2 portões, sendo 1 para o [illegible].
Idem bêco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.
Idem Alegria n. 9, casa terrea.
Idem Velha n. 11, casa terrea.

FREGUESIA DA GRAÇA

Rua Campina da Casa Forte, n. 25 A, casa terrea.
Idem travessa Joaquim Nabuco n. 2, (Capunga), chacara, comprehendendo grande sobrado e sitio com duas frentes, sendo uma para o rio capibaribe.
tar na mesma.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro.

PHARMACIA — Vende-se uma bem situada e sem nenhum compromisso. Informações no escriptorio n. 34 rua do Vigario, 1.º andar.—Recife.

PRECIZA-SE de um menino com 12 a 14 annos, com pratica de molhados, e dando bôas informações de conducta. Trata-se na rua Nova n. 23.

PIANO—Vende-se um do afamado fabricante Webster, americano, proprio para concerto, por barato preço, rua na Lraga do Feitosa n. 55.

PRECISA-SE—De uma bôa engommadeira para casa de uma familia —a tratar no Caminho Novo n. 122, entrada pelo bêco do Padre Inglez.

SITIO—Vende se um com grande extenção de terreno, casa nova muitas fructeiras e bôa agua de cacimba; para informações rua dr. Rosa e Silva n. 42, Loja.

SEMENTES QUE NASCEM: Recebem por todos os vapores: Barbosa Vianna & C. 77, rua Duque de Caxias.

Vende-se o predio da rua do Livramento n. 35, a tratar no n. 15, loja de calçados.

VENDE-SE um armarinho situado em uma das melhores ruas do bairro de Santo Antonio, bem afreguesado, a tratar na rua do Livramento n. 12.

VENDE-SE no terreno de Agua Preta o engenho Bom Conselho, de porteira fechada, com safra fundada para dois mil pães, com bons terrenos, possuindo optimo motor montado com excellentes ferragens, todo trabalhado á tijollo. Ha ainda 32 casas de telha e mais dois arruados de 8 casas cada um, para moradia de trabalhadores, e 40 e tantas cabeças de gado. Quem pretendel-o poderá se dirigir ao seu proprietario Manuel Francisco B. Machado.

VENDE-SE—Uma armação em excellente ponto de negocio, sendo para fazendas. A casa tem bons commodos para familia; para ver e tratar á rua Real da Torre n. 99.

VACCAS.— Vendem-se tres vaccas e tres garrotes de raça, a tratar á rua do C. Lima n. 94.

VENDE-SE um bom terreno com um sobrado e 2 casinhas, e mais outro com 6 casinhas; sendo o primeiro nos Coqueirinhos e o segundo no Pombal, Santo Amaro.—Trata-se á rua Imperial n. 299 F.

VENDE-SE a taverna á Estrada do Encanamento n. 6, (Poço) propria para um principiante por ser de pouco capital e tem moradia, quintal, agua pontavel e o aluguel é barato, a tratar na mesma.

VENDEM SE dois carros baixos com 4 rodas em perfeito estado de conservação e 3 bois novos e gordos bons, por preço muito barato. A tratar com Alfredo Leite, na rua da Detenção n. 36.

VENDE-SE um pequeno chalet á estrada de Belem n. 112, 3 minutos da estação do Hippodromo; trata-se no n. 125, venda.

VENDE-SE—Uma casa terrea no pateo do Carmo, com bons commodos, agua encanada etc. Informações rua Duque de Caxias n. 28, Barbearia.

VENDE-SE—uma bôa vacca mestiçona, dando doze litros de leite, nova, com linda cria femea de um mez; tambem venda-se outras tourinas para liquidar; ver e tratar, na Capunga, rua das Creoulas n. 38, (Derby).

VENDE-SE um armarinho situado em uma das melhores ruas do bairro de Santo Antonio, bem afreguezado, a tratar na rua do Livramento n. 12.

VENDE-SE a mercearia sita á rua de Santa Thereza n. 60, propria para principiante.

VENDE-SE — 2 camas, sendo uma para casal, e 2 pombaes com diversos pombos, a tratar em Afogados rua de S. Miguel n. 34.

VENDE-SE OU ALUGA-SE. Uma confortavel casa no arrabalde Varzea, junto a do coronel Silveira, tendo grande sitio, todo plantado e arborizado, com optima cacimba d'agua potavel, canalizada para todas as dependencias da casa, e bom banho no Capibaribe, que passa no fundo do sitio. A' tratar na praça da Independencia n. 12.

VENDE-SE—Uma casa na rua de S. João n. 7, Arraial, terreno com 36 palmos de frente e 300 de fundo com agua potavel, preço commodo, a tratar na mesma.

3$000 Aluga-se á casa n. 26 da Baixa Verde (Capunga) tem muitos commodos para familia, quintal, murado, banheiro e quarto para criado a tratar na loja do Anjo, rua Duque de Caxias n. 56.

COMMERCIO

DIA DE 31 DEZEMBRO

CAMBIO

O mercado abriu a 15 1/16 d. sobre Londres a 90 dias

Após as noticias do Rio de Janeiro, o Banco do Recife sacava a 15 3/16 pence, mantendo os outros bancos a taxa da abertura, assim fechando o mercado.

Em papel particular não constou negocio.

A cobrança foi feita a 15 1/16.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 %	1.000$000	800$000
Apolices do Estado 5 %	1.000$000	630$000
Apolices de usinas 7 %	1.000$000	800$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$000	92$000
Juros de 8 %	1.000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	86$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Hyp. (let. hyp. 8 %)	100$000	70$000
Idem, idem 7 %	100$000	75$000
Banco Emissor	100$000	sem cot.
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. e Olinda	200$000	200$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de tecidos:		
Tecidos da Torre	200$000	320$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	[illegible]	ao par
[illegible]	[illegible]	ao par
[illegible]	[illegible]	ao par
Tecidos de Goyanna	[illegible]	ao par
C. de seguros:		
Phenix	500$000	550$000
Amphitrite	400$000	420$000
Indemnisadora	300$000	320$000
[illegible]	400$000	ao par
C. Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	500$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, [illegible], firme, a canada

Alcool para o agricultor, cota-se a canada a [illegible] firme, conforme o grão.

Algodão foi cotado a 13$000 pelos 15 kilos.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas 1.ª	6$100	a	6$300
Usinas brancas	5$700	a	5$900
Crystalizados	5$400	a	5$600
Demeraras	4$500	a	4$700
Brancos	5$400	a	5$800
Somenos	4$000	a	4$500
Mascavados	3$000	a	3$200
Brutos seccos	2$800	a	3$000
Brutos mellados	1$300	a	1$600
Retames	$	a	$

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, de 1$800 a 1$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se a 6$000 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 900 réis e a granel a 800 réis.

Cera de carnaúba, cotações nominaes: Bôr 40$, 1.ª qualidade 37$000, dita de 2.ª Araçaty 33$000.

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 650 réis

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 6$800 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, a 7$200.

Feijão mulatinho, novo a 26$000 firme

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$800 os 15 kilos

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco a 80$000, firme.

Milho, cota-se, genero do Estado, a 140 réis

Pelles de cabra, a 1$500.

Pelles de carneiro, cada uma cota se de primeira qualidade a 1$000.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 7$ a 8$

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 30

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	500	a	1$000	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$460	o kilo
Farinha de	800	a	900	a cuia
Feijão de	2$000	a	2$500	a cuia
Milho de	700	a	800	a cuia
Gomma		a	1$800	a cuia

ENTRADAS

Fructas	41	cargas
Legumes	3	cargas
Peixe	212	kilos
Cereaes	21	cargas

EXPORTAÇÃO

DIA 31

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool: Julius von Sohsten 40 saccos com 2400 kilos de café.

Para o interior despacharam:

No vapor *S. Francisco*, para Maceió: Loureiro Barbosa & C 24 volumes com 600 kilos de ferro velho

Para Aracajú: Silva Fraga & C 1 caixa com 20 kilos de medicamentos e 1 caixa com 32 lits de alcool; Guimarães Braga & C 1 caixa com 20 lits de elixir medicinal e 1 caixa com 36 litros de oleo de ricino; [illegible] Cardoso & C 5 ancoras com 200 litros de vinho de fructas, 5 ancoras com 200 litros de vinagre e 3 caixas com 24 lits. de cognac; Soares Caldas & C 1 caixa com 80 kilos de massa de tomate.

Para Villa Nova: Silva Braga & C 1 barril com 180 kilos de pixe.

Para Penedo: Americo Menezes & C 76 pacotes com 2800 kilos de saccos de estopa; Albino Silva & C 2 caixas 120 kilos de pregos; Alpheu Raposo & C 6 caixas 17 kilos de medicamentos.

No vapor *Olinda*, para Victoria: Rosa Borges & C 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado

Para Rio de Janeiro: Medeiros & C 10 pipas com 4480 litros de alcool; C. de Barros 1 caixa com 28 kilos de carne do sertão.

Para Bahia: Pinto Ferreira & C 25 pipas com 14250 litros de aguardente.

No vapor nl. *Planeta*, para Pará: João Luzia 200 gallinhas, Loyo & Leite 60/2 barricas e 50 saccos com 6780 kilos de assucar usina, 10 saccos com 750 kilos de assucar crystal, 10 saccos com 750 kilos de assucar somenos; Dias & C 30/2 barricas com 1800 kilos de assucar refinado.

No vapor nl. *Jaguaribe*, para Santos: Brosthelman & C 22 saccos com 2010 kilos de algodão em rama; João de Meira Lins 500 saccos com 30000 kilos de assucar somenos.

Para Rio de Janeiro: Companhia Industrial Pernambucana 500 saccos com 30000 kilos de assucar demerara; Martins Moreira & C 275 saccos com 21175 kilos de sementes de mamona.

No vapor nl. *Acre*, para Santos: Augusto O. de Souza 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Na barcaça *Othelina*, para Natal: Oscar Amorim & C 20 saccos com 1500 kilos de assucar crystal.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Author*, entrado de Liverpool e escala, em 30 e consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Liverpool

Arcos de ferro 1001 amarrados a Bowman Nephew & C, 46 a Amorim Costa & C.
Asbestos, oleo de linhaça e outros artigos 715 volumes a Wilson Sons & C.
Arame de latão e arame de ferro 12 volumes a E. Samico.
Barro prova de fogo 2 volumes á ordem.
Baldes de ferro galvanizado 4 atados á Empresa do Gaz.
Borracha 1 caixa á Companhia I. Pernambucana.
Carvão 301 toneladas e [illegible] quintaes á Empresa do Gaz.
Canos 57 cxs. á prefeitura municipal da Victoria.
Columnas de ferro 4 peças e 2 caixas á Empresa do Gaz.
Cutilaria e outros artigos 28 volumes a Gomes da Mattos Irmãos & C.
Chlorato de potassa e outros artigos 40 volumes á Companhia de Fiação e Tecidos.
Chá 1 caixa á ordem.
Caldeiras e accessorios 3 peças aos Herdeiros Bowman.
Escovas 2 caixas ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.
Escovas para dentes e outros artigos 1 caixa a A. Costa & C.
Folhas de flandres e outros artigos 161 vols. a Manuel Almeida & C, 58 a A. Costa & C.
Folhas de ferro galvanizado e outros artigos 121 volumes a Antonio Pinto da Silva & C.
Ferragem 32 vols. á ordem, 15 a M. Cordeiro & C, 16 a Albino Silva & C.
Kola champagne 100 caixas a L. Barbosa & C.
Linha 14 caixas á ordem, 30 a Machine Cotton, 8 a Ramos & Gappert.
Lenços 1 caixa a F. Nunes & C.
Lenços e outros artigos 2 caixas a Alves de Britto & C.
Louça 25 grades a Soares da Silva & C, 6 a Ferreira Praça & C, 5 a Tavares Freire
Magnesia e outros artigos 7 caixas a H. de Moraes.
Machinismos 1 caixa á Companhia I Fiação e Tecidos de Goyanna, 2 á Companhia industrial Pernambucana, 2 á Companhia Fiação e Tecidos, 5 a Santos Dias & C.
Materiaes para estradas de ferro 265 peças á Companhia Trilhos Urbanos do Recife, 482 á Great Western.
Mercadorias diversas 1 caixa a Fernando Silva & C, 2 a Narciso Maia & C, 1 a Ventura Matheus & C, 1 a Guerra Fernando & C, 1 a E. Brack & C, 1 a A Rodrigues & C, 183 a J S Aguiar, 4 á Alfandega de Pernambuco, 5 á ordem, 3 a J. Abrantes, 250 a A. Silva & C.
Mantilhas de algodão 1 cx a F. Nunes & C
Oleo para lampadas 1 caixa á ordem.
Oleo para machinas 6 tambores e 6 barris á Fabrica de Estopa.
Pedras de vidro ordinario e outros artigos 2 cxs. a S. Fonseca & C.
Panno para correias 1 fardo á Companhia Ferro Carril.
Presunto 1 caixa á ordem
Pentes de metal 1 caixa a F. Nunes & C
Pertences para luz acetylene 5 volumes a S. J. Bastos
Rendas 1 caixa á ordem
Residuo de petroleo 65 barris á Empresa do Gaz.
Sabonetes e outros artigos 2 cxs. a Viuva Guilherme.
Saltos de madeira e outros artigos 2 caixas a Paiva Oliveira & C.
Sola e outros artigos 33 volumes a M. F. Campos.
Tubos de ferro 47 peças a A. Silva & C.
Tijolos prova de fogo 3 vols. á ordem.
Telhas 17 caixas á Empresa do Gaz.
Tecidos 1 cx. a Domingos Coelho & Soares, 16 a Alves de Britto & C, 2 a Lelis Barros & C, 4 a Adelino Rodrigues & C, 1 a Octavio Bandeira, 4 a Otton & Mendes, 4 a Dias Loureiro & C, 1 a Machado Pereira & C, 1 a Silveira & C, 1 a A. Maia & C, 2 a F. Silva & C, 2 a J. A. Costa, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a Alheiro Irmãos & C, 2 a N. Maia & C, 1 a L. Maia & C.

Carga de Lisboa

Agua de mesa 2 caixas a Soares Caldas & C
Azeite 1 caixa á ordem.
Comestiveis 2 caixas á ordem.
Cebolas 20 caixas a Franco Ferreira & C, 25 a Santos da Figueira & C, 5 e 10/2 a Lopes & Araujo, 20 caixas a Soares Caldas & C, 20 á ordem.
Cal 100 barricas a Lopes & Araujo, 100 a Miranda Souza & C.
Folhas de louro 5 fardos a Soares Caldas & C.
Rolhas 5 saccos a Franco Ferreira & C
Vinho 50/5 e 60/10 a J. Pereira & Barbosa, 80/10 a Franco Ferreira & C, 50/10 o Pinto Alves & C, 25/5 e 20/10 a Pestana dos Santos & C, 10/10 e 5/5 a Delphim Lopes da Cruz & C, 75/10, 10/5 e 11/10 á ordem, 1 pipa, 10/5 e 10/10 a Pedro de Souza Oliveira, 10/10, 15/10 e 5/5 a José Augusto Alves, 20/10 e 16/5 a Pereira Ferreira & C, 30/10 a Viuva de Manuel Moura, 20/5 e 40/10 a H. Lima, 15/5 e 50/10 a Dubeux & C, 10/5 e 20/10 a Rodrigues Machado & C, 15/5 e 40/10 a Ferreira Rodrigues & C, 25/5 e 60/10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 25/5 e 50/10 a L. Barbosa & C.
Vinagre 1/5 a Pereira Ferreira & C.

Vapor austriaco *Duna*, entrado de Fiume e escala em 31 e consignado a Henry Forster & C.

Carga de Fiume

Farinha de trigo 500 barricas á ordem.

Carga de Trieste

Mercadorias 50 caixas a Manuel Almeida & C.
Papel 22 fardos e 23 caixas á ordem.

Carga de Genova

Acido tartarico 8 barris ao Syndicato Agricola de Alagoas
Chapéos 1 caixa a Raphael Dias, 1 á ordem.
Cremor tartarico 4 barris ao Syndicato de Alagoas.
Cognac 15 caixas a Santos da Figueira & C.
Drogas 11 volumes a A. Raposo.
Enxofre 100 barricas a Alvares de Carvalho & C.
Elastico de algodão 1 caixa á ordem.
Estatua de marmore 3 caixas a Mendes Lima & C
Mercadorias 2 caixas a J. R. da Fonseca & C.
Medicamentos 1 caixa ao Syndicato Agricola de Alagoas.
Maná 2 caixas a Silva Braga & C
Tecido 4 volumes a Fiuza Fernandes & C, 1 a Alves de Britto & C, 2 a M. Lima & C.
Vermouth 50 caixas a Amorim Fernandes & C, 25 á ordem.
Vinho 5 caixas a Santos da Figueira & C.

Vapor nacional *Olinda*, entrado de Manáos e escala em 31 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Manáos

Barris vasios 100/5 a Medeiros & C.
Pipas vasias 12 aos mesmos.

Carga do Pará

Barris vasios 250/5 e 110/10 á ordem. 200/10 a Pinto Lapa & C. 100/5 e 50/10 a Pereira Pinto & C
Barricas vasias 69 amarrados a Taborda & C.
Calçados 1 caixa a A. Costa Campos.
Madeiras 5 amarrados ao agente do Lloyd.

Carga do Maranhão

Barricas vasias 25 volumes a José Moreira de Souza Sobrinho, 18 a Abilio Rodrigues de Almeida.
Fio 8 encapados a Casemiro Fernandes & C, 5 a Antunes Ferreira & C, 5 a Antonio Pinto da Silva.
Folhinhas 1 caixa a Antunes Ferreira & C.
Tecidos 5 fardos a Albino Amorim & C, 5 a Ventura Matheus & C.

Lugre inglez *Minnie*, entrado de Saint Johns em 31 e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhau 1620 barricas e 2430 meias ditas aos consignatarios.

Lugre inglez *Mildred*, entrado de Saint Johns em 31 e consignado a Seixas Irmãos

Bacalhau 1500 barricas e 2020 meias ditas aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Dezembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 30	1 645 311$138
Idem do dia 31	124 [illegible]
	1 770 [illegible]

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 29	577 164$110
Consumo do dia 31	[illegible]
Exportação	11 [illegible]$940
Estatistica	[illegible]
Diversos impostos	14.101$[illegible]
	606 [illegible]

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 30	3.[illegible]$300
Idem do dia 31	[illegible]
	3.[illegible]

CAIXA ECONOMICA

Dia 31: Entrada de depositos	20,012$[illegible]
Saidas idem, idem	2,517$000
Saldo para a delegacia	22 [illegible]$000
A pagar de liquidações e por conta	4.003$0[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 28	66.687$649
Idem dos dias 29 e 30	4.914$068
	71.601$717

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Janeiro de 1908

Unitas, do sul hoje.
Colombia da Europa hoje.
Natal, de Santos e esc. hoje.
Tucuman, de Hamburgo e esc. hoje.
Governor do sul hoje.
Buffon, de Londres a 2.
Atlantique, de Bordeaux a 2
Gram Pará, do Rio e esc. a 3.
Aragon, de B. Aires e esc. a 5.
Maranhão, do Rio e esc. a 5.
Pará, do Rio e esc. a 7.
Nile, de Southampton e esc. a 9.
Traveller da Europa a 10.
Clyde, de B. Aires e esc. a 12
Cordillere, de B. Aires e esc. a 12
Araguaya, de B. Aires e esc.
Avon, de Southampton e esc. a 23.
Danube, de Southampton e esc. a 31

VAPORES A SAIR

Mez de Janeiro

Santos e esc. *Acre*, a hoje ás 4 h. da tarde.
Santos e esc. *Tucuman* hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Colombia* amh. ás 4 h.
Bremen e esc. *Natal* amh. ás 4 h.
B. Aires e esc. *Atlantique*, amh. ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Oceano*, a 3 ás 4 h.
Santos e esc. *Buffon*, a 4 ás 4 h.
Pelotas e esc. *Unitas*, a 4 ás 4 h.
Manáos e esc. *Gram Pará*, a 5 ás 5 h.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 5 ás 8 h. noite
Southamp. e esc. *Aragon*, a 5 ás 12 h.
Manáos e esc. *Pará* a 7 ás 9 h. noite.
B. Aires e esc. *Nile*, a 9 ás 12 h.
Amar. e esc. [illegible], a 11 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Clyde*, a 11 ás 12 h.
Bordeux e esc. *Cordillere*, a 12 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Author*, a 13 ás 4 h.
Fernando *Camocim* a 18 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 15 ás 12 h.
B. Aires *Avon*, a 23 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Camocim*, v. generos.
Vapor nl. [illegible], v. generos
Vapor nl. *Jaguaribe*, v. generos.
B. inglez [illegible], apparelhos telegraphicos
Barca norueg. *Robert Scrapton* v. generos.
Lugre nl. *Tamborim*, v. generos.
Lugre inglez *Canadá*, v. generos.
Lugre nl. [illegible], v. generos
Vapor nl. *Planeta*, v. generos.
Vapor inglez *Author*, v. generos.
Vapor nl. *Commandante Freitas*, [illegible]
Lugre inglez *Minnie*, bacalhau.
Lugre inglez *Mildred*, bacalhau.

DIA 31—ENTRADAS

Manáos e esc. 10 dias, vapor nacional *Olinda*, de 775 toneladas, commandante Corte Real, equipagem 63, v. generos, a M. [illegible] & C.

Fiume e escala, 72 dias, vapor austriaco *Duna*, de 1799 toneladas, commandante G. Sabbich, equipagem 33, v. generos, a Henry Forster & C.

Saint-Johns, 61 dias, lugre inglez *Minnie*, de 164 toneladas, commandante John Jackman, equipagem 10, carga bacalhão, a Mendes Lima & C.

Rio de Janeiro, 3 dias, vapor nl. *Guarany*, de 425 toneladas, commandante B. Bertuccio, equipagem 36, carga v. generos, a Pereira Carneiro & C.

Saint-Johns, 30 dias, lugre inglez *Meldred*, de 165 tons., commandante H. Keeping, equipagem 7, carga bacalhão, a Seixas Irmãos.

SAIDAS

Rio de Janeiro e escala, vapor nl. *Olinda*, commandante Corte Real, carga v. generos.

Manáos e escala, vapor nl. *Planeta*, commandante José Miguel de Souza, carga v. generos

Santos e escala, vapor austriaco *Duna*, commandante G. Sabbich, carga v. generos.

Parahyba, vapor nl. *Guarany*, commandante B. Bertuccio, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *Olinda* no dia 31.

MANÁOS—A. Oliveira, H. Souza, A. Silva, J. Lima, A. Andrade, M. Rufino, J. Queiroz e A. Alves.

PARÁ—J. Silva, J. Matta, J. Campos, A. Gomes, M. Costa, A. Santos, P. Alexandrino e Enrico Valle.

MARANHÃO—1 ex-praça, 1 [illegible] e 1 mulher.

CEARÁ—J. Medeiros Lopes Raposo, sua senhora e 2 pessoas de sua familia, Luciano Pereira de Souza Henrique R. Macedo, Apolonio Barros, Dr. Henrique Millet, J. Guilherme de S. [illegible] Caldas

PARAHYBA—M. Pinheiro e Francisco de Souza.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Tetschen—Pilsen.